



Conduta Empresarial Responsável no Setor Extrativista na América Latina e Caribe



Conduta Empresarial Responsável no Setor Extrativista na América Latina e Caribe

Por favor, cite esta publicação da seguinte maneira:

OCDE (2022), *Conduta Empresarial Responsável no Setor Extrativista na América Latina e Caribe*

© OCDE 2022

Este trabalho é publicado sobre a responsabilidade do Secretário-Geral da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos aqui empregados não refletem necessariamente as opiniões oficiais dos países-membros da OCDE.

Este documento e qualquer mapa nele incluído não prejudicam o status ou a soberania sobre qualquer território, a delimitação de fronteiras e limites internacionais e o nome de qualquer território, cidade ou área.

Créditos das imagens: © tifonimages iStock / Getty Images Plus



**Financiado pela
União Europeia**

Prefácio

Ao adotar uma conduta empresarial responsável (CER), todas as empresas (independentemente de sua condição jurídica, seu porte, sua estrutura acionária ou do setor em que atuam) podem evitar e abordar as consequências negativas de suas operações, enquanto contribuem para o desenvolvimento sustentável dos países e das comunidades onde operam. A CER significa integrar e considerar questões ambientais e sociais nas principais atividades comerciais, incluindo em toda a cadeia de fornecimento e nas relações comerciais. De forma mais concreta, a CER significa que as empresas respeitam (e contribuem para o respeito), os direitos humanos; a preservação e restauração do meio ambiente; a proteção dos interesses do consumidor; a luta contra a corrupção; a concorrência leal; e uma contribuição justa para o tesouro, entre outras áreas. A CER também ajuda a facilitar condições equitativas entre empresas e economias promovendo um ambiente de investimento internacional previsível e baseado em regras.

O relatório traz uma análise abrangente das questões, iniciativas e políticas de CER no setor extrativista, que abrange mineração, petróleo e gás. Este estudo concentra-se em sete países, a saber, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá e Peru. O setor extrativista não é apenas uma atividade central da economia em toda a América Latina e Caribe (ALC), ele também levanta questões de CER importantes em relação aos direitos humanos, meio ambiente, direitos e condições trabalhistas, as implicações para comunidades como povos indígenas e afrodescendentes e corrupção, entre outras. O relatório descreve tendências gerais em toda a região, dando exemplos específicos e ressaltando que nem todas as questões de CER descritas estão presentes no mesmo grau ou intensidade em todos os países. Portanto, o relatório não se propõe a julgar a gravidade das questões de CER ou a eficácia das políticas ou iniciativas em qualquer país. Em vez disso, ele visa transmitir uma impressão geral, porém sólida, da posição em que a região da ALC se encontra em termos de considerações-chave sobre a CER. Também visa incentivar os países e protagonistas da região a usarem a CER como uma ferramenta para o desenvolvimento inclusivo e sustentável no setor extrativista.

As conclusões deste relatório destinam-se a informar a implementação das práticas da CER pelas empresas e a elaboração de políticas para o CER nos países em questão. Elas também pretendem fazer avançar o trabalho de instituições multilaterais e, em particular, ajudar a direcionar o engajamento e as atividades de capacitação da OCDE no âmbito do projeto Conduta Empresarial Responsável na América Latina e no Caribe (CERALC).

O projeto CERALC, implementado pela OCDE em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), visa promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na região dando apoio a práticas empresariais responsáveis de acordo com instrumentos internacionais. É a primeira vez que essas três organizações unem forças com o apoio da União Europeia para promover a conduta empresarial responsável no âmbito de um projeto regional conjunto. O projeto inclui uma mistura de atividades regionais e específicas de cada país. Estas são implementados em nove países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá e Peru.

Agradecimentos

Este relatório foi preparado pelo Centro de Conduta Empresarial Responsável da OCDE, liderado por Allan Jorgensen. O relatório foi supervisionado por Froukje Boele, Gerente para a América Latina e Caribe no Centro. Foi elaborado por Beatrice Mosello, Lukas Rüttinger, Pia van Ackern, Markus Buderath e Katarina Schulz da Adelphi com orientação de Hannah Koep Andrieu e Luca Maiotti do Centro de Conduta Empresarial Responsável da OCDE. O relatório utilizou comentários de representantes do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, da Organização Internacional do Trabalho e de funcionários dos países abrangidos. Outras contribuições foram recebidas de Germán Zarama, Inmaculada Valencia, Jorge Gálvez Méndez, Duniya Dedeyn e Valeria Patiño, também do Centro de CER da OCDE. Randall Holden editou o relatório.

Este relatório foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia no contexto do CERALC. As opiniões ora expressas não devem, de modo algum, ser consideradas como se refletissem a opinião oficial da União Europeia.

Este relatório regional se baseia em um estudo da literatura e dados disponíveis ao público sobre o setor extrativista nos países abrangidos. Isso incluiu o estudo de 71 relatórios específicos dos países com o objetivo de produzir uma representação equilibrada das questões e partes interessadas. As constatações dos relatórios específicos de cada país foram comparadas para identificar dinâmicas e tendências regionais e foram complementadas com uma revisão de oito relatórios específicos de cada questão. Quarenta e duas entrevistas por telefone foram feitas com especialistas que trabalharam ou estão trabalhando como assessores externos de instituições governamentais, da sociedade civil e da indústria dos sete países abrangidos neste relatório para preencher lacunas nos dados disponíveis ao público e para verificar os resultados da análise. Essa contribuição foi complementada pelos resultados da *Pesquisa Econômica da OCDE de 2021 sobre Conduta Empresarial Responsável (CER) na América Latina e Caribe*, que reuniu respostas de um grupo de empresas ativas no setor extrativista que operam nos ou a partir dos países da ALC que são objeto deste estudo. Nenhuma pesquisa de campo foi realizada para validar as constatações deste relatório. As principais questões de CER identificadas foram relatadas por uma série de diferentes protagonistas e instituições, inclusive em dados secundários e relatórios de terceiros.

Índice

Prefácio	3
Agradecimentos	4
Abreviaturas e Siglas	7
Resumo Executivo	9
1 A importância do setor extrativista	11
1.1 Introdução	11
1.2 Relevância econômica do setor extrativista	12
1.3 Justificativa para uma conduta empresarial responsável e devida diligência	16
1.4 Padrões da OCDE para conduta empresarial responsável no setor de minerais	17
1.5 Adoção global dos instrumentos de devida diligência da OCDE	19
2 Questões de Conduta Empresarial Responsável	22
2.1 Conflitos sociais e direitos humanos	22
2.2 Impactos e riscos ambientais	25
2.3 Corrupção e crimes financeiros	31
2.4 Mudança climática e riscos energéticos	32
2.5 Riscos baseados em gênero	33
3 Iniciativas que promovem a CER no setor extrativista	35
3.1 Resultados da Pesquisa Econômica da OCDE sobre a aceitação das práticas de CER	35
3.2 Esforços da indústria e exemplos de boas práticas para fomentar a CER	42
Conclusões	47
Anexo A. Tabelas de Referência	49
Anexo B. Amostra da Pesquisa Econômica	51
Glossário	53
Referências	54
Notas	73

Tabelas

Tabela 3.1. Exemplos de ações de boas práticas de CER de empresas	43
Tabela 3.2. Exemplos de iniciativas da sociedade civil	44
Tabela 3.3. Exemplos de iniciativas de empresas e diversas partes interessadas	45
Tabela A.1. Relatórios globais ou regionais sobre temas específicos	49
Tabela A.2. Exemplos de relatórios específicos de cada país	50

Figuras

Figura 1.1. Anúncios de IED em setores específicos da região da América Latina e Caribe	13
Figura 1.2. Participação na produção mundial de petróleo em milhares de barris por dia em 2018	14
Figura 1.3. Taxas de crescimento por ano da produção de gás natural	14
Figura 1.4. Taxas de pobreza e pobreza extrema na região da América Latina e Caribe em 2014 e 2019	15
Figura 3.1. Políticas empresariais que articulam compromissos referentes a questões de CER, setor extrativista	36
Figura 3.2. Práticas de avaliação de risco das empresas como parte de um processo de devida diligência, setor extrativista	37
Figura 3.3. Acompanhamento das empresas quanto à eficácia das práticas de devida diligência, setor extrativista	38
Figura 3.4. Informações públicas divulgadas por empresas sobre questões de CER, setor extrativista	39
Figura 3.5. Natureza dos desafios significativos enfrentados pelas empresas em virtude da pandemia de COVID-19, setor extrativista	40
Figura 3.6. Empresas ajudadas pela CER no atendimento de questões específicas durante a pandemia, setor extrativista	40
Figura 3.7. Necessidade das empresas de futuras atividades e suporte de CER, setor extrativista	41
Figura B.1. Respostas por tamanho da empresa (número de empregados), setor extrativista	51
Figura B.2. Respostas por país de operação, setor extrativista	52
Figura B.3. Respostas por tipo de propriedade, setor extrativista	52
Figura B.4. Respostas por posição na cadeia de fornecimento, setor extrativista	52

Quadros

Quadro 1.1. Casos específicos no setor extrativista na América Latina e Caribe	18
Quadro 1.2. A Parceria entre OCDE e Colômbia em cadeias de fornecimento responsáveis de minerais	21
Quadro 2.1. Entendendo a mineração artesanal e de pequena escala (MAPE)	29

Abreviaturas e Siglas

ACM	<i>Asociación Colombiana de Minería</i> (Associação Colombiana de Mineração)
MAPE	Mineração artesanal e de pequena escala
BGR	<i>Bundesanstalt für Geowissenschaften und Rohstoffe</i> (Instituto Federal de Geociências e Recursos Naturais), Alemanha
BMW	<i>Bayerische Motoren Werke</i> (<i>Bavarian Motor Works</i>), Alemanha
CAEM	<i>Cámara Argentina de Empresarios Mineros</i> (Câmara Argentina de Empresários da Mineração)
CAMMA	<i>Conferencia Anual de Ministerios de Minería de las Américas</i> (Conferência dos Ministérios de Mineração das Américas)
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CRAFT	Código de Mitigação de Riscos para a Mineração Artesanal e de Pequena Escala que se Dedica ao Comércio Formal
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (<i>Comisión Económica para América Latina y el Caribe</i>)
EITI	Iniciativas de Transparência das Indústrias Extrativas
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
UE	União Europeia
EY	Ernst & Young
FARN	<i>Fundación Ambiente y Recursos Naturales</i> (Fundação do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais)
FCPA	Lei contra Práticas de Corrupção no Exterior, Estados Unidos da América
IED	Investimento Estrangeiro Direto
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
GDIAM	<i>Grupo de Diálogo sobre Minería</i> (Grupo de Diálogo sobre Mineração), Colômbia
GEE	Gases de Efeito Estufa
GIZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit, GmbH</i> (Agência Alemã de Cooperação Internacional)
GLASE	<i>Grupo Latinoamericano sobre el Sector Extractivo</i> (Grupo Latino-Americano sobre o Setor Extrativista)
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
ICMM	Conselho Internacional de Mineração e Metais
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
IGF	Fórum Intergovernamental sobre Mineração, Minerais, Metais e Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
IPBES	Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos
IWGIA	Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas
KPMG	<i>Klynveld Peat Marwick Goerdeler</i>

ALC	América Latina e Caribe
MACRA	Avaliação de Risco de Corrupção em Concessões de Mineração
MinSus	Cooperação Regional para a Gestão Sustentável dos Recursos de Mineração nos Países Andinos
EMN	Empresas Multinacionais
PCNs	Pontos de Contato Nacional para CER
OCMAL	<i>Observatorio de Conflictos Mineros de Latino America</i> (Observatório de Conflitos de Mineração na América Latina)
OGP	Parceria para Governo Aberto
ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
PIM	<i>Plataforma Integral de Minería de Pequeña Escala</i> (Plataforma Integral de Mineração de Pequena Escala), Colômbia e Peru
PRI	Princípios para o Investimento Responsável - ONU
RAISG	Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada
CER	Conduta Empresarial Responsável
CERALC	Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe
RFM	<i>Responsible Mining Foundation</i> (Fundação de Mineração Responsável)
RLIE	<i>Red Latinoamericana sobre las Industrias Extractivas</i> (Rede Latino-Americana sobre as Indústrias Extrativas)
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
SEC	Comissão de Valores Mobiliários, Estados Unidos
SNMPE	<i>Sociedad Nacional de Minería, Petróleo y Energía</i> (Sociedade Nacional de Mineração, Petróleo e Energia), Peru
SQM	Sociedad Química y Minera de Chile, S.A.
TI	Transparência Internacional
TSM	<i>Towards Sustainable Mining</i> (Rumo à Mineração Sustentável), Canadá
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POs da ONU	Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos

Resumo Executivo

Os recursos naturais desempenham um papel importante para o crescimento e desenvolvimento na América Latina e Caribe (ALC). A região abriga grandes reservas de metais e minerais, incluindo aqueles que serão essenciais na transição para fontes de energia mais ecológicas e sustentáveis. As reservas de petróleo e gás também são relevantes; estimativas indicam que a região detém quase 20% das reservas globais de petróleo e cerca de 4% das reservas de gás. Além disso, é provável que a produção aumente com diversos projetos de mineração de grande porte que estão sendo desenvolvidos em alguns países, e descobertas de recursos de hidrocarbonetos não convencionais e técnicas de produção, como perfuração em águas profundas e xisto, também devem aumentar ainda mais o potencial de petróleo e gás. Muitos governos da ALC veem o setor extrativista como altamente relevante para suas estratégias de desenvolvimento e criaram incentivos financeiros e outros incentivos para atrair investimento estrangeiro direto (IED).

Ao mesmo tempo, o setor extrativista está associado a uma série de desafios e riscos ambientais, sociais e de governança importantes, que muitas vezes estão ligados ou fazem parte de dinâmicas econômicas e políticas mais amplas. Para abordar esses desafios, importantes melhorias nas regulamentações ambientais e sociais foram implementadas visando promover o papel do setor extrativista como catalisador para o desenvolvimento sustentável. Dentre elas está o aprimoramento da governança ambiental do setor desde o início da década de 1990 e a adoção de padrões internacionais que reconhecem os direitos dos povos indígenas. Os países também implementaram medidas para melhorar a transparência de receitas fiscais e da distribuição.

Apesar desses esforços, as atividades extrativistas na região continuam causando impactos ambientais e sociais, incluindo casos de poluição da água, do ar e do solo; desmatamento; e perda de biodiversidade. Tais impactos ambientais, por sua vez, têm representado riscos para a subsistência e a saúde de comunidades, inclusive dos povos Afrodescendentes e Indígenas que vivem em áreas rurais e remotas. Em alguns casos, eles também deram origem a conflitos, afetando a estabilidade e a prosperidade de algumas áreas. A mineração informal e ilegal, que muitas vezes está ligada à degradação ambiental, violência, abusos de direitos humanos e crime organizado, também continua sendo um verdadeiro desafio e as organizações de monitoramento apontam para a violência contra defensores do meio ambiente e dos direitos humanos.

Em linha com as tendências globais, há um interesse crescente entre o público, a sociedade civil, a indústria, os governos e organizações internacionais em abordar esses desafios e defender a CER no setor extrativista da ALC. A promoção e o uso de padrões e ferramentas internacionais para ajudar empresas e governos a adotarem políticas e práticas de CER desempenham um papel importante nesse sentido. Dentre eles se incluem as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e seus Guias de Devida Diligência para CER e para Cadeias de Fornecimento Mineral Responsáveis e a rede de Pontos de Contato Nacional (PCNs). Eles também incluem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (POs da ONU) e seu Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como normas específicas, como a Convenção nº 176 da OIT sobre Segurança e Saúde em Minas.

Essas normas, juntamente com o envolvimento ativo de todas as partes interessadas relevantes (governos, empresas, sociedade civil e sindicatos), serão fundamentais para enfrentar os principais desafios relacionados aos direitos humanos, à proteção ambiental e ao combate à corrupção. Os compromissos e as ações de empresas para enfrentar esses desafios são cruciais, mas precisam incluir a colaboração e o diálogo com os governos, a sociedade civil, comunidades locais e outras partes interessadas para que sejam efetivos.

1 A importância do setor extrativista

1.1 Introdução

Os recursos naturais desempenham um papel de destaque para o crescimento e o desenvolvimento na ALC. A região abriga grandes reservas de metais e minerais, incluindo aqueles que serão essenciais na transição para um sistema energético mais ecológico e sustentável. Estima-se que cerca de 70% das reservas globais de lítio estão localizadas na Argentina, na Bolívia e no Chile (Bárcena, 2018). O Chile é o maior produtor de cobre do mundo, o Brasil o terceiro maior produtor de minério de ferro do mundo e o México e o Peru figuram entre os dez maiores produtores de ouro do mundo (Bárcena, 2018; World Gold Council, 2020). As reservas de petróleo e gás na região também são significativas. A ALC representa 18,8% do total das reservas de petróleo comprovadas e 4,2% das reservas conhecidas de gás natural no mundo (BP, 2019). O valor das reservas de combustíveis fósseis é equivalente a quase quatro vezes o PIB de toda a região e seria suficiente para pagar sua dívida externa quase dez vezes (BP, 2019). Além disso, é provável que a produção na região aumente com vários grandes projetos que estão sendo desenvolvidos.

O setor extrativista tem grande relevância econômica na região. Ele contribui com aproximadamente 10% do PIB no Chile e no Peru, e mais de 50% de suas exportações (Bastida, 2018). Muitos governos na ALC consideram o setor extrativista como parte importante de suas estratégias de desenvolvimento e criaram incentivos financeiros e outros para atrair IED, como no caso dos setores offshore de petróleo e gás do Brasil e do México. A mineração artesanal e de pequena escala (MAPE) tem desempenhado um papel fundamental em termos de subsistência, desenvolvimento econômico e emprego, com mais de dois milhões de pessoas trabalhando na MAPE na região (Banco Mundial, 2019). Melhorias importantes também foram feitas nas regulamentações ambientais e sociais, visando promover o papel do setor extrativista como catalisador para o desenvolvimento sustentável. A maioria dos países da região adotou regulamentações ambientais no início dos anos 1990 e, desde então, priorizaram a melhoria da governança ambiental no setor extrativista. A ratificação por esses países da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (Convenção nº 169 da OIT) foi um passo importante para o reconhecimento dos direitos dos Povos Indígenas. Em diferentes graus, os países da região também implementaram medidas para melhorar a transparência na receita e distribuição fiscal, por exemplo, a maioria deles aderiu ou está planejando aderir às Iniciativas de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI).

Entretanto, as atividades extrativistas na região continuam a levantar diversos desafios ambientais e sociais. Os projetos de petróleo, gás e mineração na ALC levaram a casos de poluição da água, do ar e do solo, desmatamento e perda de biodiversidade. Esses impactos ambientais têm representado riscos para a subsistência e a saúde das comunidades e, em particular, dos povos Afrodescendentes¹ e Indígenas que vivem em áreas rurais e remotas. Em alguns casos, eles também deram origem a conflitos, que têm sido uma fonte de risco para os investimentos nas indústrias de extração na região. A mineração informal e ilegal, muitas vezes ligada a graves destruições ambientais, violência e conflitos, violações dos direitos humanos e crime organizado, também continua sendo um desafio importante em toda a América Latina e Caribe, especialmente na Amazônia. Além disso, as organizações de monitoramento observam uma tendência preocupante de crescente violência contra defensores do meio ambiente e dos direitos

humanos que trabalham para prevenir impactos adversos para as pessoas e o meio ambiente, inclusive como resultado de atividades dentro do setor (Global Witness, 2020). Os esforços dos governos para enfrentar essa tendência resultaram, entre outras coisas, no Acordo Regional de Escazú, que entrou em vigor recentemente (ver Capítulo 3).

Refletindo tendências mundiais, nos últimos anos, tem havido um interesse crescente entre o público, a sociedade civil, a indústria, os governos e as organizações internacionais na abordagem desses desafios e na promoção da conduta empresarial responsável (CER) no setor extrativista da América Latina e Caribe. A promoção das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (Diretrizes para EMN) é acompanhada pelo Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis para ajudar empresas e governos a implementá-las. A sociedade civil tem desempenhado um papel de destaque no monitoramento e incentivo das empresas e dos governos para tratar de questões de CER na região por meio de diversos mecanismos de reclamação judicial e extrajudicial, tais como os PCNs para CER da OCDE, os Tribunais Permanentes dos Povos, bem como a busca de tutelas nos Sistemas Interamericanos e das Nações Unidas de Direitos Humanos. A pressão sobre as empresas para que respeitem os direitos humanos também aumentou, com um número crescente de programas de orientação e treinamento desenvolvidos em torno da disseminação e implementação dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (POs da ONU), incluindo vários mecanismos e órgãos de direitos humanos, como o Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos (ACNUDH, 2021).

No entanto, ainda há áreas a serem melhoradas, particularmente em relação aos direitos humanos, proteção ambiental e combate à corrupção. O compromisso e as ações das empresas para enfrentarem esses desafios são cruciais, mas não são suficientes. A colaboração e o diálogo com governos, sociedade civil, comunidades locais e outras partes interessadas também são necessários para o progresso da CER no setor extrativista. As conclusões deste relatório regional têm como objetivo informar sobre as políticas públicas relacionadas a CER, a implementação das práticas de CER pelas empresas e o trabalho das instituições multilaterais nesta área. Elas também se destinam a ajudar a direcionar as atividades de engajamento e capacitação da OCDE no âmbito do projeto de Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe (CERALC).

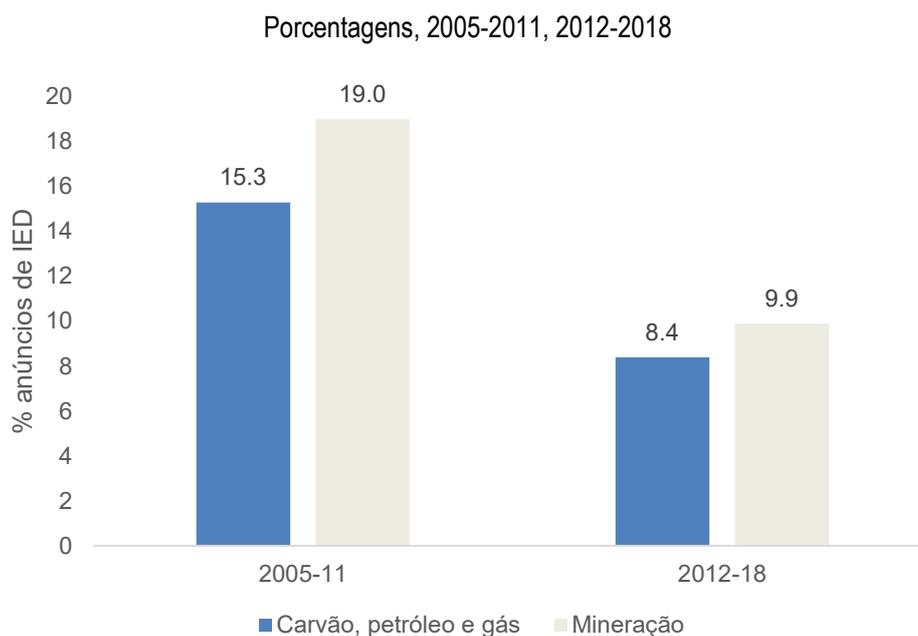
1.2 Relevância econômica do setor extrativista

Historicamente, os recursos naturais têm sido uma força motriz para o desenvolvimento econômico e social da ALC.² Primeiro, durante o período colonial, a região era uma fonte-chave de recursos naturais e matérias-primas que foram fundamentais para alavancar os processos de industrialização e crescimento econômico das primeiras potências industriais. Depois, os recursos naturais continuaram desempenhando um papel importante durante os períodos de independência e pós-independência nos países da ALC, que continuaram se baseando em modelos de crescimento econômico orientados para a exportação como um caminho para o desenvolvimento socioeconômico. Isso foi acompanhado por um maior desenvolvimento dos setores extrativistas, em particular de petróleo e gás (Peters, 2019). Em muitos casos, a exportação de petróleo bruto e outros minerais não processados formaram a base dos países recém-independentes. Essa tendência perdurou até as décadas de 1980 e 1990, com os países da região adotando uma política que incluía a promoção de grandes investimentos públicos e privados no setor. Embora a queda dos preços de commodities tenha significado que as exportações de matérias-primas efetivamente diminuíssem durante esse período (Peters, 2019), ao mesmo tempo, as reformas estruturais criaram a base para o “boom da mineração” do início a meados dos anos 2000 (Bastida, 2018).

A partir dos anos 2000, a combinação de altos preços de commodities (até a crise financeira e econômica global) e estruturas institucionais e legais mais abertas ao comércio e ao investimento aumentou significativamente o interesse e a confiança das empresas em grandes partes da região, desencadeando

um crescimento sustentado em investimentos nos setores de mineração e energia, com apenas algumas exceções notáveis, tais como a Venezuela. De 2005 a 2011, os anúncios de IED no setor de carvão, petróleo e gás da região responderam por 15,3% do total de anúncios de IED, e os do setor de mineração representaram mais 19% no mesmo período.³ No período “pós-boom” de 2012 a 2018, quando os preços de commodities diminuíram, os anúncios de IED nesses setores foram menores, mas ainda relevantes (veja a Figura 1.1) (CEPAL, 2019b). Em 2018, as três empresas com os maiores anúncios de investimento para a região foram Grupo México, Petronas e KGHM, todas elas operam no setor extrativista e todas anunciaram projetos com valor acima de US\$ 2 bilhões (CEPAL, 2019b).

Figura 1.1. Anúncios de IED em setores específicos da região da América Latina e Caribe

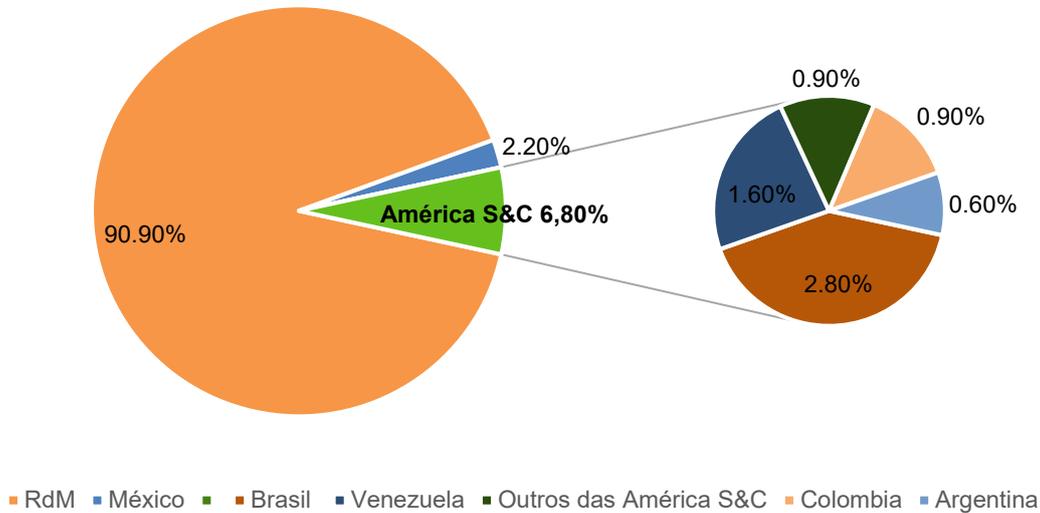


Nota: Unidades medidas como percentuais da quantidade acumulada de anúncios de IED.

Fonte: CEPAL (2019), *La Inversión Extranjera Directa en América Latina y el Caribe 2019*, www.cepal.org/es/publicaciones/44697-la-inversion-extranjera-directa-america-latina-caribe-2019

Uma análise mais detalhada do setor de petróleo e gás apresenta os seguintes desenvolvimentos nesses últimos anos. No final de 2018, a participação da América do Sul e Central na produção global de petróleo foi de 6,9%; a maior parte poderia ser atribuída ao Brasil, seguido pela Venezuela, Colômbia e Argentina (ver Figura 1.2.). Enquanto isso, o México respondeu por 2,2% da produção global (ver Figura 1.2.).⁴ Em termos de gás natural, os níveis de produção regional foram semelhantes aos níveis de reserva de 4,6% em 2018, excluindo o México, que produziu 1% do total mundial.

Figura 1.2. Participação na produção mundial de petróleo em milhares de barris por dia em 2018

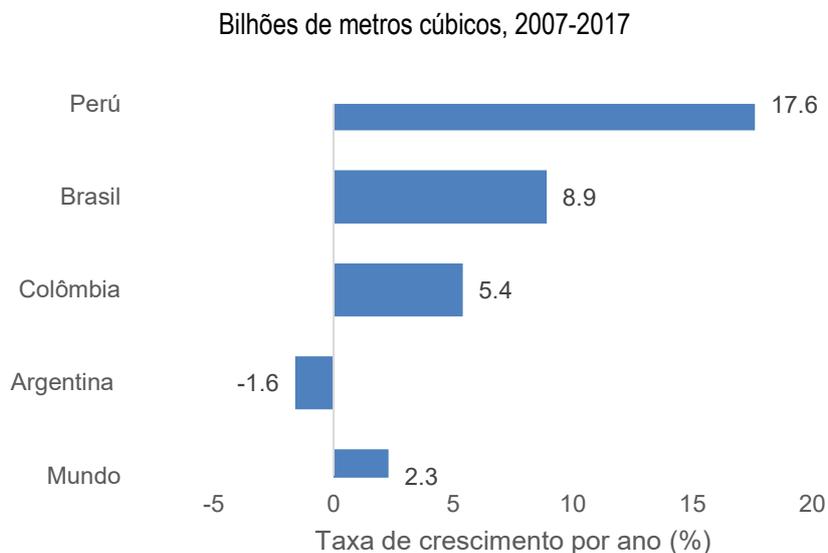


Nota: RdM = Restante do mundo; América S&C = América do Sul e Central.

Fonte: BP (2019), *Statistical Review of World Energy*, 68th edition, www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2019-full-report.pdf.

Entretanto, as taxas de crescimento da produção são um destaque no setor de petróleo e gás. Por exemplo, no caso do gás, durante os anos 2007-2017, Peru, Brasil e Colômbia apresentaram taxas de crescimento que ultrapassaram em muito a taxa global de 2,3%. A Argentina apresentou um declínio, mas se recuperou em 2018 (ver a Figura 1.3), com uma taxa de crescimento do setor de 6,1% (BP, 2019). Por outro lado, o setor de petróleo e gás do México tem apresentado um declínio, que pode ser atribuído em grande parte à capacidade de produção limitada do país e ao desafio de aumentar essa capacidade em relação à opção de importar gás natural dos Estados Unidos por um preço relativamente baixo (Technology Offshore, 2019).

Figura 1.3. Taxas de crescimento por ano da produção de gás natural

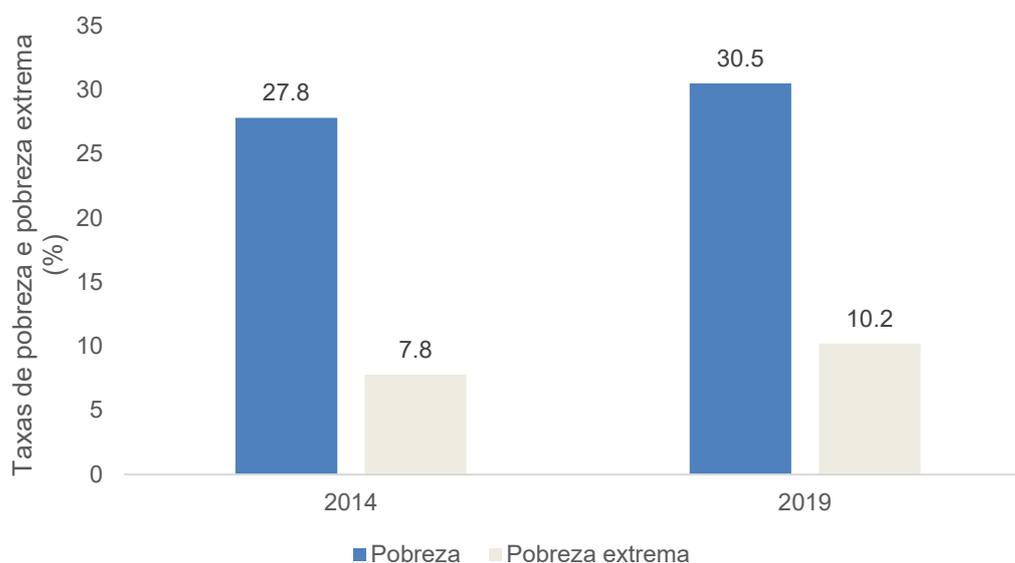


Fonte: BP (2019), *Statistical Review of World Energy*, 68th edition, www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2019-full-report.pdf.

A importância econômica do setor extrativista na região também se reflete nas estatísticas de exportação. As exportações de recursos primários (incluindo os recursos agrários) representaram 37% de todas as exportações no período de 2015 a 2017, em comparação com uma média mundial de 9% (CEPAL, 2018a). Em alguns países da ALC, esse número ultrapassou 50% (Grupo Banco Mundial, 2018a). Em 2017, as exportações de minerais e metais representaram 17% de todas as exportações da ALC. Brasil, Chile, México e Peru responderam por 85% de todas as exportações de minerais e metais da região (CEPAL, 2018a). Enquanto isso, os países da América do Sul e Central foram responsáveis por 5,2% das exportações mundiais de petróleo em 2018, enquanto o México respondeu por mais 1,9% do total mundial. Em termos de gás natural, a América do Sul e Central responde por aproximadamente 3,1% do total das exportações mundiais (BP, 2019).⁵

O desenvolvimento social e econômico na América Latina e Caribe está intimamente ligado a tendências do setor extrativista. O crescimento do setor entre 2002 e 2014 foi acompanhado de progressos sociais e econômicos. O PIB per capita na região cresceu de US\$ 3.753 em 2002 para US\$ 8.951 em 2019. Contudo, o peso econômico do setor extrativista também torna a região vulnerável a choques de preços de commodities. A queda significativa dos preços globais das commodities após 2014 contribuiu para a baixa histórica do crescimento econômico médio de 0,4% durante o período de 2014 a 2019 (CEPAL, 2019c). Isto, por sua vez, levou a taxas de desemprego mais elevadas (OIT, 2019) e a uma diminuição do peso dos salários no PIB em toda a região (CEPAL, 2018b). A desigualdade, medida pelo coeficiente de Gini, diminuiu de 2014 a 2017 (dados mais recentes disponíveis), mas a um ritmo muito mais lento do que nos anos anteriores a 2014 (CEPAL, 2018b). O aumento da pobreza nos últimos anos é ainda mais preocupante, de 27,8% em 2014 para 30,5% em 2019 (ver Figura 1.4) (CEPAL, 2021).

Figura 1.4. Taxas de pobreza e pobreza extrema na região da América Latina e Caribe em 2014 e 2019



Nota: A estimativa da pobreza é baseada na renda per capita. Uma pessoa é classificada como "pobre" quando sua renda fica abaixo da linha da pobreza, que mede o nível de renda que permite que cada família atenda às necessidades básicas de todos os seus membros, incluindo alimentos e bens para atender às suas necessidades nutricionais. O valor da cesta básica representa a linha da pobreza extrema e serve para medir a pobreza.

Fonte: CEPAL (2020), *Panorama Social de América Latina*, https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf.

A pandemia de COVID-19 traz mais desafios para o desenvolvimento econômico e social da a região da ALC. Em sua *World Economic Outlook Update* de janeiro de 2021, o Fundo Monetário Internacional estimou uma contração econômica de 7,4% para a região (FMI, 2021). Enquanto isso, a pobreza subiu para 33,7% em 2020 (CEPAL, 2021). Os preços das commodities diminuíram significativamente desde o início da pandemia, incluindo uma queda de 50% nos preços de petróleo bruto, uma queda de 17% nos preços de carvão, uma queda de 23% nos preços de platina e uma queda de 15% nos preços de cobre e zinco em abril de 2020. Embora os preços tenham se recuperado durante 2021, o único mineral cujo preço tem aumentado constantemente é o ouro, pois é considerado pelos investidores um ativo seguro em tempos de incerteza (Grupo Banco Mundial, 2020). Paralelamente à queda no preço das commodities, as exportações em toda a região também tiveram uma redução (Grupo Banco Mundial, 2020).

1.3 Justificativa para uma conduta empresarial responsável e devida diligência

O comércio e os investimentos no setor extrativista, se administrados de forma responsável, podem ter impactos positivos em termos de geração de renda, crescimento e prosperidade, sustentando a subsistência e promovendo o desenvolvimento local. Entretanto, as empresas também podem estar correndo o risco de contribuir para ou de estarem associadas a impactos adversos significativos por meio de suas práticas de produção, comercialização ou aquisição, tais como a degradação ambiental, violação de direitos humanos e corrupção. Como muitas vezes elas operam em áreas caracterizadas por tensões socioeconômicas e pelo fornecimento, gestão, controle, regulamentação e responsabilização dos serviços de segurança insuficientes, também existem riscos associados à forma como esses serviços são contratados ou fornecidos em torno de suas operações. Enquanto os governos têm a responsabilidade primária de prevenir conflitos, proteger seu povo e regulamentar a proteção ambiental, espera-se que as empresas também respeitem os direitos humanos e o meio ambiente natural e evitem os riscos de contribuir para, ou de estarem associadas a, impactos adversos relevantes.

A CER estabelece a expectativa de que todas as empresas, independentemente de tipo jurídico, porte, estrutura societária ou setor, evitem e enfrentem as consequências negativas de suas operações, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento sustentável, por exemplo, garantindo condições de trabalho decentes, promovendo boas relações com a comunidade e apoiando a biodiversidade. Essas expectativas se aplicam às operações e às principais atividades comerciais das próprias empresas e também de suas cadeias de fornecimento.

Um elemento-chave da CER é a devida diligência baseada em riscos, um processo que as empresas devem realizar para identificar, prevenir e mitigar seus impactos adversos reais e potenciais e também para se responsabilizarem por como esses impactos são tratados. Esse processo deve ser parte integrante dos sistemas de tomada de decisão empresarial e de gestão de risco. Ele diz respeito a impactos adversos causados ou contribuídos por empresas, assim como a impactos adversos que estão diretamente ligados a suas operações, seus produtos ou serviços por meio de uma relação comercial.

As expectativas em relação à CER no setor extrativista estão aumentando. As empresas têm enfrentado exigências de acionistas ou investidores e, às vezes, a processos judiciais pelos impactos adversos de suas próprias operações e cadeias de fornecimento. As organizações da sociedade civil (OSCs), o benchmarking público e as campanhas de defesa do consumidor têm exigido maior responsabilização pelo comportamento das empresas. As principais jurisdições de importação, produção e processamento promulgaram, ou estão considerando promulgar, legislação acerca de CER. Na UE, por exemplo, a Comissão Europeia anunciou em maio de 2020 o desenvolvimento de uma legislação sobre direitos humanos obrigatórios e devida diligência ambiental para empresas para 2021 (CE, 2020).

As empresas também recebem forte incentivo comercial para agirem com responsabilidade, além das expectativas que lhes são impostas e dos padrões de base que são obrigadas a cumprir. As empresas responsáveis têm maior probabilidade de obter e manter a licença social para operar, que é um

componente crítico da estratégia comercial de longo prazo. Práticas comerciais responsáveis também são uma maneira eficiente de diversificar portfólios, aumentar a produtividade e proteger o valor existente por meio de gerenciamento de risco e reputação.

1.4 Padrões da OCDE para conduta empresarial responsável no setor de minerais

A OCDE foi pioneira nos esforços no âmbito de CER ao desenvolver uma série de padrões, guias e ferramentas. Quatro são particularmente relevantes para o setor extrativista:

- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável
- Guia da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco
- Guia de Devida Diligência da OCDE para Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo.

1.4.1 As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais

As Diretrizes da OCDE para EMN são os padrões internacionais mais abrangentes sobre CER. As Diretrizes refletem o que os governos esperam das empresas em termos de comportamento responsável. Elas abordam todas as principais áreas, incluindo direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente, suborno, interesses do consumidor, transparência de informações, ciência e tecnologia, concorrência e tributação. As Diretrizes foram adotadas em 1976 e foram atualizadas pela última vez em 2011 para incluir um capítulo sobre direitos humanos e se alinhar aos POs da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Até o momento, 50 países aderiram às Diretrizes, que também incluem um mecanismo de reclamação extrajudicial único: PCNs para Conduta Empresarial Responsável. Os PCNs são agências estabelecidas pelos governos com dupla atribuição: promover as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e seu guia de devida diligência relacionado e tratar casos (denominados “casos específicos”) como um mecanismo de reclamação extrajudicial (veja o Quadro 1.1). Os PCNs existem em seis dos sete países objeto deste estudo: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru.

Quadro 1.1. Casos específicos no setor extrativista na América Latina e Caribe

Os PCNs fornecem uma plataforma para discussão e auxílio às partes interessadas para ajudá-las a encontrar uma solução para questões decorrentes do suposto não cumprimento das Diretrizes. Eles devem fazê-lo de forma imparcial, previsível, equitativa e compatível com os princípios e padrões das Diretrizes. Os PCNs se concentram na resolução de problemas, oferecem auxílio e facilitam o acesso a processos consensuais e métodos alternativos de resolução de controvérsias (por exemplo, conciliação ou mediação). As reclamações tratadas pelos PCNs (conhecidas como “casos específicos”) não são processos judiciais e os PCNs não são órgãos judiciais.

Entre 2005 e 2021, um total de 26 casos específicos sobre questões relacionadas aos setores extrativistas na região da ALC foram apresentados aos PCNs da América Latina e Caribe e de países não pertencentes a essa região por pessoas físicas, sindicatos e organizações não governamentais. A maioria dos casos específicos se relacionava aos capítulos de meio ambiente, direitos humanos e transparência das Diretrizes e abrangia cinco dos sete países incluídos neste estudo. Um pouco menos de um terço dos casos específicos já foram concluídos (17), um pouco menos de um quarto não foram aceitos (6), e para o resto o processo ainda está em andamento (3).



Figura: Número de casos específicos apresentados por capítulo das Diretrizes de EMN

Nota: um caso específico pode estar ligado a mais de um Capítulo das Diretrizes de EMN.

Fonte: Banco de dados de casos específicos da OCDE, <http://mneguidelines.OCDE.org/database/>.

1.4.2 O Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável

Esse Guia fornece recomendações práticas às empresas para a implementação das Diretrizes da OCDE para EMN, oferecendo explicações em linguagem simples de suas recomendações de devida diligência e disposições associadas (OCDE, 2018). Assim como as Diretrizes, ele abrange todos os setores da economia, abordando uma série de riscos nas operações comerciais e cadeias de fornecimento, incluindo

a mão-de-obra, o meio ambiente e a integridade. O Guia inclui explicações adicionais, dicas e exemplos ilustrativos de devida diligência que podem ser úteis às empresas, incluindo as de extração, comércio e fabricação de minerais.

1.4.3 Guia da OCDE relevante para o setor extrativista

Além disso, a OCDE desenvolveu guias setoriais que ajudam as empresas a identificarem e abordarem impactos adversos em setores específicos. Um exemplo é o Guia da OCDE de Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (Guia sobre Minerais), que esclarece como as empresas podem identificar e gerenciar melhor os riscos ao longo de toda a cadeia de fornecimento de minerais, desde a mineração, transporte, exportação local e processamento de minerais até as empresas fabricantes e de marca que utilizam esses minerais em seus produtos. O Guia sobre Minerais visa ajudar as empresas a respeitar os direitos humanos e evitar contribuir para conflitos, corrupção, lavagem de dinheiro ou evasão fiscal. O objetivo do Guia sobre Minerais é cultivar cadeias de fornecimento de minerais transparentes e promover o engajamento responsável do setor privado, especialmente em áreas afetadas por conflitos e que apresentam alto risco (OCDE, 2016).

Iniciativas adicionais foram adotadas no setor extrativista para promover uma conduta empresarial responsável, incluindo a Iniciativa de Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, que promove um conjunto de recomendações de alto nível que buscam gerenciar os riscos associados. Inúmeras ferramentas e documentos de orientação também foram desenvolvidos posteriormente para explicar as expectativas e fornecer esclarecimentos sobre a segurança responsável ligada às operações de extração (DCAF e OCDE, 2020).

O Guia da OCDE de Devida Diligência para CER e o Guia sobre Minerais diferem ligeiramente em escopo em termos de riscos e setores abrangidos, mas são complementares. As empresas do setor extrativista são encorajadas a consultar primeiro o Guia sobre Minerais para obter recomendações detalhadas sobre como identificar e abordar os impactos adversos na extração e comercialização de matérias-primas. As empresas podem então complementar o processo utilizando o Guia de Devida Diligência para CER, que abrange um conjunto mais amplo de riscos (especificamente aqueles associados ao processo de fabricação *downstream*) e oferece mais informações e melhores práticas sobre uma série de questões de devida diligência (por exemplo, priorização de riscos, engajamento de partes interessadas e reparação).

O outro principal guia setorial relevante oferecido é o Guia da OCDE de Devida Diligência para Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo (Guia de Envolvimento de Partes Interessadas), o qual tem como objetivo abordar os desafios que podem surgir quando os profissionais das indústrias de mineração, petróleo e gás se envolvem com as partes interessadas. O Guia fornece uma estrutura prática para identificar e gerenciar riscos para garantir que as empresas desempenhem um papel na prevenção e abordagem de impactos adversos, conforme definido nas Diretrizes da OCDE. O Guia também inclui uma estrutura de avaliação para que a indústria avalie o desempenho de seu engajamento com partes interessadas e um guia direcionado a grupos específicos de partes interessadas, tais como povos indígenas, mulheres, trabalhadores e mineiros artesanais e de pequena escala.

1.5 Adoção global dos instrumentos de devida diligência da OCDE

Nos últimos anos, uma combinação de pressões regulatórias, políticas e de mercado tem impulsionado a adoção de práticas comerciais responsáveis nas cadeias de fornecimento de minerais por meio da implementação dos diferentes instrumentos do guia da OCDE de devida diligência.

O Guia sobre Minerais foi considerado em marcos regulatórios nacionais e regionais em todo o mundo. Em especial, a União Europeia (UE) aprovou em 2017 o Regulamento 2017/821 promovendo uma

abordagem integrada da devida diligência na cadeia de fornecimento de minerais provenientes de áreas afetadas por conflitos e de alto risco. O regulamento da UE se baseia no Guia da OCDE e faz referência explícita a sua estrutura de 5 etapas. Em 2012, a Regra Final da Comissão de Títulos e Valores Mobiliários dos EUA (U.S. Securities and Exchange Commission - SEC) sobre o Artigo 1502 da Lei Dodd-Frank reconheceu o Guia sobre Minerais da OCDE como uma estrutura internacional disponível para empresas cujo abastecimento advém da região dos Grandes Lagos Africanos. Isso ajudou essas empresas a realizar a devida diligência para o abastecimento responsável de minerais e, portanto, a cumprir suas obrigações de apresentação de relatórios nos termos da Lei.

O apoio político ao Guia sobre Minerais da OCDE, ao Guia de Envolvimento de Partes Interessadas e ao Guia de Devida Diligência para CER veio dos países que aderiram aos instrumentos legais que lhes servem de base. Ao aderir a essas Recomendações do Conselho da OCDE,⁶ os governos se comprometem a promover o uso desses instrumentos por empresas que operam em seus territórios e a partir deles. A promoção dos vários instrumentos do guia de devida diligência é uma função central dos PCNs. Os seguintes países abrangidos por este relatório aderiram a essas Recomendações do Conselho da OCDE: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru.⁷ (O Quadro 1.2) apresenta um exemplo de cooperação entre um país da ALC, a Colômbia, e a OCDE na implementação de instrumentos).

A implementação do Guia sobre Minerais tornou-se uma exigência imposta por reguladores ou órgãos da indústria para fazer negócios em várias cadeias de fornecimento de minerais ao redor do mundo. As iniciativas da indústria estimam que aproximadamente 90% de todo o ouro refinado, 95% do tântalo fundido e 75-85% do estanho fundido produzidos a cada ano são abrangidos por programas de auditoria da indústria destinados a implementar o Guia, embora alguns desses programas tenham escopo geográfico limitado. A Câmara de Comércio da China de Importadores e Exportadores de Metais, Minerais e Produtos Químicos adotou as Diretrizes de Devida Diligência da China para Cadeias de Fornecimento de Minerais Responsáveis, que são baseadas no Guia sobre Minerais da OCDE. As principais bolsas de valores do mundo introduziram requisitos de fornecimento responsável baseados no Guia sobre Minerais da OCDE. Em cadeias de fornecimento de ouro, por exemplo, a *London Bullion Market Association* (Associação do Mercado de Lingotes de Londres) exige que todas as refinadoras sejam auditadas anualmente sobre a implementação do Guia sobre Minerais para constar em sua Lista de *Good Delivery* (Boa Entrega), que é reconhecida globalmente como o padrão de referência para barras de ouro (London Bullion Market Association, n.d.). Em 2019, a *London Metal Exchange* (Bolsa de Metais de Londres) introduziu requisitos de fornecimento responsável baseados no Guia sobre Minerais para todas as marcas listadas para negociação na bolsa; isso abrange produtores e comerciantes de cobre, chumbo, níquel e zinco, entre outros (London Metal Exchange, 2019). A combinação de requisitos regulatórios da indústria e de países importadores, como o Regulamento 2017/821 da UE, é particularmente relevante para empresas envolvidas na produção e comércio de minerais na região da América Latina e Caribe.

A implementação de padrões de conduta empresarial responsável, tais como as Diretrizes da OCDE, o Guia sobre Minerais, o Guia de Envolvimento de Partes Interessadas e o Guia de Devida Diligência para CER, também pode ajudar as empresas a operacionalizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e garantir que seus impactos mais relevantes sejam priorizados. O maior impacto positivo da devida diligência está, por exemplo, ligado à redução de oportunidades para grupos armados se beneficiarem da produção e comércio de minerais (ODS 16), bem como à melhoria da subsistência dos mineradores artesanais (ODS 8).

Quadro 1.2. A Parceria entre OCDE e Colômbia em cadeias de fornecimento responsáveis de minerais

A Colômbia e a OCDE têm trabalhado juntas na implementação do Guia sobre Minerais da OCDE desde 2012, quando a Colômbia aderiu à Recomendação do Conselho da OCDE pertinente. Entre 2015 e 2017, o Secretariado da OCDE encomendou uma série de avaliações de base da cadeia de fornecimento de ouro na Colômbia para analisar os riscos associados à mineração e ao comércio de ouro, bem como o potencial para a construção de cadeias de fornecimento responsável de minerais. Durante o 12º Fórum sobre Cadeias de Fornecimento Responsável de Minerais em abril de 2018, o Governo colombiano e a OCDE renovaram seu compromisso de trabalhar juntos para implementar o Guia sobre Minerais da OCDE nas cadeias de fornecimento de ouro colombianas, concentrando-se na capacitação, na assessoria política sobre iniciativas regulatórias estratégicas e na cooperação para a aplicação da lei.

Em 2019, a OCDE realizou um programa de capacitação para a implementação do Guia sobre Minerais na Colômbia, em colaboração com dois parceiros locais, uma organização da sociedade civil e um centro de pesquisas. O programa incluiu 25 workshops para um total de mais de 800 participantes, desde funcionários do governo (ministério de minas, polícia, forças armadas, alfândega, ouvidoria) e membros do setor privado (mineiros artesanais e de pequena escala, mineiros de grande escala, comerciantes, bancos) até organizações da sociedade civil. Como parte do projeto, a equipe de implementação desenvolveu uma brochura para facilitar a implementação do Guia sobre Minerais no contexto colombiano, por meio de consultas com representantes do governo, de organizações da sociedade civil e do setor privado (Aliança para a Mineração Responsável, 2019).

A OCDE também forneceu assessoria técnica sobre elementos específicos de iniciativas regulatórias primárias e secundárias (por exemplo, a reforma do Registro Único para Entidades Mineradoras, o Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 e a Lei contra a mineração e o comércio ilegal de minerais, que foi apresentada ao Congresso colombiano em julho de 2020).

As autoridades policiais colombianas participam regularmente de reuniões organizadas conjuntamente pela OCDE, pela Organização Mundial das Aduanas e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Elas se concentram na melhoria da cooperação internacional e na troca de informações entre as agências de aplicação da lei que trabalham com crimes relacionados à produção e ao comércio de recursos minerais.

2 Questões de Conduta Empresarial Responsável

Dada a importância econômica do setor extrativista e a sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento, muitos governos da ALC o veem como um componente-chave de seus planos de recuperação socioeconômica e de resiliência após a pandemia. No entanto, o setor também continua impondo uma série de desafios sociais e ambientais, que muitas vezes estão ligados a, ou são partes de dinâmicas e conflitos econômicos, sociais e políticos maiores. A seção seguinte oferece uma visão geral das principais questões de CER ligadas à conduta empresarial no setor extrativista na região.

2.1 Conflitos sociais e direitos humanos

Casos de conflito social têm marcado a história da atividade extrativista na América Latina e Caribe. O setor tem envolvimento com, e reflete muitos dos desafios e lutas sociais enfrentados pelos governos e sociedades da região. Nas últimas décadas, conflitos sociais localizados a respeito de projetos de mineração e petróleo e gás têm sido em grande parte motivados por seus impactos sociais e ambientais reais e percebidos e pela distribuição dos benefícios deles derivados.

As empresas estão enfrentando desafios crescentes no gerenciamento das relações com a comunidade em relação a projetos extrativistas. Em muitos casos, elas supostamente não estão dedicando tempo ou recursos suficientes ao engajamento de partes interessadas, o que tem exacerbado os conflitos. Desde julho de 2020, o *Environmental Justice Atlas* (Atlas de Justiça Ambiental) registrou 310 conflitos ligados à extração de minérios e carvão, representando 35% de todos os conflitos ambientais na região. O número de casos de conflito ligados à exploração ou extração de petróleo e gás é menor (84 casos, ou 9% do total de casos). A maioria dos conflitos relacionados à extração de minérios ocorre ao longo da Cordilheira dos Andes e está ligada a questões hídricas (Environmental Justice Atlas, 2020; Temper et al., 2015).⁸ Esses números são confirmados nos países que possuem bancos de dados de nível nacional, incluindo, por exemplo, a Argentina (Wagner e Wagner, 2020); Brasil (Comissão Pastoral da Terra, 2020); México (Zarembek et al., 2019); e Peru (*Defensoría del Pueblo*, 2020).

O histórico de agitação social na mineração tem afetado o discurso político e público em torno do setor extrativista, criando uma polarização significativa sobre a questão e os riscos e oportunidades associados para a CER. O grau de oposição às atividades extrativistas pode variar significativamente nas regiões e projetos. Ademais, o contexto sócio-político mais amplo e o histórico de marginalização e conflito em cada país são importantes na formação de riscos de conflito para empresas que operam no setor extrativista. A maioria dos conflitos relacionados à mineração assume a forma de protestos e ações não violentas, incluindo o bloqueio de estradas. Por mais de uma década, por exemplo, um forte movimento de protesto na província de Catamarca, na Argentina, tem lutado contra a exploração da mina de cobre e ouro de Água Rica por meio de contestações legais e ações diretas, devido a temores sobre a poluição ambiental e impactos na saúde (Serafini, 2018).

Entretanto, algumas vezes, esses conflitos se transformam em destruição de bens ou violência contra manifestantes, empregados da empresa ou forças de segurança do Estado. Além de seu alto custo social

e contribuição para a polarização, essas tensões podem levar a interrupções significativas nas operações de mineração e representar custos para as empresas. Por exemplo, em 2019, foi declarado estado de emergência e militares e policiais foram mobilizados em resposta aos protestos contra dois grandes projetos de mineração de cobre no Peru, Las Bambas, na região de Apurímac, e Tía María, na região de Arequipa (DuPée, 2019; Berger, 2019; Aquino, 2019).

Apesar desse potencial de conflito, nos últimos anos, os governos, as empresas e a sociedade civil intensificaram os esforços para superar a polarização e chegar a um consenso para o desenvolvimento de um setor extrativista responsável que contribua para o desenvolvimento nacional e local e não aumente os problemas sociais e ambientais. Isso é demonstrado pelo número crescente de iniciativas com diversas partes interessadas e mesas-redondas, como o Grupo de Diálogo sobre Mineração (*Grupo de Diálogo sobre Minería*, GDIAM) e o Comitê de Mineração e Energia (*Comité Minero Energético*), na Colômbia, o Centro de Convergência e Boas Práticas de Mineração e Energia no Peru (*Centro de Convergencia y Buenas Prácticas Minero Energéticas Rimay*) e o Grupo Latino-Americano sobre o Setor Extrativista (*Grupo Latinoamericano sobre el Sector Extractivo*, GLASE), que opera regionalmente (GDIAM, 2020; Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2020; BNamericas, 2018; Tejerina, 2019).

O grau de presença do governo local ou subnacionalmente influencia uma dinâmica de conflito mais ampla. Em áreas afetadas por conflitos e fragilidades, a presença de grupos armados não estatais, como guerrilhas ou organizações criminosas, pode aumentar os riscos para as empresas e operações extrativistas (veja os desafios relacionados à mineração informal e ilegal abaixo). Por exemplo, na Colômbia, operações de mineração em larga escala têm sido o alvo de grupos guerrilheiros. Nesse tipo de contexto, as empresas geralmente recorrem a serviços de segurança privada para proteger seus empregados e sua infraestrutura (Mendes, 2015; Asmann, 2018). Entretanto, em alguns casos, as empresas também recorreram a respostas ilegais, como a busca pelo apoio financeiro e político de grupos paramilitares e guerrilheiros de extrema-direita (ACNUDH, 2020; OCDE, 2017a; Conselho de Direitos Humanos, 2019). Eles estavam ligados a deslocamentos forçados e ao assassinato de opositores políticos e defensores dos direitos humanos (Business & Human Rights Resource Centre, 2018).

Ataques contra defensores dos direitos humanos, alguns associados a atividades extrativistas, estão supostamente aumentando em toda a América Latina e Caribe. A ONG Global Witness classificou a ALC como a região mais afetada pela violência contra defensores dos direitos humanos e do meio ambiente desde 2012 (Global Witness, 2020). Colômbia, Brasil e México estavam entre os quatro países com o maior número de assassinatos documentados em todo o mundo em todos os setores (Global Witness, 2020). Mundialmente, a maioria dos assassinatos está ligada ao setor de mineração; mais da metade deles ocorreu na América Latina (Global Witness, 2020). Outras formas de agressão incluem ameaças de morte, assédio judicial, intimidação, espancamentos e outras formas de violência (Business & Human Rights Resource Centre, 2021). Esses ataques visaram, em grande parte, os defensores dos direitos humanos que sinalizaram preocupações tanto sobre projetos extrativos industriais de grande escala quanto sobre operações ilegais de mineração; muitos deles pertenciam a comunidades indígenas (Global Witness, 2020).

A adoção do Acordo de Escazú em 2018 foi um passo importante para a proteção dos defensores do meio ambiente e dos direitos humanos na região.⁹ O Acordo, que foi o primeiro acordo sobre meio ambiente regional na ALC, foi assinado por todos os países que fizeram parte desta avaliação, com exceção do Chile, e entrou em vigor em abril de 2021 (Observatório do Princípio 10 da América Latina e Caribe, 2020). Entre suas principais disposições, reconhece o direito de toda pessoa de viver em um ambiente saudável e a obrigação de assegurar que os direitos definidos no Acordo sejam livremente exercidos.

Em âmbito nacional, as instituições nacionais de direitos humanos, tais como defensorias públicas, ouvidorias e comissões, conselhos ou institutos de direitos humanos, têm se provado mecanismos importantes para tratar das preocupações com os direitos humanos (FUNDAR, 2012). A partir da década

de 1990, em muitos países da ALC, eles serviram como mediadores, facilitadores ou conciliadores em conflitos ambientais e sociais em uma base regional ou local (Quesada, Steiner e Gamboa, 2005; OIT Defensor del Pueblo, 2017; FUNDAR, 2012). No entanto, permanece a preocupação de que os avisos emitidos por esses órgãos muitas vezes passam despercebidos pelas autoridades e instituições responsáveis por agir (OIT Defensor del Pueblo, 2017).

Muitos conflitos são relatados envolvendo Afrodescendentes e Povos Indígenas, que muitas vezes são afetados desproporcionalmente por atividades extrativas.¹⁰ Embora a maioria dos países da região reconheçam seus direitos à terra e ao uso dela, comunidades de Afrodescendentes e Povos Indígenas ainda enfrentam níveis mais altos de pobreza e desigualdade, muitas vezes refletindo o longo histórico de exclusão e marginalização social, econômica e política. Ao mesmo tempo, as atividades de mineração muitas vezes acontecem em áreas que são território tradicional desses povos, dando assim origem a desafios para as empresas a respeito de propriedade da terra, direitos coletivos e expropriação. Os impactos ambientais de projetos de mineração também são motivo de preocupação para comunidades de Afrodescendentes e Indígenas, que dependem em grande parte dos recursos naturais, como terra, água e florestas para sua subsistência. Isso ocorreu em todos os países considerados neste relatório: desde aqueles com setor de mineração relativamente pequeno, como o Panamá, onde a exploração dos maiores depósitos de cobre do mundo (Cerro Colorado) tem sido uma fonte de conflito com as comunidades Indígenas locais desde os anos 1970 (Velásquez, 2012), a países com um grande setor de mineração, como o Brasil (Ferreira da Rocha et al., 2018; Plummer, 2015; Borges e Branford, 2020), Chile (Budds, 2011) e Peru (Caparo, 2019), onde conflitos com comunidades Afrodescendentes e Indígenas são comumente relatados.

Os direitos dos Afrodescendentes e dos Povos Indígenas, incluindo seus direitos à terra, participação, consulta e consentimento livre, prévio e informado (CLPI), têm sido frequentemente relatados como os principais impulsionadores de conflitos sociais na região. As comunidades de Afrodescendentes e Indígenas muitas vezes sentem que seus direitos não estão sendo respeitados e que suas vozes não são ouvidas como parte dos processos de consulta e planejamento. Pesquisas sugerem que essas questões são problemáticas para as empresas de mineração, petróleo e gás na região e pedem atenção especial para garantir resultados positivos para as empresas e comunidades. Em resposta, algumas empresas têm investido mais em processos de consulta e engajamento com as comunidades locais (Damote, 2012a, 2012b). Por exemplo, a empresa chilena *Sociedad Química y Minera de Chile S.A. (SQM)* começou a trabalhar em um novo plano de conformidade ambiental com as principais partes interessadas, incluindo comunidades indígenas (Ouerghi, 2020), acompanhando suas preocupações sobre o uso de água para suas operações de extração de lítio; isso levou a uma decisão judicial ambiental desfavorável para a empresa (Reuters, 2020; Sanderson, 2020). Ao mesmo tempo, os governos promulgaram regulamentos para fortalecer os direitos das comunidades indígenas, incluindo a ratificação da Convenção nº 169 da OIT.¹¹

O reconhecimento dos direitos coletivos das comunidades Afrodescendentes, por outro lado, continua sendo uma questão mais debatida na região; ele foi concedido em diferentes medidas em diferentes países (ELLA, 2010; Grupo Banco Mundial, 2018). Além disso, nos locais onde esses mecanismos de proteção existem, ainda há desafios no que diz respeito à sua implementação (Fundação para o Devido Processo, 2015). Em alguns países, por exemplo, organizações da sociedade civil notaram irregularidades nos processos de consulta e denunciaram altos níveis de não fiscalização (Zaremborg e Torres Wong, 2018). Essencialmente, isso significa que as comunidades Afrodescendentes e Indígenas continuam a se sentindo excluídas das tomadas de decisões sobre o uso de seus territórios e recursos. Também é relatado que alguns esforços governamentais para atrair investimentos ameaçam a implementação efetiva dos direitos coletivos, por exemplo, na região amazônica do Brasil (Phillips, 2019; Branford e Torres, 2019; Villén-Pérez et al., 2020).

Os povos indígenas estão cada vez mais utilizando meios legais para reivindicar direitos coletivos. As melhorias na legislação nacional e a crescente capacidade das comunidades Indígenas e outros

agentes que as apoiam abriram caminhos para resolver pacificamente e legalmente questões conflituosas. Embora nem sempre bem-sucedidas, as ações judiciais, de modo geral, têm se mostrado meios importantes para os grupos Indígenas registrarem suas reivindicações e exercerem seus direitos (Damonte, 2012a; Damonte, 2012b; Damonte, 2012c; RMF, 2020a). Por exemplo, no Peru, após a promulgação da Lei de Consulta Prévia em 2011, as comunidades Indígenas têm tomado cada vez mais medidas legais sobre os direitos de consulta (Cervantes, 2019). No Chile, diversas decisões judiciais foram promulgadas impondo penas a projetos extrativistas devido à falta de consulta adequada com as comunidades Indígenas (Bustamente, 2015; OCDE, 2016a; Caripis, 2017). As comunidades Indígenas recorreram aos tribunais por preocupações ambientais ligadas à mineração de carvão e níquel na Colômbia (Morelo, 2019; El Tiempo, 2018). As comunidades Afrodescendentes também têm recorrido cada vez mais a meios legais para se opor a projetos extrativistas em seus territórios, mas, muitas vezes, seus esforços são menos visíveis devido a outras barreiras que enfrentam, incluindo a autoidentificação e a falta de reconhecimento de seus direitos coletivos no direito interno (por exemplo, veja Columbia Human Rights Law Review, 2020).

A atual pandemia de COVID-19 está impactando negativamente muitas economias da América Latina e Caribe e pode exacerbar alguns desses fatores e dinâmicas de conflito. A pobreza e a desigualdade são importantes fatores estruturais de conflito que estão por baixo de muitos conflitos em torno das atividades extrativistas. Caso elas aumentem, os riscos de conflito também podem aumentar para as empresas que operam no setor. Além disso, houve relatos de que as medidas de quarentena impostas para restringir a propagação da pandemia de COVID-19 levaram a um aumento nos assassinatos de defensores do meio ambiente (em comparação com o período anterior à pandemia e o ano anterior). Essas pessoas estão cada vez mais isoladas em suas casas e comunidades e, assim, expostas a intimidações e represálias de grupos armados (Castro et al., 2020; Anistia Internacional, 2020).

2.2 Impactos e riscos ambientais

As atividades extrativas estão muitas vezes associadas a graves impactos e riscos ambientais. Com frequência, eles vêm acompanhados de desafios socioeconômicos, por exemplo, quando afetam recursos naturais dos quais as comunidades locais dependem para sua subsistência. Pesquisas sugerem que as seguintes questões ambientais são particularmente desafiadoras para as empresas de mineração, petróleo e gás que operam nos sete países analisados para estudo.

Os impactos das atividades extrativas de mineração sobre os recursos hídricos são uma preocupação em toda a região. Os megaprojetos extrativistas, devido ao uso extensivo da terra e dos recursos hídricos, podem ter impactos significativos na disponibilidade e qualidade da água e, em geral, na forma como a população acessa os serviços de água e saneamento (Assembleia Geral da ONU, 2019). Na América Latina e Caribe, a mineração ocorre frequentemente em áreas caracterizadas pela escassez e estresse hídrico, por exemplo, em partes do Chile, México e Peru, ou em locais que possuem importantes fontes de água, como as geleiras nos Andes ou a Amazônia (Morgan et al., 2020). Isso pode ser uma fonte de conflito, especialmente com as comunidades locais. Por exemplo, na província de Jujuy, na Argentina, as preocupações das comunidades de que a extração de lítio poderia diminuir a disponibilidade de água levaram a vários casos de conflito social (Marchegiani, Höglund Hellgren e Gómez, 2019).

O uso da água na mineração e na produção de minerais também pode ter impactos ambientais e sociais negativos e levar a conflitos sobre a poluição da água. Um exemplo disso é a região de Cajamarca, no Peru, onde os efeitos negativos das atividades de mineração sobre o abastecimento de água e a desconfiança resultante em relação às empresas de mineração estão no centro de conflitos de longa data entre comunidades e empresas de mineração (Monge, 2016; OCMAL, 2019; Red Muqui, 2018; Paredes Peñafiel, 2019). Os impactos da mineração na subsistência e na saúde também foram destacados como

fonte de preocupação em alguns casos. Um exemplo é o derramamento de quase 40.000 metros cúbicos de produtos químicos da mina de cobre do Grupo México no estado de Sonora, o que levou as autoridades a interromper o fornecimento municipal de água para 20.000 pessoas em sete municípios (BBC, 2014; Conselho de Direitos Humanos, 2017).

A biodiversidade e o desmatamento continuam sendo desafios importantes. Muitos países da ALC abrigam importantes áreas de biodiversidade e a mineração está se deslocando cada vez mais para áreas mais remotas e biologicamente sensíveis. A maioria dos países estudados enfrentou o desafio de como equilibrar a conservação ambiental e a mineração. Todavia, os desafios específicos de cada país diferiram de acordo com os recursos minerados, os ecossistemas afetados e sua situação de proteção. Na Argentina e no Chile, por exemplo, o impacto da mineração em montanhas, especificamente nas áreas glaciais e periglaciais, foi uma questão altamente debatida (Stutt, 2019; Sherwood, 2018; OCDE, 2016a). Na Colômbia, a preocupação com os impactos negativos das atividades extrativistas desencadeou debates sobre a proteção e demarcação dos ecossistemas de *páramo*¹² (Hill, 2016; Semana Sostenible, 2018). No México e no Panamá, o desenvolvimento da infraestrutura de hidrocarbonetos está causando preocupações sobre a degradação dos ecossistemas (Cruz, 2019; Lasso, 2019).

Uma tendência particularmente preocupante é que, após anos de declínio, o desmatamento na bacia amazônica está novamente em ascensão. Desde o início dos anos 2010, as taxas de desmatamento na bacia amazônica dispararam, com quase 30 milhões de hectares de cobertura de árvores e mais de 17 milhões hectares de florestas primárias perdidos entre 2010 e 2019 (Butler, 2020a). Os números do desmatamento relacionado à mineração variam entre os países amazônicos. No Brasil, por exemplo, um estudo descobriu que o desmatamento dentro de arrendamentos de mineração, ou seja, o desmatamento causado *diretamente* por atividades de mineração, era três vezes maior do que a média da taxa de desmatamento da Amazônia (Sonter et al., 2017).¹³ Entretanto, em um esforço para contabilizar outros determinantes espaciais do desmatamento, o mesmo estudo constatou que as atividades de mineração causaram *indiretamente* doze vezes mais desmatamento fora do arrendamento, o que significa que o *desmatamento indireto fora do arrendamento* foi responsável por um total de 9% de todo o desmatamento na floresta tropical amazônica brasileira entre 2005 e 2015 (Sonter et al., 2017).

A mineração ilegal está entre os principais impulsionadores do desmatamento e da degradação florestal (Butler, 2020b). Na região de Madre de Dios, no Peru, a mineração ilegal destruiu quase 980 km² de floresta tropical desde 1985; mais de dois terços desse desmatamento ocorreu entre 2009 e 2017, de acordo com pesquisa do Centre for Amazon Scientific Innovation (Caballero, 2018). Ao mesmo tempo, pesquisas mostram que a recuperação florestal em áreas anteriormente mineradas na Amazônia tem sido muito limitada e, em geral, difícil de ser alcançada (Kalamandeen et al., 2020).

Barragens de rejeitos e sua gestão são uma questão crítica na América Latina e Caribe. Seis dos doze incidentes com rejeitos registrados pelo World Mine Tailings Failures durante 2018 e 2019 foram causados por projetos extrativistas em países da América Latina e Caribe, incluindo Brasil, Chile,¹⁴ México e Peru (Responsible Mining Foundation, 2020c). Esses incidentes variam em magnitude, e o desastre de Brumadinho¹⁵ deu à questão dos rejeitos uma nova importância e influenciou a percepção do público sobre a indústria de mineração no Brasil e em todo o mundo.

As empresas da região estão inovando para abordar as preocupações com a segurança das barragens de rejeitos. Por exemplo, o Grupo Antofagasta, que conduz as operações de mineração Los Pelambres e Zaldívar, no Chile, criou um sistema de monitoramento de rejeitos on-line em sua barragem El Mauro, permitindo o controle em tempo real da estabilidade física e integridade da barragem. Esse sistema destina-se a ser replicado para outras barragens em todo o mundo (Antofagasta PLC, 2019).

Os governos também estão tomando medidas para melhorar a segurança das barragens de rejeitos. O Brasil promulgou nova regulamentação para aumentar a segurança das instalações de armazenamento de rejeitos em setembro de 2020 (Sion, 2019; Freire, 2020; Reuters, 2019), e o Chile criou um inventário nacional, que fornece informações públicas sobre a localização e informações básicas de segurança das

instalações de armazenamento de rejeitos (Responsible Mining Foundation, 2020c; Fundación Chile, 2020). No entanto, as preocupações acerca de barragens de rejeitos vão além de sua estabilidade; especialistas alertam para os riscos causados pelo vazamento de produtos químicos utilizados no processamento. No Chile, por exemplo, a Revisão de Desempenho Ambiental da OCDE constatou que grandes volumes de rejeitos contaminaram o solo, as águas superficiais e subterrâneas e alguns foram descartados no Oceano Pacífico chileno, com potenciais impactos negativos sobre a biodiversidade marinha (OCDE, 2016a). Em um esforço para resolver o problema, em 2018, o Ministério da Mineração começou a trabalhar em um Plano Nacional de Rejeitos que foca na segurança da população e do meio ambiente. O plano também tem o objetivo de criar sinergias público-privadas para a gestão, remoção e transferência de rejeitos abandonados para locais autorizados.

O setor de petróleo e gás está sob escrutínio crescente. Vários países da região da ALC estão testemunhando o aumento dos investimentos em seu setor de petróleo e gás. Por exemplo, as descobertas de gás natural e petróleo em campos off-shore do pré-sal no Brasil geraram entusiasmo entre os investidores e, entre 2016 e 2017, a produção de petróleo e gás na região do pré-sal cresceu 26% (AIA, 2019). A produção de petróleo e gás também aumentou no Peru, especialmente após a descoberta de reservas de gás natural perto do Rio Camisea, na Amazônia. Agora, o país é considerado um dos principais players do setor de petróleo e gás na região (EY, 2019).

Ao mesmo tempo, o setor está sob escrutínio crescente. Além das implicações que esse aumento pode ter para os compromissos e esforços de mitigação de mudança climática dos países, as comunidades locais e organizações da sociedade civil se opuseram, em muitos casos, a esses novos projetos devido a uma série de preocupações ambientais. Por exemplo, os povos Indígenas que vivem em cabeceiras de rios da Amazônia no Peru e no Equador pediram aos bancos europeus que parassem de financiar a exploração de petróleo na região, alegando que ela danifica um ecossistema já frágil e representa uma ameaça à sua subsistência e à cultura baseada na floresta (Harvey, 2020; Stand Earth, 2020). O uso de tecnologias de fracionamento para explorar reservas de gás de xisto e petróleo também tem sido controverso em países como Argentina e México, já que seus potenciais impactos ambientais continuam sendo altamente discutidos (FUNDAR, 2018; Environmental Justice Atlas, 2018; Goñi, 2019; Observatorio Petrolero Sur, 2013; *Financial Times*, 2014).

A governança ambiental melhorou significativamente, mas a implementação e a fiscalização continuam sendo um desafio. Em todos os países analisados, a governança ambiental em geral e no setor extrativista em particular melhorou significativamente desde os anos 1990 e 2000. Isso veio acompanhado de cidadãos e sociedade civil mais engajados e capacitados, que influenciaram os governos da região a fortalecer a governança ambiental e a responsabilizar as empresas (de Castro, Hogenboom e Baud, 2016). Internacionalmente, países importadores, organizações internacionais e investidores também fizeram pressão para aumentar os padrões ambientais e sociais. As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o Guia da Devida Diligência, os Padrões de Desempenho da IFC e os Princípios e Expectativas de Desempenho de Mineração do Conselho Internacional de Mineração e Metais (*International Council on Mining and Metals - ICMM*) todos incluem robustos critérios de desempenho ambiental aos quais as empresas que operam projetos extrativos devem aderir.

As empresas responderam intensificando suas práticas de gestão ambiental e assegurando que elas cumprem as regulamentações ambientais e as melhores práticas internacionais. Por exemplo, a Sales de Jujuy e a Minera Alumbra na Argentina e a subsidiária CEMEX no Panamá implementaram programas conjuntos com as comunidades afetadas, ONGs e governos locais para garantir o monitoramento contínuo da qualidade do ar, da água, do solo e dos níveis de ruído (PNUD, 2019). Apesar desse progresso, ainda há uma série de desafios para as empresas que operam na região, especialmente em relação à conservação da floresta e da biodiversidade, ao gerenciamento e transporte de rejeitos e materiais perigosos e a planos de fechamento.¹⁶

Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) continuam sendo uma parte crucial para identificar e tratar os impactos ambientais e sociais negativos advindos da mineração. Em diversos países, incluindo a Argentina, o Brasil, o Chile, o Panamá e o Peru, os processos de AIAS estão sob escrutínio público específico devido a deficiências, especialmente na consulta significativa da comunidade e das partes interessadas pelas empresas extrativas. A sociedade civil e as organizações ambientais criticaram, em muitos casos, os processos de consulta que são conduzidos como parte da AIAS, alegando que continuam sendo muito técnicos e demorados, limitando a possibilidade que membros da comunidade compreendam plenamente os impactos ambientais e sociais de um projeto (Caripis, 2017).

A transparência limitada dos processos da AIAS também tem sido citada como um problema. No México, por exemplo, organizações da sociedade civil destacaram casos em que as consultorias que conduziram os estudos não eram totalmente independentes das mineradoras que os encomendaram e notaram a dificuldade de acesso público a documentos relevantes (FUNDAR, 2017; Perevochtchikova, 2013; NRGI, 2017). Alguns governos da região tentaram regular melhor esses processos para garantir que o engajamento das partes interessadas fosse realizado de forma mais completa. Por exemplo, o Peru promulgou novos regulamentos para a participação pública nas atividades de petróleo e gás (Decreto Supremo 002-2019-EM), que também abrange a fase anterior à negociação de um contrato ou um processo de licitação para exploração ou lavra (Lei CMS, 2019).

A mineração informal e ilegal é generalizada e está em crescimento em toda a América Latina e Caribe. Há um longo histórico de MAPE na região e ela ainda desempenha um papel importante no sustento de muitos mineiros (veja o Quadro Quadro 2.1). A contribuição da MAPE é particularmente relevante para o desenvolvimento econômico em áreas rurais vulneráveis, com efeitos positivos sobre o emprego, a diversificação econômica e a demanda por produtos, serviços e infraestrutura. De acordo com o banco de dados DELVE, mais de 2 milhões de pessoas trabalham no setor de MAPE na América Latina e Caribe (Banco Mundial, 2019). Muitos governos da região, inclusive da Colômbia e do Peru, promulgaram leis e políticas para formalizar o setor de MAPE (Pacheco, 2020; Ministerio de Energía y Minas, 2018; Echavarría, 2014), e tem havido diversas tentativas por parte das empresas de promover a formalização de fornecedores em suas cadeias de valor (OIT, 2016). No entanto, são os impactos da mineração ilegal que continuam causando preocupação especial.

Quadro 2.1. Entendendo a mineração artesanal e de pequena escala (MAPE)

A MAPE refere-se a uma gama de atividades que são informais e de subsistência, ou pequenas e organizadas, mas geralmente com baixa intensidade de capital, alta intensidade de mão-de-obra e métodos relativamente simples de exploração, extração e processamento. Eles normalmente não operam por meio de licenças e alvarás exigidos por lei, mas têm uma licença social para operar da comunidade local ou por meio de outros agentes locais.

Em operações ilegais de MAPE, os mineiros trabalham sem licença de mineração, ou sem alvarás e autorizações ambientais exigidos por lei. Em alguns casos, essas operações de mineração acontecem em áreas protegidas, violam ativamente os direitos humanos e financiam o crime organizado.

Quando não formalizada (e, particularmente, em operações ilegais), a MAPE pode causar impactos ambientais e sociais negativos significativos, já que os mineiros artesanais e de pequena escala não têm a capacidade, os recursos e o conhecimento para cumprir com os regulamentos e diretrizes do setor.

Fonte: IGF, 2017; UNITAR e ONU Meio Ambiente, 2018.

A bacia Amazônica é um ponto de acesso para a mineração ilegal. Um estudo de 2018 identificou mais de 2.000 locais de mineração ilegal distribuídos em 22 áreas em seis países amazônicos. A maioria desses locais de mineração ilegal está localizada na Venezuela, seguida pelo Brasil, Equador e Peru.

A mineração ilegal de ouro muitas vezes é realizada com mercúrio, que polui rios e águas subterrâneas, com efeitos desastrosos no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores e das comunidades locais (RAISG, 2018). Na Colômbia, a contaminação por cianeto e mercúrio proveniente da mineração ilegal de ouro afetou 60% das regiões próximas a corpos de água do país, com impactos terríveis sobre os recursos pesqueiros e as pessoas que dependem deles como fonte de alimento e proteínas (GAIN, 2016).

Territórios indígenas e áreas protegidas são particularmente afetados, por exemplo, a região de Darien, no Panamá (InsightCrime, 2016; Hammond, Rosales e Ouboter, 2013), o departamento de Madre de Dios, no Peru (Salo et al., 2016; O'Faircheallaigh e Corbett, 2016), e o rio Tapajós no Brasil (Cowie, 2019). Na Amazônia brasileira, um estudo revelou que 81% dos peixes, que são a principal fonte de proteína para as comunidades indígenas, tinham níveis detectáveis de mercúrio, a maioria dos quais excedeu a diretriz da Organização Mundial da Saúde para exposição máxima (Venturieri et al., 2017). Embora vários estudos argumentem que os níveis de mercúrio nos solos e rios da Amazônia são naturalmente altos e a contribuição da mineração de ouro para esses níveis é controversa (Guimaraes, 2020), o fato é que o uso de mercúrio na MAPE representa riscos significativos para o meio ambiente e a saúde (WWF, 2018).

A mineração ilegal está frequentemente ligada ao crime organizado. Os mineiros de pequena escala normalmente operam em um contexto de informalidade que os torna alvos do crime organizado e de grupos armados não estatais. Desde o início dos anos 2000, os altos preços globais do ouro e a luta contra outras formas de crime organizado, como a produção e o tráfico de drogas, iniciaram uma tendência de grupos armados criminosos e não estatais recorrerem à mineração de ouro como uma fonte de renda. Em especial, este é o caso em áreas geográficas que já estão passando por instabilidade, alta criminalidade e conflitos. Por exemplo, na Colômbia, no Panamá e no Peru, a mineração e o comércio ilegais de ouro são utilizados para a lavagem de dinheiro relacionada ao comércio ilegal de drogas (GAIN, 2016; Sierra Praeli, 2020; Verité, 2016; InSightCrime, 2016). Em muitos casos, e em grande parte na fase de comercialização, as empresas regulares também desempenham um papel na facilitação de operações de lavagem de dinheiro ou ouro ligadas à mineração ilegal. Por exemplo, as fábricas de processamento formais podem reivindicar o ouro como seu com a ajuda de intermediários que fornecem recibos de

compra fraudulentos, ou simplesmente exagerar sua produção para ocultar as origens reais do ouro produzido ilegalmente, para que possa ser exportado (Iniciativa Global Contra o Crime Organizado Transnacional, 2016).

A grande maioria da produção ilegal de ouro parece ser legalmente exportada. Isso poderia explicar o crescimento significativo das exportações de ouro da Colômbia (de uma estimativa de 5 a 10 toneladas por ano em 2015 para mais de 25 toneladas por ano em 2018), apesar do declínio real na produção legal de ouro (Massé, 2019). No entanto, o ouro extraído ilegalmente também é contrabandeado pelas fronteiras. Por exemplo, há evidências de que quantidades crescentes de ouro extraído ilegalmente de áreas de mineração remotas da Colômbia (representando entre 15% e 30% da produção de ouro do país em 2018) estão sendo contrabandeadas pela fronteira para os países vizinhos. A instabilidade política na Venezuela possibilitou ainda mais o contrabando e a lavagem de dinheiro ligada à mineração ilegal (International Crisis Group, 2019), com a guerrilha colombiana e ex-rebeldes supostamente aumentando seu controle para minas ilegais em regiões de fronteira com a Venezuela (International Crisis Group, 2019). Os impactos da pandemia de COVID-19 agravaram ainda mais essas tendências perturbando as cadeias de fornecimento e forçando os mineradores artesanais a venderem seus minerais a comerciantes informais, muitas vezes a preços baixos (ARM, 2020).

Graves violações de direitos humanos podem ocorrer no contexto do crime organizado, dos conflitos e da mineração ilegal. O rompimento e a luta entre grupos armados pelo controle de atividades ilegais de mineração podem levar ao deslocamento de comunidades Indígenas. Por exemplo, na Colômbia, de acordo com estatísticas de 2015, 40% do deslocamento interno ocorreu em Antioquia e Chocó, regiões onde a mineração ilegal é mais predominante (Verité, 2016). A exploração do trabalho, incluindo trabalho forçado e trabalho infantil, também é um problema comum (GAIN, 2016). Muitas vezes, os riscos dos direitos humanos em torno da mineração ilegal são específicos de gênero (veja os riscos baseados em gênero abaixo). pode haver problemas com tráfico sexual, prostituição e violência sexual em lugares próximos a locais de mineração ilegal, (GAIN, 2016). Por exemplo, o tráfico sexual é difundido em áreas de mineração ilegal no Peru, especialmente na região de Madre de Dios (USAID, 2019; Carranza, 2019). Mulheres e meninas de até 12 anos são recrutadas por meio de falsas ofertas de emprego e traficadas para áreas de mineração para trabalhar em prostíbulos (GAIN, 2017). No Brasil idem, a mineração ilegal tem sido associada a um maior risco de prostituição, violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis (Fany et al., 2019).

As respostas para enfrentar a mineração ilegal têm tido resultados mistos. As respostas do governo à mineração ilegal têm sido tipicamente bifacetadas, utilizando abordagens militares e policiais para reprimir o problema, ao mesmo tempo em que tentam oferecer incentivos para que os mineiros ilegais parem de minerar e/ou formalizem a mineração. Essas estratégias tiveram algumas vitórias. Por exemplo, a Operação Mercúrio, uma intervenção militar e policial em La Pampa, na região de Madre de Dios, no Peru, levou a uma redução de 92% no desmatamento na área em 2019, em comparação com o mesmo período em 2018 (MAAP, 2019). No Brasil, a Operação Verde Brasil (“Verde Brasil”), lançada pelo governo em setembro de 2019 para combater a mineração ilegal e o desmatamento no estado do Amazonas levou à prisão de várias pessoas envolvidas na exploração de locais de mineração ilegal, à apreensão de veículos e máquinas e à imposição de multas que totalizam R\$ 3,337 bilhões de reais (Governo do Brasil, 2021). Entretanto, a sociedade civil e as organizações Indígenas expressaram algumas preocupações em relação a essas iniciativas. Por exemplo, no caso da Operação Mercúrio, no Peru, a paralisação das operações de mineração ilegal pode ter deslocado a mineração ilegal e o desmatamento para outras regiões (Cantoso, 2019; Cannon, 2020). No Brasil, entrevistas com a indústria e a sociedade civil apontaram para a falta de uma resposta abrangente para o problema da mineração ilegal (*Financial Times*, 2020; Human Rights Watch, 2019).

Os processos de formalização da mineração artesanal continuam sendo longos e desafiadores. Empresas e governos da região têm visto cada vez mais esses processos como uma forma de combater o crime e, de fato, houve algumas vitórias. Por exemplo, a implementação da Plataforma Integrada de

Mineração de Pequena Escala (*Plataforma Integral de Minería de Pequeña Escala, PIM*) na Colômbia e no Peru, uma iniciativa da Rede Solidaridad com o apoio do governo holandês, permitiu que os mineradores de pequena escala tivessem acesso a mercados de ouro responsáveis e a certificações, o que lhes deu melhor representação e facilitou a formalização do setor e o compartilhamento de conhecimento (Banda, Arista e Jaramillo, 2017).

Algumas empresas privadas também tentaram implementar programas de formalização dentro de suas concessões. Por exemplo, em 2014, a empresa que conduzia o projeto de ouro Buriticá na Colômbia começou a formalizar mineiros de pequena escala que operavam ilegalmente em suas concessões. Estima-se que entre 2.500 e 2.800 mineiros tenham sido formalizados com sucesso desde 2017 e que 10 associações de mineração tenham sido criadas (Oxford Business Group, 2020). No entanto, ainda há desafios. Experiências em países como a Colômbia e o Peru mostram que, muitas vezes, não há recursos ou capacidade suficientes alocados para a implementação ou execução das políticas de formalização, especialmente nos níveis estaduais/departamentais e municipais (O’Faircheallaigh e Corbett, 2016). Na Colômbia, as autoridades de mineração estimam atualmente que o processo de formalização poderia levar entre três e cinco anos e as opções alternativas de subsistência encontradas raramente são tão lucrativas quanto a mineração (OCDE, 2017b; Salo et al., 2016).

Além disso, uma vez que tanto a mineração ilegal quanto a informal proporcionam uma importante fonte de renda para muitas comunidades locais, as tentativas de formalização podem enfrentar resistência. Em alguns casos, protestos têm sido feitos contra projetos de mineração em larga escala que querem expandir para territórios onde a atividade de MAPE ocorre. Isso aconteceu nas regiões de La Libertad e Cajamarca, no Peru, onde as comunidades locais pressionaram o governo a não permitir novas operações e/ou a aumentar as contribuições das empresas para os serviços e infraestrutura locais (Valdés et al., 2019).

2.3 Corrupção e crimes financeiros

A luta contra a corrupção tem estado no topo da agenda política dos governos da região, principalmente após grandes incidentes recentes. Os governos têm tentado reconstruir a confiança do público nas instituições estaduais e garantir que os investimentos continuem fluindo. Isso levou a novas iniciativas de transparência e combate à corrupção, por exemplo, no contexto da Parceria de Governo Aberto (OGP) ou das EITI.

A corrupção é relatada como um desafio para a região em geral e para a indústria extrativista em particular. Por exemplo, o caso Operação Lava Jato e a publicação dos *Panama Papers* são dois casos de alto perfil que revelaram corrupção e irregularidades nos setores público e privado, bem como internacionalmente. Investigações e reformas de combate à corrupção acompanharam esses e outros casos em vários países. Ainda assim, de acordo com o Índice de Percepção da Corrupção de 2019 da Transparência Internacional (TI), a região precisa fazer muito mais progresso no combate à corrupção, com o financiamento político-partidário e a integridade eleitoral sendo apontados como grandes desafios (Transparência Internacional, 2020). O Barômetro da Corrupção de 2019 da TI para a região observa que mais da metade de seus cidadãos acreditava que a corrupção havia aumentado em seu país no ano passado e considerava a corrupção governamental um grande problema (Pring e Vrushi, 2019).

Alguns projetos extrativistas são relatados como afetados pela corrupção ou envolvidos com ela, com diversos desafios compartilhados em toda a região. Um deles é o suborno de figuras políticas por empresas extrativistas nos setores de mineração e petróleo e gás; casos estão sendo investigados. Por exemplo, em 2018, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*, SEC) acusou a empresa petrolífera estatal brasileira Petrobras de “enganar os investidores norte-americanos ao apresentar declarações financeiras falsas que escondiam um gigantesco esquema de corrupção e fraude a licitações na empresa”. A Petrobras concordou em pagar US\$ 933 milhões a título de compensação (disgorgement) e juros anteriores à sentença e uma multa de US\$ 853 milhões

relacionada ao acordo a respeito das acusações da SEC e um acordo de não persecução penal com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (US Securities and Exchange Commission, 2018a). A Petrobras também declarou que está fazendo mudanças em sua estrutura de governança corporativa para evitar a corrupção (Petrobras, n.d.).

Outro caso é a acusação pela SEC em 2018 contra o ex-CEO da SQM de realização de pagamentos indevidos a figuras políticas chilenas. O ex-CEO concordou em pagar uma multa para extinguir as acusações. Em 2017, a SQM pagou US\$ 30 milhões à SEC para extinguir acusações civis e criminais paralelas que alegavam que ela havia violado a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act*, FCPA) (US Securities and Exchange Commission, 2018b). Além disso, a Operação Lava-Jato implicou vários chefes de governo e seus familiares na região no escândalo de corrupção da Odebrecht, incluindo, entre outras coisas, um gasoduto, o Gasoducto Sur Peruano (Shiel e Chavkin, 2019; Chavkin, 2020).

A corrupção relacionada à concessão de lavras e exploração representa um risco adicional. A TI publicou resultados detalhados de seu *Accountable Mining Programme* (Programa de Mineração Responsável) por meio de sua ferramenta de *Mining Awards Corruption Risk Assessment* (MACRA) (Avaliação de Risco de Corrupção em Concessões de Mineração) para cinco países da América Latina e Caribe (Argentina, Chile, Colômbia, México e Peru). Segundo a MACRA, os riscos que foram identificados como significativos ou muito elevados e que afetam vários países, incluem o seguinte (Poder Ciudadano, 2020; Chile Transparente, 2018; Transparencia por Colombia, 2017; Transparencia Mexicana, 2020; Proética, 2019):

- Influência exercida por empresas de extração sobre políticos ou autoridades para conseguir uma licença (por exemplo, por meio de tráfico de influência indevida).
- Tirar vantagem da assimetria ou desigualdade de informações e poder para manipular comunidades afetadas por um projeto extrativista.
- Falta de transparência da estrutura legal, do processo de licenciamento ou da situação de uma área de mineração.
- Pessoas que têm conhecimento de corrupção não farão uma denúncia ou não estão protegidas legalmente.

Outra questão é a **corrupção e a lavagem de dinheiro em relação à mineração de ouro em pequena escala**. Foram descobertos casos de mineradores de ouro ilegais que subornam funcionários do governo, militares e policiais para proteger suas operações, por exemplo, nas regiões colombianas de Antioquia, Chocó e Cauca e nas regiões peruanas de Madre de Dios e Puno (OCDE 2016b, 2017c, 2017d). Subornos, intermediários fraudulentos e fábricas de processamento ajudam a ocultar a origem do ouro produzido ilegalmente e facilitam sua entrada nos mercados internacionais. Além disso, organizações criminosas transnacionais vendem ouro extraído ilegalmente a agentes legais da cadeia de fornecimento para lavar o produto do crime, por exemplo, do tráfico de drogas (GAIN, 2016; Departamento de Estado dos EUA, 2019).

2.4 Mudança climática e riscos energéticos

A mudança climática representa desafios crescentes para as empresas que operam no setor extrativista. Tanto internacionalmente quanto na região da ALC, há cada vez mais provas e conscientização de que as consequências nocivas da mudança climática afetam todos os direitos humanos, incluindo os direitos à vida, à saúde, a um padrão de vida decente, à não discriminação, à autodeterminação e ao desenvolvimento (CEPAL, 2019a). Como tal, os impactos da mudança climática podem aumentar muitos dos riscos ambientais e sociais advindos das atividades extrativistas na região. Temperaturas mais altas e padrões de precipitação pluvial alterados podem levar a um estresse hídrico mais pronunciado. Isso pode, por sua vez, acentuar o impacto das operações de mineração na

disponibilidade de água e, portanto, os riscos de conflito (Rüttinger et al., 2020). No Chile, por exemplo, o aumento do estresse hídrico devido aos impactos da mudança climática está reforçando os apelos da sociedade civil por medidas mais duras para proteger as geleiras do risco de expansão das atividades de mineração (Wehr, Aynzúa e Valencia, 2019; Guzman, 2019). Eventos climáticos extremos também podem prejudicar as operações de mineração e aumentar o risco de drenagem ácida da mina, vazamento de produtos químicos ou substâncias tóxicas e colapso de barragens de rejeitos (Rüttinger et al., 2020).

Ao mesmo tempo, espera-se que a transição para energia de baixo carbono beneficie algumas partes do setor de mineração, pois as tecnologias que ela requer, incluindo turbinas eólicas, painéis solares e melhor armazenamento de energia precisam de produtos minerais e metais consideráveis. Por exemplo, a produção de lítio terá que aumentar 450% para atender à demanda das tecnologias de armazenamento de energia em 2050 (Hund et al., 2020). Entretanto, projetos de lítio em toda a região já atraíram oposição devido a seus impactos nos recursos hídricos, especialmente em regiões que sofrem de escassez de água, como o Salar de Atacama, no Chile, e a província de Jujuy, na Argentina (Parks, 2019; Ehringfeld, 2019; Henríquez, 2018). De modo mais geral, é necessário examinar a cadeia de fornecimento desses minerais para entender onde sua extração poderia piorar as tensões, queixas e conflitos existentes.

Em geral, a indústria extrativista está enfrentando um maior escrutínio de suas emissões de carbono por parte de investidores, governos e do público. O aumento da pressão para mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) está levando a uma crescente oposição contra projetos de petróleo e gás, incluindo os offshore. Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) constatou que a queda na demanda mundial de petróleo necessário para atingir as metas do Acordo de Paris faria com que entre 66% e 81% das reservas comprovadas, prováveis e possíveis de petróleo na região da América Latina e Caribe permanecessem inexploradas. Isso significaria uma queda nas receitas governamentais derivadas do petróleo entre US\$ 1,4 trilhões a US\$ 4,2 trilhões até 2035 (Solano-Rodriguez et al., 2019). Além disso, os investidores e o público também têm exigido cada vez mais melhorias na eficiência energética nos setores de extração e produção intensiva de energia, tais como os de cobre ou alumínio. Isso tem incentivado as empresas a encontrarem maneiras de reduzir suas emissões de GEE, por exemplo, utilizando mais energia renovável. No entanto, os projetos extrativos ainda utilizam principalmente energia de fontes não renováveis e a oportunidade para melhorias nessa área continua significativa (Maennling e Toledano, 2018).

2.5 Riscos baseados em gênero

Mulheres e homens são impactados de maneira diferente por projetos das indústrias de extração, devido às normas de gênero e estruturas de poder que moldam seu acesso aos recursos e sua participação nos processos de tomada de decisão. Pesquisas demonstraram que a participação das mulheres em processos de consulta relacionados a projetos extrativos é menor em toda a ALC devido à persistência de normas patriarcais. Consequentemente, as empresas enfrentam desafios para incluir as visões e necessidades específicas das mulheres (DIHR, 2019). Um relatório recente da Global Forest Coalition observou que as barreiras estruturais na região, incluindo o acesso limitado à terra e a outros recursos produtivos e a falta de participação das mulheres em cargos públicos continuam sendo a causa raiz de violações aos direitos humanos e da violência contra as mulheres (Delgado, 2020).

As indústrias e atividades de extração na ALC também têm sido relacionadas ao aumento de casos de violência doméstica, abuso e assédio sexual, alcoolismo e infecções sexualmente transmissíveis (DIHR, 2019). Ameaças e violência contra as mulheres defensoras dos direitos humanos têm sido especialmente comuns, juntamente com a criminalização, estigmatização e marginalização em suas próprias comunidades (Barcia, 2017). Ainda assim, o relatório de 2020 da Responsible Mining Initiative (Iniciativa de Mineração Responsável) constatou que apenas muito raramente as empresas têm sistemas para

avaliar os impactos de suas atividades de uma forma segregada por gênero (Responsible Mining Foundation, 2020b).

Assim como no restante do mundo, as mulheres são subrepresentadas na força de trabalho do setor de mineração (Fernandez-Stark, Couto e Bamber, 2019). Estatísticas segregadas por gênero para o setor na região são difíceis de obter, mas estimativas globais identificam de 5% a 10% de mulheres empregadas em empresas extrativas em todo o mundo (WIM UK e PWC, 2015). Um estudo de 2011 constatou que a participação feminina na MAPE é maior, em cerca de 20%, na América Latina (Hruschka, 2011). Em relação ao setor formal, um problema específico é que, em alguns países da ALC, as barreiras legais continuam impedindo as mulheres de conseguirem certos empregos que são percebidos como fisicamente intensos, perigosos ou insalubres (OCDE, 2020). Sobre esse ponto, a OCDE afirma: “às vezes, as restrições são supostamente estabelecidas para proteger as mulheres, entretanto, elas estão na verdade impregnadas com estereótipos de gênero, principalmente em termos de enxergar as mulheres como fracas e necessitadas de proteção” (OCDE, 2020, p. 161). Em vez de abordar as questões que as mulheres enfrentam, essas restrições correm o risco de gerar segregação setorial baseada em gênero na força de trabalho. Recentemente, alguns países e órgãos governamentais tentaram para enfrentar esse problema. Na Argentina, por exemplo, o Secretário de Mineração da Nação aderiu recentemente à Iniciativa de Igualdade de Gênero do BID e do Fórum Econômico Mundial, tornando-o o primeiro órgão nacional a fazê-lo (Clipping Minero, 2020). Pouco tempo depois, a Câmara Argentina de Empresários da Mineração (CAEM) também aderiu à iniciativa e, atualmente, está na primeira etapa do processo de implementação (Cámara Argentina de Empresarios Mineros [CAEM], 2020).

3 Iniciativas que promovem a CER no setor extrativista

Empresas e governos da América Latina e Caribe têm demonstrado interesse crescente em enfrentar os desafios sociais, ambientais e de governança em torno do setor extrativista na região. Muitas iniciativas da indústria e de empresas estão sendo desenvolvidas para promover cadeias de fornecimento extrativas responsáveis por meio da implementação de políticas corporativas e sistemas de gestão e certificação no âmbito setorial e territorial. Ações de CER importantes também estão ocorrendo no contexto do apoio dos governos da ALC para empresas responsáveis.

Este capítulo fornece uma visão dos esforços específicos das empresas para fomentar a CER e para implementar a devida diligência no setor extrativista na América Latina a partir dos resultados da Pesquisa Econômica sobre CER na ALC da OCDE para 2020 (doravante denominada Pesquisa Econômica), bem como entrevistas com partes interessadas e pesquisa documental com base em exemplos do setor e boas práticas na região. O capítulo está estruturado em duas partes: a primeira apresenta os resultados da Pesquisa Econômica da OCDE sobre a aceitação das práticas de CER; e a segunda aborda os esforços do setor e exemplos de iniciativas de boas práticas da CER.

3.1 Resultados da Pesquisa Econômica da OCDE sobre a aceitação das práticas de CER

A OCDE realizou uma Pesquisa Econômica sobre CER na América Latina e Caribe entre novembro de 2020 e janeiro de 2021 com o objetivo de coletar dados sobre práticas e desafios de CER das empresas que operam nos países da ALC. A Pesquisa Econômica foi divulgada on-line em inglês, espanhol e português, e foi respondida por 501 empresas.

Houve 122 respostas de empresas que operam no setor extrativista nos sete países analisados para este relatório. Em termos de porte, 61% das respostas foram fornecidas por grandes empresas (mais de 250 empregados) e 39% por PMEs.¹⁷

Os resultados da Pesquisa Econômica são um complemento útil aos dados utilizados neste relatório para entender as práticas de CER na região, fornecer informações sobre o impacto da crise de COVID-19 e sua relação com a CER, bem como para descobrir as melhores práticas e necessidades futuras das empresas que operam no setor extrativista. Entretanto, a pesquisa ainda é limitada em termos de representatividade, em grande parte devido à variação e ao número relativamente baixo de respostas obtidas para o setor, bem como à distribuição geográfica dos agentes da cadeia de fornecimento e sua participação na produção nacional/regional de diferentes commodities. Outro fator a ser levado em consideração na interpretação dos resultados e constatações da pesquisa é que os dados da pesquisa se basearam no autorrelato.

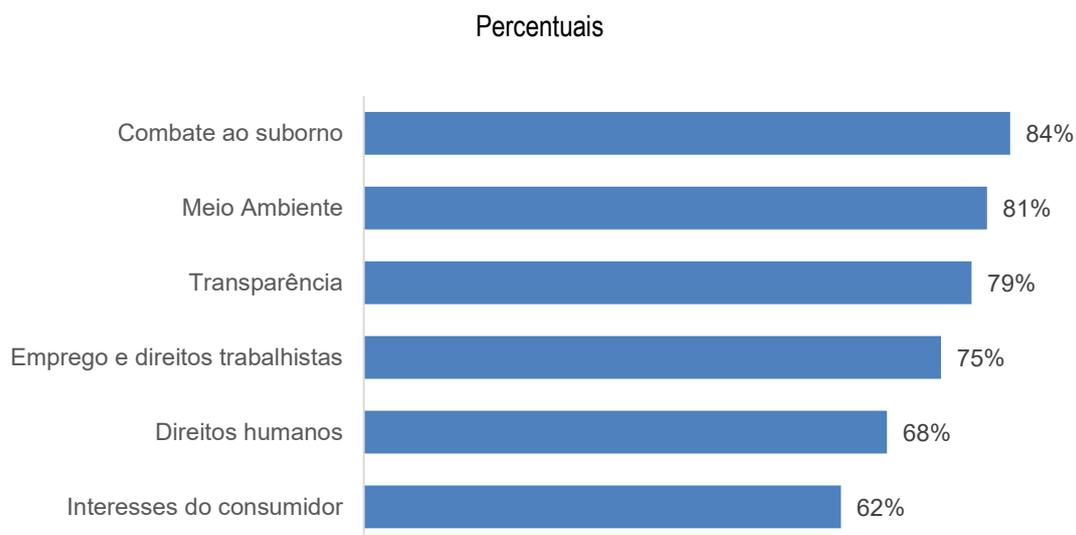
A seção abaixo analisa as respostas do setor extrativista em relação às políticas empresariais sobre CER, práticas de devida diligência, informações públicas sobre CER, bem como desafios e necessidades de ampliar as práticas de CER.

3.1.1 Políticas empresariais sobre CER

As empresas devem incorporar uma conduta empresarial responsável em suas políticas e sistemas de gerenciamento. Eles devem fazê-lo elaborando, adotando e disseminando uma combinação de políticas de negócios que articulem os compromissos da empresa com os princípios e padrões contidos nas Diretrizes da OCDE.

A Pesquisa Econômica revela que a maioria das empresas tem políticas sobre diversas questões de CER em vigor. De acordo com os resultados, mais da metade das empresas que operam no setor extrativista nos sete países analisados efetivamente incorporaram as questões de CER nas políticas e sistemas de gestão. A respeito dessas políticas, 48% das empresas incorporam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 42% os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, 38% os Princípios do Pacto Global da ONU, 25% as Diretrizes da OCDE para EMNs e 21% as convenções fundamentais da OIT.¹⁸ Em média, 59% adotaram uma política de CER escrita sobre uma das seguintes questões: direitos humanos; emprego e direitos trabalhistas; meio ambiente; combate ao suborno; interesses do consumidor; e transparência. A maioria das políticas de CER das empresas foca no combate ao suborno (84% dos entrevistados têm uma política sobre essa questão), enquanto a questão de interesses do consumidor é comparativamente a menos abordada (63% dos entrevistados) (veja a Figura 3.1).

Figura 3.1. Políticas empresariais que articulam compromissos referentes a questões de CER, setor extrativista



Como ler a figura: 84% dos entrevistados que operam no setor extrativista têm uma política total e/ou parcial que articula os compromissos da empresa no combate ao suborno.

Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

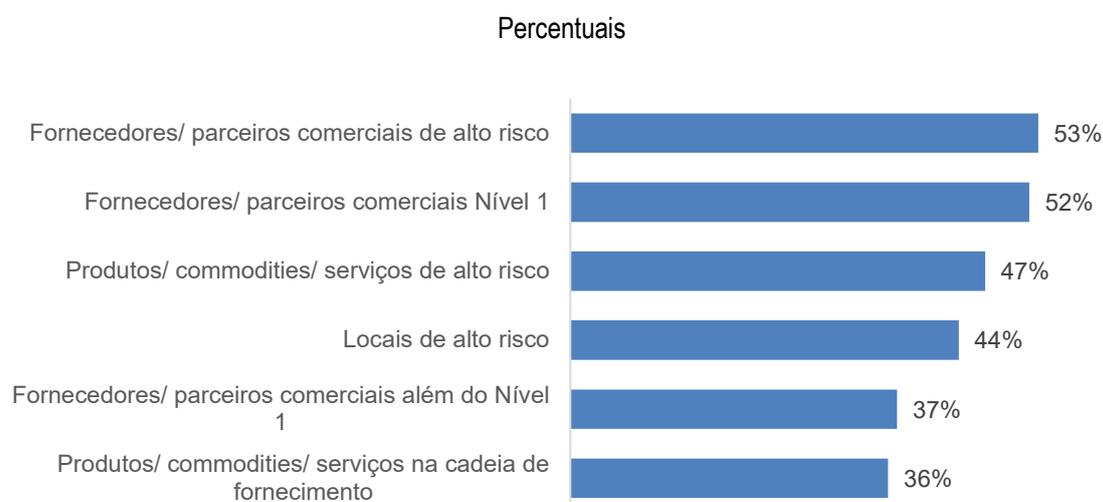
3.1.2 Avaliação e identificação dos riscos da cadeia de fornecimento

A devida diligência baseada em riscos é um processo que as empresas precisam realizar para identificar, prevenir e mitigar seus impactos adversos reais e potenciais e para abordar como esses impactos são tratados. Esse processo deve ser parte integrante dos sistemas de tomada de decisão empresarial e de gestão de risco. Ele diz respeito a impactos adversos diretamente causados ou contribuídos por empresas, assim como a impactos adversos que estão diretamente ligados a suas operações, seus produtos ou serviços por meio de uma relação comercial.

A Pesquisa Econômica mostrou que, nos sete países entrevistados, 53% das empresas realizam avaliações de risco em todos os fornecedores e parceiros comerciais como parte de um processo de devida diligência na cadeia de fornecimento. Além disso, 59% das empresas entrevistadas que operam no setor extrativista sempre adotam um *processo de devida diligência aprimorado* quando riscos são identificados. A devida diligência aprimorada pode incluir a verificação local das circunstâncias para locais, produtos ou parceiros comerciais que representam um sinal de alerta. Cerca de 55% exigem que todos os fornecedores e parceiros comerciais Nível 1 satisfaçam as expectativas de CER como parte de um contrato ou acordo. Entretanto, apenas cerca de um terço faz avaliações de risco além do Nível 1 ou em relação a produtos, commodities ou serviços na cadeia de fornecimento (vide Figura 3.2). Menos de 30% dos entrevistados realizam sessões de treinamento sobre CER ou devida diligência para fornecedores e parceiros comerciais.

Esses resultados para o setor extrativista indicam uma aceitação consideravelmente maior das práticas de avaliação de risco e devida diligência em comparação com outros setores. Isso poderia ser explicado em parte pelo fato de que as empresas do setor extrativista podem estar mais expostas a riscos evidentes de CER e, portanto, podem responder com uma implementação mais ampla de práticas apropriadas. Por exemplo, o percentual de entrevistados no setor extrativista que realizam práticas de avaliação de risco como parte de um processo de devida diligência em relação a seus fornecedores ou parceiros comerciais de alto risco nos sete países pesquisados é de pelo menos doze pontos percentuais acima da amostra completa de empresas com atividades em diferentes setores.

Figura 3.2. Práticas de avaliação de risco das empresas como parte de um processo de devida diligência, setor extrativista



Nota: Com base em 53 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina. Opção de múltipla escolha.

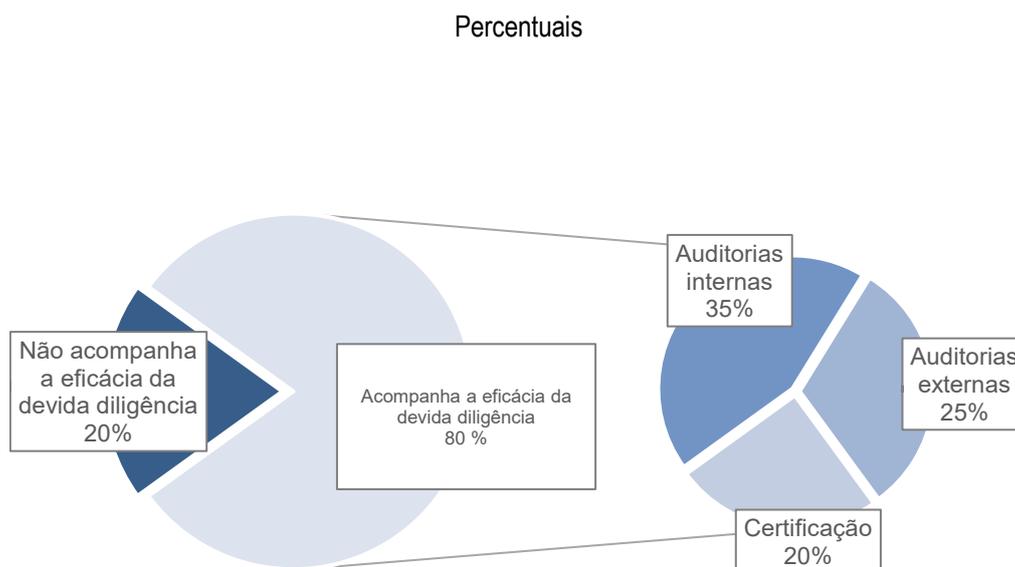
Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

3.1.3 Acompanhar a implementação e os resultados

As empresas deveriam acompanhar a implementação e a eficácia de suas atividades de devida diligência, por exemplo, realizando revisões ou auditorias periódicas internas ou de terceiros sobre os resultados alcançados e comunicando os resultados nos níveis relevantes dentro da empresa. Os resultados da Pesquisa Econômica mostram que 80% das empresas do setor extrativista relatam verificar se suas práticas de devida diligência são eficazes, indicando uma implementação um pouco maior de práticas de acompanhamento em comparação com outros setores. Ademais, os resultados indicam que a verificação

pelas empresas quanto à eficácia de suas práticas de devida diligência é feita principalmente por meio de auditorias internas, auditorias externas e processos de certificação (Figura 3.3). Em termos de questões de CER, a verificação dos processos de devida diligência é maior em relação ao combate ao suborno (89% das empresas acompanham) e menor em relação a interesses do consumidor (75% acompanham).

Figura 3.3. Acompanhamento das empresas quanto à eficácia das práticas de devida diligência, setor extrativista



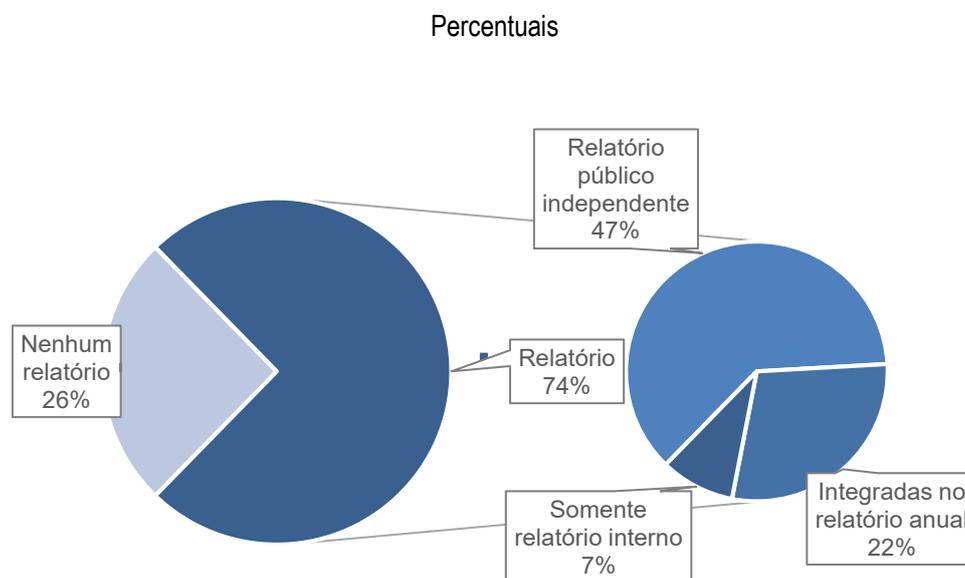
Nota: Com base em 53 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina pesquisados.

Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

3.1.4 Informações públicas sobre CER

As empresas também deveriam divulgar publicamente informações sobre suas políticas e práticas de devida diligência na cadeia de fornecimento. Elas podem fazer isso por meio de um relatório anual dedicado ou da integração de relatórios de devida diligência em seus relatórios de responsabilidade social corporativa, ou fornecendo informações sobre seus esforços em seus relatórios anuais aos investidores ou acionistas. Os resultados da Pesquisa Econômica mostram que quase três quartos das empresas entrevistadas que operam no setor extrativista fornecem informações sobre CER. Esse valor é 19 pontos percentuais maior em comparação com as respostas de toda a amostra da pesquisa, o que poderia ser parcialmente explicado pelo fato de que a participação de empresas maiores com mais recursos, conscientização e incentivos para fornecer informações ao público sobre CER é maior na amostra do setor extrativista do que, por exemplo, no setor agrícola. Cerca de um quarto das empresas não publica nenhum relatório sobre CER (veja a Figura 3.4).

Figura 3.4. Informações públicas divulgadas por empresas sobre questões de CER, setor extrativista



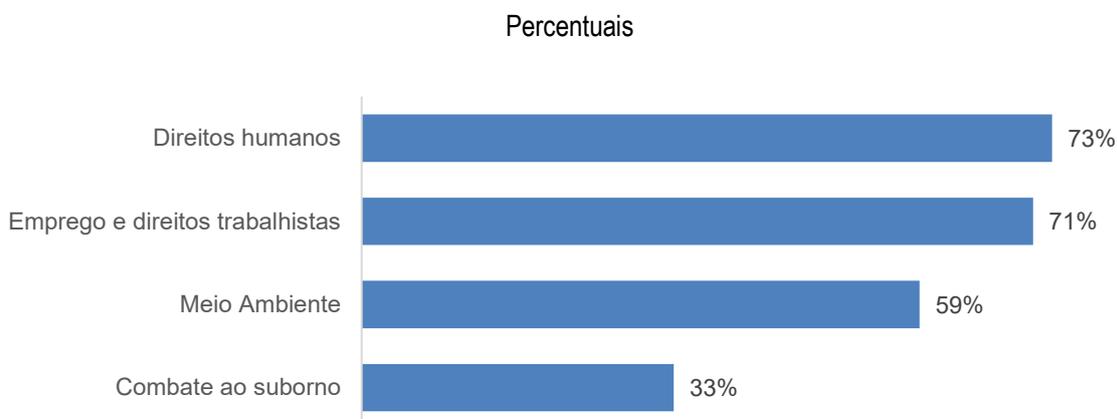
Nota: Com base em 73 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina pesquisados.

Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

3.1.5 Desafios e necessidades de ampliar as práticas de CER

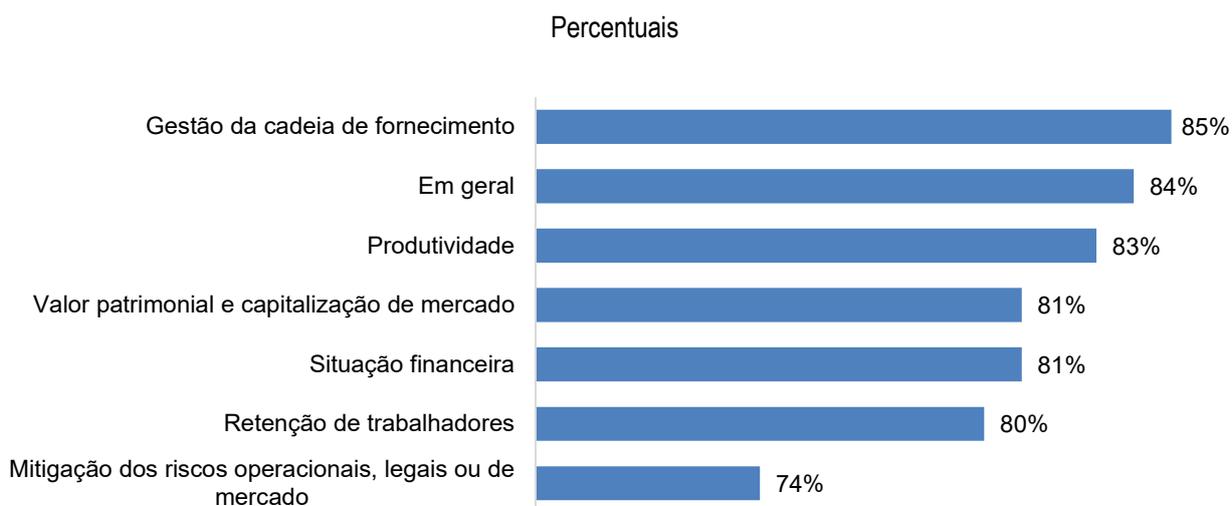
A crise da COVID-19 impôs desafios ambientais, sociais e de direitos humanos adicionais e as práticas de CER se provaram efetivas no fortalecimento da resiliência das empresas extrativistas. Conforme os resultados da Pesquisa Econômica, 69% das empresas entrevistadas que operam no setor extrativista nos sete países analisados para este estudo afirmaram que a crise da COVID-19 afetou suas operações de forma mais do que moderada. Neste contexto, a implementação de ações comerciais, como a manutenção de pagamentos aos trabalhadores e o apoio a fornecedores (por exemplo, fornecendo assistência financeira ou flexibilidade contratual) são essenciais para prevenir e mitigar violações de direitos humanos e outros riscos de CER, como danos ambientais e corrupção. Quase três quartos dessas empresas indicaram que a pandemia causou desafios específicos em relação às questões de direitos humanos e os resultados mostram um impacto maior em relação às questões de CER em geral (ou seja, além dos direitos humanos) do que em outros setores econômicos. No total, 84% das empresas indicaram que a existência de práticas comerciais responsáveis, como a devida diligência, as ajudou em meio à pandemia de COVID-19, em particular com sua gestão da cadeia de fornecimento (85%). As práticas de CER também ajudaram as empresas em relação a produtividade, valor patrimonial e capitalização de mercado, sua situação financeira e retenção dos trabalhadores durante a crise (vide Figura 3.5 e Figura 3.6). A implementação de uma abordagem de CER e o uso da devida diligência baseada em riscos podem, portanto, gerar benefícios de curto e longo prazo para as empresas do setor extrativista, como maior resiliência para lidar melhor com as interrupções atuais e futuras na cadeia de fornecimento.

Figura 3.5. Natureza dos desafios significativos enfrentados pelas empresas em virtude da pandemia de COVID-19, setor extrativista



Nota: Com base em 49 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina pesquisados. Opção de múltipla escolha.
Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

Figura 3.6. Empresas ajudadas pela CER no atendimento de questões específicas durante a pandemia, setor extrativista



Nota: Com base em 49 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina pesquisados. Opção de múltipla escolha.
Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

3.1.6 Desafios para PMEs na implementação de práticas de CER e processos de devida diligência

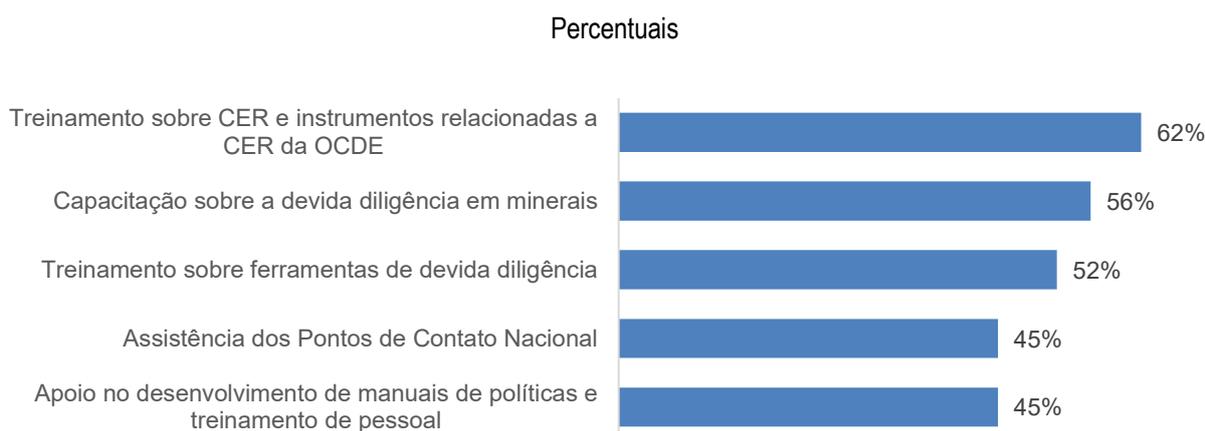
De acordo com as respostas da Pesquisa Econômica, as PMEs que operam no setor extrativista na ALC têm níveis mais baixos de práticas e relatórios de CER. As PMEs também demonstram uma implementação significativamente mais fraca da devida diligência na cadeia de fornecimento e de avaliações de risco. Por exemplo, enquanto 71% das grandes empresas têm políticas escritas sobre CER em vigor, esse é o caso de apenas 39% das PMEs entrevistadas. Da mesma forma, 89% das grandes empresas informam sobre questões de CER, enquanto esse percentual é de 54% entre as PMEs.

Resultados análogos foram constatados no que diz respeito às práticas de devida diligência: 70% das grandes empresas contra 39% das PMEs sempre adotam um processo de devida diligência mais robusto quando riscos são identificados; 62% das grandes empresas contra 35% das PMEs realizam avaliações de risco em todos os fornecedores e parceiros comerciais como parte de um processo de devida diligência da cadeia de fornecimento.

Conforme destacado em conclusões recentes de outras pesquisas econômicas (OCDE, 2021), as PMEs tendem a enfrentar custos mais altos e têm menor capacidade para implementar processos de devida diligência devido à sua posição nas cadeias de fornecimento, principalmente como fornecedoras de bens e serviços para empresas maiores. Elas também enfrentam restrições ao acesso e à compreensão das informações sobre CER e ao acompanhamento dessas questões ao longo de sua cadeia de fornecimento. Essas restrições são principalmente devido ao menor tamanho e acesso limitado a recursos dessas empresas. Assim, as PMEs podem se beneficiar muito de programas de treinamento e suporte em CER, incluindo planos preparados por empresas maiores quando elas adquirirem produtos e serviços das PMEs.

Os resultados da pesquisa também demonstram que a maioria das empresas reconhece a necessidade de obter apoio e treinamento para responder aos desafios acima mencionados e implementar a devida diligência baseada em riscos em matéria de direitos humanos, riscos sociais e ambientais (Figura 3.7).

Figura 3.7. Necessidade das empresas de futuras atividades e suporte de CER, setor extrativista



Nota: Com base em 42 respostas de empresas que operam nos sete países da América Latina pesquisados. Opção de múltipla escolha.

Fonte: Pesquisa Econômica sobre Conduta empresarial responsável na América Latina e Caribe da OCDE para 2020.

3.1.7 Visibilidade do sistema de PCN com empresas que operam no setor extrativista

Os Pontos de Contato Nacional (PCNs) existem em seis dos sete países abrangidos pelo estudo (o Panamá é a exceção). Os PCNs podem desempenhar um papel importante na promoção da CER e do guia de devida diligência relacionado, conforme ilustrado pelo Guia sobre Minerais da OCDE e pelo Guia de Envolvimento de Partes Interessadas da OCDE (consulte o Capítulo 2).

A Pesquisa Econômica mostrou que cerca de 45% das empresas entrevistadas com operações extrativas nos países pesquisados estão familiarizadas com os PCNs, enquanto 45% delas não estão. Ao mesmo tempo, 49% das EMNs têm conhecimento geral dos PCNs, enquanto este é o caso de 39% das PMEs. A experiência dessas empresas que se envolveram com os PCNs foi avaliada em 4,4 de 10. Como apresentado na Figura 3.7, quase a metade das empresas (45%) indicou a necessidade de receber assistência reforçada dos PCNs. Esses resultados indicam que a familiaridade com os PCNs entre as

empresas extrativas é maior (em nove pontos percentuais) em comparação com a amostra completa de empresas entrevistadas. No entanto, maiores esforços para divulgar informações sobre as funções e a utilidade dos PCNs poderiam resultar em uma maior adoção das práticas e padrões de CER entre as empresas do setor extrativista nos sete países entrevistados para este relatório.

3.2 Esforços da indústria e exemplos de boas práticas para fomentar a CER

Iniciativas regionais e internacionais ajudaram consideravelmente na promoção da CER. Além dos regulamentos e abordagens aprimoradas dos governos para um setor extrativista mais responsável, diversas iniciativas regionais também impulsionaram práticas comerciais sustentáveis. Em 2014, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe das Nações Unidas convidou países da região a desenvolverem uma visão comum em relação aos recursos naturais e à governança da infraestrutura (Altomonte e Sanchez, 2016; CEPAL, 2016). Esses esforços continuam por meio da Cooperação Regional para a Gestão Sustentável dos Recursos de Mineração nos Países Andinos (MinSUS), um programa patrocinado pela Alemanha que promove a cooperação regional para a gestão sustentável dos recursos minerais na Bolívia, no Chile, na Colômbia, no Equador e no Peru (MinSUS, 2018).¹⁹ A Conferência Anual dos Ministérios de Mineração das Américas (*Conferencia Anual de Ministerios de Minería de las Américas*, CAMMA), que foi criada durante a década de 1990, foi relançada em 2018 (Bastida, 2018; CEPAL, 2018c). Exemplos de iniciativas internacionais incluem o Fórum Intergovernamental sobre Mineração, Minerais, Metais e Desenvolvimento Sustentável (IGF), organizações industriais como ICMM e iniciativas voluntárias e regulatórias com diversas partes interessadas, como a EITI.

A legislação nacional e regional dos países importadores também se beneficiou das práticas de CER no setor. Alguns exemplos são a Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativista no Canadá e o Regulamento 2017/821 da União Europeia que estabelecem obrigações de devida diligência da cadeia de fornecimento para importadores canadenses e europeus, respectivamente. Ambos os regulamentos visam promover a boa governança no setor extrativista, com foco especial em áreas afetadas por conflitos e de alto risco, inclusive na ALC.

Os governos da ALC têm demonstrado dinamismo na abordagem dos desafios de CER. As reformas de mineração que ocorreram na maioria dos países da ALC nos anos 1990 se concentraram principalmente na criação de condições favoráveis ao investimento, por exemplo, por meio da organização dos regimes de posse mineral e do estabelecimento de regimes fiscais competitivos. Porém, ao mesmo tempo, elas também tinham o objetivo de melhorar as regulamentações ambientais e sociais para fomentar o papel do setor extrativista como catalisador para o desenvolvimento sustentável. Com o tempo, o desenvolvimento sustentável tornou-se um princípio orientador na maioria das estruturas legais e políticas da região, que se expandiram para abranger a participação pública, conteúdo local, transparência, combate à corrupção e acesso à informação. Os processos de adesão à OCDE na ALC impulsionaram parcialmente essas tendências (por exemplo, no caso do Chile, da Colômbia e do México).²⁰ Além disso, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru estabeleceram PCNs para CER após a adesão às Diretrizes da OCDE. Com a tarefa de promover os instrumentos de devida diligência da OCDE entre as empresas e de servirem como mecanismos de reclamação extrajudicial, os PCNs também contribuíram para impulsionar a adoção da CER no setor.

Uma crescente conscientização sobre a importância de gerenciar proativamente os riscos de CER tem desempenhado um papel importante. Vários processos consultivos foram realizados nacionalmente com o objetivo de desenvolver uma visão compartilhada do papel do setor de mineração no desenvolvimento social e econômico dos países. Dentre eles há processos liderados pelo governo, tais como o desenvolvimento da Visão de Mineração para 2030, do Peru, a Política Nacional de Mineração do Chile para 2050 e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Mineração da Argentina, e processos liderados por grupos com diversas partes interessadas, tais como o Grupo de Diálogo sobre Mineração

na Colômbia (*Grupo de Diálogo sobre Minería en Colombia*, GDIAM) (Ministerio de Energía y Minas Perú, 2019; Ministerio de Minería Chile, 2020; Boletín Oficial de la República Argentina, 2020; GDIAM, 2020).

As empresas extrativistas que operam na América Latina e Caribe estão reconhecendo cada vez mais a necessidade de implementação de práticas de CER. Nos últimos anos, os principais grupos de partes interessadas, incluindo comunidades anfitriãs, consumidores, ONGs e investidores, tornaram-se mais influentes e puderam exercer maior pressão sobre as empresas. Conseqüentemente, uma quantidade crescente de iniciativas para melhorar a CER e as práticas de devida diligência tem surgido, as quais variam em escopo e foco, dependendo do setor, tamanho da empresa e país de operação. No setor de petróleo e gás, as iniciativas das empresas tenderam a responder às pressões dos consumidores motivados por questões globais, como a mudança climática. No setor de mineração, as empresas têm reagido principalmente às preocupações das partes interessadas locais sobre os impactos socioeconômicos e ambientais de seus projetos. Nesse contexto, empresas de mineração em alguns países (por exemplo, no Brasil, na Colômbia e no Peru) têm utilizado processos para capacitar as comunidades para desenvolverem uma visão compartilhada de seu futuro e para assegurar que as partes interessadas locais sejam capazes de contribuir para sua realização (Donadelli, et al., 2016; Cobb, 2019; SNMPE, 2020). Nos últimos anos, as empresas extrativistas da região também desenvolveram práticas inovadoras para implementar a CER e a devida diligência. Por exemplo, empresas da região identificam e avaliam riscos relacionados a CER por meio do acompanhamento e divulgação de dados de locais de mineração (Tabela 3.1).

Tabela 3.1. Exemplos de ações de boas práticas de CER de empresas

CODELCO	No Chile, a CODELCO mantém um portal de ética on-line por meio do qual divulga dados sobre reclamações recebidas de trabalhadores em cada local de mineração. Os dados são publicados trimestralmente e a mesma plataforma é utilizada para relatar atividades antiéticas ou ilegais. Os tipos de reclamações registradas e divulgadas referem-se (por exemplo) a locais de trabalho sem segurança, corrupção e conflitos de interesse, assédio ou discriminação no local de trabalho e violência e assédio sexual. Para cada operação de mineração, a empresa divulga o número de cada tipo de reclamação recebida e os resultados da pesquisa (RMF, 2020a). A CODELCO também assinou um acordo com o Grupo BMW para aumentar a responsabilidade ecológica e social ao longo da cadeia de fornecimento de cobre, que criou a "Iniciativa do Cobre Responsável" (BMW, 2018).
Los Pelambres	A mina de Los Pelambres, em Antofagasta, Chile, fornece dados on-line referentes a sete pontos de monitoramento de águas superficiais e três pontos de monitoramento de águas subterrâneas próximos ao local da mineração, medindo níveis de cobre, molibdênio, coliformes, coliformes fecais e de sulfato (em águas superficiais, níveis de ferro também são monitorados) durante um período de dez anos (RMF, 2020a)
Sales de Jujuy	Sales de Jujuy, empresa que opera a mina de lítio Salar de Olaroz na região de Puna, na Argentina, monitora a qualidade do ar, água, água salgada, solo e níveis de ruído em intervalos de três meses. Representantes da comunidade participam como "veedores" (observadores). A empresa acolheu a sugestão da comunidade de conduzir o monitoramento de uma forma mais sistemática. Esse processo de monitoramento participativo foi criado em resposta a um compromisso assumido durante o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (PNUD, 2019).
Minera Alumbra Limited	Minera Alumbra Limited, a empresa que opera a mina Alumbra de cobre, ouro e molibdênio a céu aberto na Argentina realiza um monitoramento ambiental de águas superficiais e do ar regularmente. O comitê de monitoramento " <i>Sistema de Transparencia Comunitaria</i> " supervisiona as atividades de monitoramento da empresa (agora examina o fechamento da mina), e foi formado em resposta a um processo de diálogo entre as organizações ambientais e a empresa (PNUD, 2019).

Vale	A Vale, empresa brasileira de mineração, vinculou seus Indicadores-Chave de Desempenho de sustentabilidade ao seu programa de remuneração variável, que se aplica a todos os empregados da empresa. Os esforços para reduzir o uso de água são algumas das ações para as quais foram criados indicadores (outros se referem, por exemplo, à redução do uso de energia e das emissões de gases de efeito estufa). Os indicadores se destinam a incentivar a melhoria contínua no desempenho da sustentabilidade em cada uma das operações da empresa (RMF, 2020b). A Vale também integrou a gestão da biodiversidade e os serviços ecossistêmicos em sua estratégia global. No início de 2020, a empresa publicou diretrizes para a gestão da biodiversidade, buscando alinhamento com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e o Plano Estratégico Global para a Biodiversidade (Vale, 2020).
------	--

Organizações da sociedade civil (OSCs) e comunidades na ALC lançaram diversas iniciativas regionais para tratar de questões de CER. OSCs como o Observatório de Conflitos de Mineração na América Latina criaram métodos e instrumentos para enfrentar os desafios impostos pelas indústrias de extração na região (Tabela 3.2). Diversas comunidades também vêm realizando iniciativas de monitoramento ambiental participativo com empresas; são processos colaborativos para coleta, análise e compartilhamento de dados ambientais em áreas afetadas pela mineração.

As agências estatais de cooperação para o desenvolvimento e os serviços geológicos e de mineração dos Estados Unidos, do Canadá e de vários países europeus apoiam os esforços supramencionados dando assistência financeira e técnica aos governos e outras partes interessadas. Exemplos do setor do ouro em pequena escala incluem a *Better Gold Initiative* (Iniciativa Ouro Melhor), desenvolvida e implementada em parceria com a Swiss Development Cooperation, e a PIM, apoiada pelos Países Baixos (Better Gold Initiative, 2019) (PIM, 2019). Várias agências internacionais, incluindo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Grupo Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), forneceram assistência técnica para respaldar a implementação das EITI, organizando informações em cadastros e melhorando as práticas operacionais com a adoção de padrões de melhores práticas internacionais em questões como direitos humanos, consentimento livre, prévio e informado (CLPI) e proteção ambiental.

Tabela 3.2. Exemplos de iniciativas da sociedade civil

Rede Latino-Americana sobre as Indústrias Extrativas (Red Latinoamericana sobre las Industrias Extractivas, RLIE)	A Rede Latino-Americana sobre as Indústrias Extrativas reúne organizações da sociedade civil e se envolve em pesquisa, troca de experiências e defesa (RLIE, 2019).
Observatório de Conflitos de Mineração na América Latina (Observatorio de Conflictos Mineros de Latino America, OCMAL)	O OCMAL criou métodos e instrumentos de coordenação e diálogo para melhor enfrentar os desafios impostos pelas indústrias de extração na ALC.
Projeto de Informação Socioambiental Georreferenciada da Amazônia (RAISG)	A RAISG é administrada por um consórcio de seis organizações da sociedade civil da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela; ela forneceu o primeiro mapa de atividades de mineração ilegal na região amazônica em 2018 (Chow, 2018).
Rede Latino-Americana de Mulheres Defensoras de Direitos Sociais e Ambientais (Red Latinoamericana de	A Rede apoia políticas, projetos e práticas que contribuem para a defesa dos direitos das comunidades e da natureza que são impactadas pelos projetos de mineração extrativa, com um enfoque especial nas mulheres.

[Mujeres Defensoras de Derechos Sociales y Ambientales](#)

A cooperação de diversas partes interessadas é fundamental para verificar e monitorar a adoção da CER e das práticas de devida diligência. Esforços têm sido feitos para promover diálogos entre as diversas partes interessadas em vários casos de conflito acerca de projetos extrativos e, frequentemente, eles têm sido bem sucedidos na promoção do diálogo e da construção de confiança entre comunidades, empresas e o governo local. Desde o desastre de Brumadinho, no Brasil, em janeiro de 2019, houve também uma proliferação de iniciativas destinadas a melhorar os padrões para a gestão segura de barragens de rejeitos, tais como a *Investor Mining and Tailings Safety Initiative* (Iniciativa de Segurança para Investidores em Mineração e Rejeitos) (Tabela 3.3). Um número significativo de empresas na região está aplicando voluntariamente e relatando publicamente os padrões de sustentabilidade, tais como os da iniciativa *Towards Sustainable Mining* (TSM) (Rumo à Mineração Sustentável) (Tabela 3.3).

Tabela 3.3. Exemplos de iniciativas de empresas e diversas partes interessadas

<p>Iniciativa Towards Sustainable Mining (TSM)</p>	<p>A iniciativa TSM foi desenvolvida pela Associação de Mineração do Canadá (<i>Mining Association of Canada</i>, 2016) e inclui empresas como First Quantum Minerals, Vale, Teck Resources, Newmont Goldcorp e Hudbay Minerals, todas com operações na América Latina e Caribe. O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e a Câmara Argentina de Empresários de Mineração (CAEM) também aderiram à iniciativa (Mining Technology, 2019).</p>
<p>Investor Mining and Tailings Safety Initiative (Iniciativa de Segurança para Investidores em Mineração e Rejeitos)</p>	<p>Em 2019, a <i>Investor Mining and Tailings Safety Initiative</i>, presidida pelo Conselho de Pensões da Igreja da Inglaterra e pelo Conselho de Ética da Suécia, escreveu a quase 700 empresas extrativas solicitando maior transparência sobre sua gestão de instalações de armazenamento de rejeitos (Igreja da Inglaterra, 2019). Como resultado, várias grandes empresas, inclusive a Vale, estão agora divulgando publicamente a quantidade e a localização exata de todas as suas instalações de armazenamento de rejeitos (Vale, 2019). Algumas empresas, como a Rio Tinto e Teck, se destacaram ao fornecer os dados relevantes em formato legível por máquina (RMF, 2020a).</p>
<p>Global Tailings Portal</p>	<p>O ICMM, os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) criaram um painel independente de especialistas encarregados de desenvolver padrões globais para instalações de rejeitos. Em 2020, eles lançaram o Global Tailings Portal, que publicou um padrão global pioneiro sobre gestão de rejeitos (Global Tailings Review, 2020).</p>
<p>Energy and Resources Committee (Comitê de Energia e Recursos) da The Dialogue</p>	<p>O <i>Energy and Resources Committee</i> da The Dialogue é um grupo de diversas partes interessadas, um terço dele é composto de empresas, que apoia e se envolve com a Dialogue, uma rede de representantes dos Estados Unidos e 21 países da América Latina e Caribe; a Dialogue lida com questões críticas de energia, mudança climática e indústria extrativa na ALC. O Comitê facilita o diálogo entre os principais protagonistas dos setores de energia e mineração, bem como o acesso às perspectivas e análises políticas (The Dialogue, 2020).</p>
<p>Fairmined</p>	<p>Fairmined, fundado pela Aliança para a Mineração Responsável, é um padrão de garantia, que certifica o ouro de organizações de MAPE responsáveis. O Padrão Fairmined foi desenvolvido com base em um processo de diversas partes interessadas que durou dois anos conduzido na América Latina. Ele foi revisado em um processo transparente com fóruns abertos envolvendo uma ampla gama de partes interessadas representando toda a cadeia de fornecimento. Na América Latina e Caribe, 30 organizações são certificadas de acordo com o Padrão Fairmined (a maioria delas localizadas na Colômbia e no Peru, uma no Brasil) (Fairmined, 2020).</p>

<p><u>Código de Mitigação de Riscos para a Mineração Artesanal e de Pequena Escala que se Dedicam ao Comércio Formal (CRAFT)</u></p>	<p>O Código de Mitigação de Riscos para a Mineração Artesanal e de Pequena Escala que se Dedicam ao Comércio Formal (<i>Code of Risk-mitigation for artisanal and small-mining engaging in Formal Trade</i>, CRAFT), também da Aliança para a Mineração Responsável, busca incentivar melhores práticas na mineração artesanal e de pequena escala e facilitar o acesso aos mercados legais, em colaboração com as comunidades locais, bem como com parceiros públicos e privados.²¹ Na região da ALC, o CRAFT é aplicado na Colômbia e em Honduras (CRAFT, 2020).</p>
<p><u>Grupo Latino-Americano sobre o Setor Extrativista (Grupo Latinoamericano sobre el Sector Extractivo, GLASE)</u></p>	<p>O Grupo Latino-Americano sobre o Setor Extrativista é um grupo de diversas partes interessadas composto por diversos agentes de diferentes países da ALC, representando diferentes visões e interesses relacionados ao setor extrativista. Ele propõe 16 ações em quatro áreas de sustentabilidade (social, ambiental, econômica e institucional) (Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2020). O grupo publicou o documento “<i>Towards a New Shared Vision on the Extractive Sector and Its Role in the Sustainable Development of Latin America and the Caribbean</i>”, promovido pelo BID.</p>

Conclusões

As iniciativas com diversas partes interessadas na ALC para um setor extrativista mais responsável têm crescido significativamente nos últimos anos. Várias agências internacionais e regionais prestaram assistência técnica para apoiar a implementação da EITI, organizar as informações e melhorar os cadastros e as práticas operacionais. Esses esforços são baseados em padrões internacionais de melhores práticas que abordam questões como direitos humanos; consentimento livre, prévio e informado (CLPI); e proteção ambiental. Alguns países, como Argentina, Chile, Colômbia e Peru, também adotaram uma postura mais ativa e lançaram processos de consulta em nível nacional para criar uma visão compartilhada de como o setor de mineração pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. As organizações da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos continuam a desempenhar um papel ativo na solução de conflitos relacionados às atividades extrativistas na ALC por meio de pesquisas, troca de experiências e da união das comunidades, dos governos e das empresas na busca de soluções conjuntas.

Entretanto, o grau em que essas boas práticas estão sendo utilizadas pelas empresas e incorporadas às políticas e às atividades comerciais varia entre os países e até mesmo dentro deles na região. Os resultados da Pesquisa Econômica de 2020 da OCDE sobre CER na ALC demonstrou que a maioria das empresas que operam no setor não implementam práticas de CER e precisam de melhor capacitação. Enquanto isso, a pressão sobre as empresas e os governos para melhorar o desempenho de CER no setor extrativista têm crescido de parceiros comerciais, instituições financeiras internacionais e uma sociedade civil cada vez mais informada e engajada. Embora não haja uma única abordagem que se adeque a todas as situações, o sucesso dependerá da identificação de lacunas nas respostas existentes aos desafios de CER e do desenvolvimento de compromissos e ações concretas para enfrentar os impactos adversos das atividades extrativas.

Enquanto isso, o setor extrativista continua tendo importância econômica relevante na região; por exemplo, ele contribui com cerca de 10% do PIB no Chile e no Peru e representa aproximadamente 17% de todas as exportações da América Latina e Caribe. O desenvolvimento social e econômico na ALC está intimamente ligado às tendências do setor extrativista, como visto entre 2002 e 2014, quando o crescimento na região foi acompanhado de avanços significativos em muitos países da ALC. Portanto, as empresas desempenham um papel importante ao garantir que o setor extrativista contribua para a prosperidade. Este relatório regional identificou uma série de áreas que poderiam se beneficiar de novas ações das empresas, com o apoio da OCDE, para melhorar o desempenho de CER no setor extrativo.

Ainda existem desafios importantes de CER no setor extrativista na América Latina e Caribe. Abordá-los requer uma forte ação das empresas em conjunto com os governos e outras partes interessadas. Em particular, é importante que as empresas implementem fortes políticas e processos internos de devida diligência para identificar e gerir todos os riscos socioeconômicos, ambientais, de segurança, de saúde e regulatórios/políticos que possam enfrentar. Os tópicos de segurança e direitos humanos, em particular, devem ser elementos-chave de sua abordagem de CER, garantindo a implementação dos Princípios Voluntários, o uso de empresas de segurança privada certificadas pela *International Code of Conduct Association* (Associação Internacional do Código de Conduta); e a cooperação com as forças de segurança pública, para reduzir os riscos de segurança e direitos humanos associados às suas

operações. Sistemas adequados de divulgações públicas e processos de reclamações também são importantes.

Os impactos negativos dos projetos de extração sobre o meio ambiente podem alimentar conflitos sociais na região. Assim sendo, também é importante que as empresas garantam que os padrões ambientais relevantes e as melhores práticas internacionais façam parte de suas estratégias e de seus processos decisórios e que sejam integrados à concepção, à operação e ao encerramento de projetos e infraestruturas relacionadas.

Como suas contrapartes ao redor do mundo, as empresas extrativas na América Latina e no Caribe estão sob crescente escrutínio dos investidores, dos governos e da opinião pública sobre os níveis de emissões de carbono de suas atividades. Ao mesmo tempo, muitos dos impactos ambientais e sanitários negativos de suas operações serão provavelmente piorados pelos impactos da mudança climática (como a escassez de água). Como consequência, as empresas são incentivadas a se engajar proativamente no tema, a) divulgando como planejam melhorar sua eficiência energética e reduzir as emissões de carbono de acordo com as metas de mitigação dos governos anfitriões; b) adaptando suas próprias operações aos impactos da mudança climática; e c) investindo nas comunidades locais para ajudá-las na adaptação.

Especialmente após os recentes casos de corrupção na região, as empresas devem demonstrar seu compromisso com o combate à corrupção. Há uma série de padrões internacionais aos quais as empresas podem se alinhar, como os princípios e diretrizes das EITI.

A OCDE tem fomentado e apoiado muitos dos esforços de promoção de uma CER na região ALC e em nível global. As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais foram um dos primeiros instrumentos internacionais a integrar o respeito aos direitos humanos como uma responsabilidade corporativa em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Desde então, a OCDE tem publicado diversas outras ferramentas e materiais (como o Guia da OCDE de Devida Diligência para CER, o Guia sobre Minerais e o Guia de Envolvimento de Partes Interessadas para o Setor) para ajudar as empresas a prevenir e lidar com impactos aos direitos humanos, sociais e ambientais e, assim, garantir que o setor extrativista seja um verdadeiro motor para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Anexo A. Tabelas de Referência

Tabela A.1. Relatórios globais ou regionais sobre temas específicos

Tipo de relatório	Instituição	Título	Site	Países abrangidos
Relatório Global de Direitos Humanos	<i>Human Rights Watch</i>	<i>World Report 2018 (Events of 2017)</i>	www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/201801world_report_web.pdf	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru
Relatório Global de Direitos Humanos	Anistia Internacional	<i>Amnesty International Report 2017/18 - The State Of The World's Human Rights</i>	https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/6700/2018/en/	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru
Relatório Global sobre a Situação Indígena	Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas (IWGIA)	The Indigenous World 2019	www.iwgia.org/images/documents/indigenous-world/IndigenousWorld2019_UK.pdf	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru
Relatório Global sobre Trabalho Infantil	Departamento do Trabalho dos EUA	<i>US Department of Labor's 2018 Findings on the Worst Forms of Child Labor</i>	www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2018/ChildLaborReportBook.pdf	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru
Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas	Verité	<i>Strengthening Protections Against Trafficking in Persons in Federal and Corporate Supply Chains 2017</i>	www.verite.org/wp-content/uploads/2017/04/EO-and-Commodity-Reports-Combined-FINAL-2017.pdf	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru
Relatório sobre Biodiversidade Global	Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES)	<i>The Regional Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services for the Americas 2018</i>	https://ipbes.net/sites/default/files/2018_americas_full_report_book_v5_pages_0.pdf	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru
Relatório global sobre corrupção na mineração	Transparência Internacional	<i>Combating Corruption In Mining Approval: Assessing the risks in 18 resource-rich countries</i>	www.transparency.org/whatwedo/publication/combating_corruption_in_mining_approvals	Chile, Colômbia, Peru
Relatório regional sobre corrupção	Transparência Internacional	<i>Transparency International LAC Corruption Barometer 2019</i>	www.transparency.org/whatwedo/publication/global_corruption_barometer_latin_america_and_the_caribbean_2019	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru

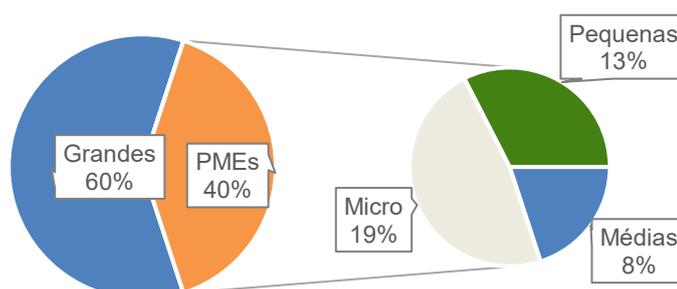
Tabela A.2. Exemplos de relatórios específicos de cada país

Tipo de relatório	Exemplo 1	Exemplo 2	Exemplo 3
Relatórios da sociedade civil	Instituto de Governança de Recursos Naturais e parceiros locais: La Agenda de la Sociedad Civil frente a las Industrias Extractivas en Chile, Colombia, Brasil, México, Perú; https://resourcegovernance.org/analysis-tools/publications/la-agenda-de-la-sociedad-civil-frente-las-industrias-extractivas-en-america-latina	Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina (OCMAL) 2019: Conflictos Mineros en América Latina: Extracción, Saqueo y Agresión - Estado de situación en 2018 (Argentina, Brasil, Chile, Colombia, México, Panamá, Perú); www.ocmal.org/wp-content/uploads/2019/05/informe-final.pdf	Fundación Ambiente y Recursos Naturales (FARN) 2019: Lithium extraction in Argentina: A case study on the social and environmental impacts; https://farn.org.ar/wp-content/uploads/2019/05/DOC_LI_THIUM_ENGLISH.pdf
Relatórios do setor	Guias de mineração de países do setor extrativista da KPMG e EY (Argentina, Brasil, Chile, México, Peru)	IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração) 2019: Relatório anual de atividades, Julho de 2018 – Junho de 2019; http://portaldaminerao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2019/07/relatorio-anual-2018-2019.pdf	Asociación Colombiana de Minería (ACM) 2018: <i>Colombian Mining Sector Development 2018-22</i> ; http://acmineria.com.co/acm/wp-content/uploads/2018/10/acm-colombianminingsectordevelopment.pdf
Relatórios de think tanks	Fundación Friedrich Ebert/FES America Central 2015: <i>El Extractivismo en América Central: Un balance del desarrollo de las industrias extractivas y sus principales impactos en los países centroamericanos</i> (chapter on Panama); https://library.fes.de/pdf-files/bueros/fesamcentral/11626.pdf	Bertelsmann Transformation Index 2018 Country Reports (Argentina, Panama)	
Relatórios de organizações internacionais	OCDE <i>Environmental Performance Reviews: Brazil and Chile</i>	Nações Unidas 2016: <i>Report of the Special Rapporteur on the rights of Indigenous peoples on her mission to Brazil</i> ; http://unsr.vtaulicorpuz.org/site/images/docs/country/2016-brazil-a-hrc-33-42-add-1-en.pdf	Banco Mundial: Panama Locking in Success. <i>Systematic Country Diagnostic</i> . http://documents.worldbank.org/curated/en/180611468100727814/pdf/947060SCD0P1510IC0disclosure03030150.pdf
Outros relatórios	InSight Crime 2019: Gold Smugglers Innovating Along Colombia-Panama Route; www.insightcrime.org/news/brief/gold-smugglers-innovating-colombia-panama-route/	Centro Amazónico de Antropología y Aplicación Práctica 2020: Madre de Dios: <i>Enfrentamiento entre fuerzas del orden y mineros deja un muerto en La Pampa durante Estado de Emergencia</i> , www.caaap.org.pe/website/2020/03/21/enfrentamiento-entre-fuerzas-del-orden-y-mineros-deja-un-muerto-en-la-pampa-durante-estado-de-emergencia/	Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional 2016: Organised Crime and Illegally Mined Gold in Latin America (Brazil, Colombia, Peru); https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2016/03/Organized-Crime-and-Illegally-Mined-Gold-in-Latin-America.pdf

Anexo B. Amostra da Pesquisa Econômica

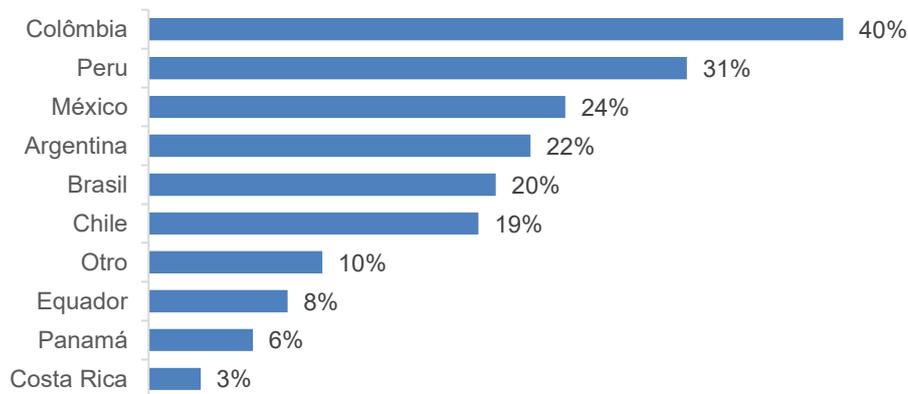
A Pesquisa Econômica coletou respostas de 122 empresas que operam no setor de mineração/setor extrativista na América Latina. Em termos de porte, 60% dessas respostas foram fornecidas por grandes empresas (mais de 250 empregados) e 40% por PMEs (veja a Figura B.1). A Pesquisa Econômica recebeu respostas de empresas que operam em todos os nove países de projetos da América Latina, com variabilidade entre os países (veja a Figura B.2). Mais de 90% das respostas foram fornecidas por empresas privadas ou de capital aberto (veja a Figura B.3). Quanto à posição delas na cadeia de fornecimento, mais de um terço das empresas que responderam eram ativas no setor de mineração (veja a Figura B.4). Existem limitações, no entanto, na variação e no número de respostas para o setor de mineração, o que precisa ser considerado ao interpretar os resultados e constatações.

Figura B.1. Respostas por tamanho da empresa (número de empregados), setor extrativista



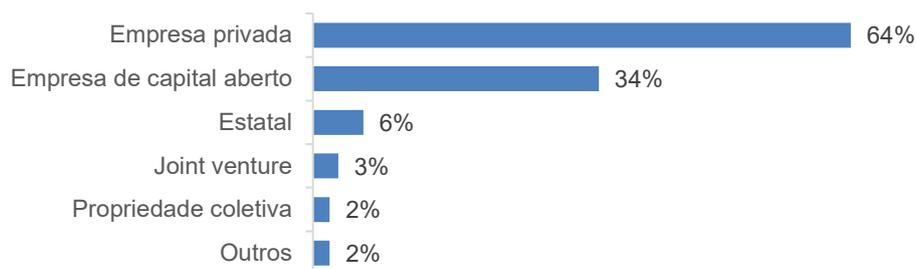
Nota: Como ler a figura: 60% das entrevistadas são grandes empresas com mais de 250 empregados (micro: menos de 10; pequenas: 10 a 49; e médias: 10 a 249 empregados). Com base em 122 respostas.

Figura B.2. Respostas por país de operação, setor extrativista



Nota: Como ler a figura: 40% das empresas entrevistadas operam na ou a partir da Colômbia. Com base em 122 respostas. Opção de múltipla escolha.

Figura B.3. Respostas por tipo de propriedade, setor extrativista



Nota: Como ler a figura: 64% das empresas entrevistadas são empresas privadas. Com base em 122 respostas. Opção de múltipla escolha.

Figura B.4. Respostas por posição na cadeia de fornecimento, setor extrativista



Nota: Como ler a figura: 38% das empresas entrevistadas operam na etapa de mineração na cadeia de fornecimento. Com base em 122 respostas. Opção de múltipla escolha.

Glossário

Conduta empresarial responsável: CER significa que todas as empresas (independentemente de sua condição jurídica, seu porte, sua estrutura acionária ou do setor em que atuam), evitam e abordam quaisquer consequências negativas de suas operações, enquanto contribuem para o desenvolvimento sustentável dos países e das comunidades onde operam. CER significa integrar e considerar questões ambientais e sociais nas principais atividades comerciais, incluindo em toda a cadeia de fornecimento e nas relações comerciais.

Devida diligência: Este é um elemento-chave da CER e deve ser parte integrante dos sistemas de tomada de decisão e gerenciamento de riscos das empresas. As empresas realizam a devida diligência por meio da condução de análises para identificar, prevenir e mitigar impactos adversos reais e potenciais, e consideram como esses impactos são tratados.

Setor extrativista: A avaliação abrange todas as indústrias extrativistas (mineração, petróleo e gás) e todas as etapas da cadeia de fornecimento relevantes de uma perspectiva de risco que estão localizadas dentro do país em particular, principalmente extração, fundição/refino e transporte.

Minerais: O termo engloba minerais energéticos (petróleo, gás, carvão e urânio), minerais metálicos (ferrosos, preciosos e metais base) e minerais não metálicos (minerais industriais e de construção e pedras preciosas).

Questões de CER: Seguindo as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, o relatório aborda as seguintes questões: direitos humanos, meio ambiente, emprego e relações laborais, governança e corrupção e transparência. Duas questões foram adicionadas àquelas abrangidas pelas Diretrizes da OCDE: gênero e conflito e fragilidade, em particular a questão sobre se as atividades do setor extrativista estão ocorrendo em áreas afetadas por conflitos e de alto risco.

Referências

- Aamot, A. (2017), *A look into the future of the EITI from Latin America*, <https://eiti.org/blog/look-into-future-of-eiti-from-latin-america>.
- ACNUDH (2021), *El ACNUDH y las empresas y los derechos humanos*, <https://www.ohchr.org/SP/Issues/Business/Pages/BusinessIndex.aspx>.
- ACNUDH, Consejo de Derechos Humanos, Visit to Colombia, https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/A_HRC_43_51_Add.1_E.pdf.
- ACNUDH (2018), *Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises on its mission to Peru, Human Rights Council, Thirty-eighth session, 18 June–6 July 2018, Agenda item 3, Promotion and protection of all*, <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Business/A.HRC.38.48.Add.2.pdf>.
- Agência Brasil (2019), *Brazil army arrests illegal miners in Amazon*, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/geral/noticia/2019-09/brazil-army-arrests-illegal-miners-amazon>.
- Alliance for Responsible Mining (2019), *Aplicación de la Guía de Debida Diligencia de la OCDE para empresas comercializadoras de minerales en Colombia*, <https://www.responsiblemines.org/wp-content/uploads/2019/11/Cartilla-Aplicaci%C3%B3n-de-la-Gu%C3%ADa-de-la-Debida-Diligencia-de-la-OCDE-para-empresas-comercializadoras-de-minerales-en-Colombia.pdf>.
- Altomonte, H. and R. Sanchez (2016), *Hacia una nueva gobernanza de los recursos naturales en América Latina y el Caribe*, https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40157/1/S1600308_es.pdf (accessed on 29 July 2020).
- Amnesty International (2020), *We must protect those defending the land and environment in Colombia*, <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/10/debemos-proteger-quienes-defienden-tierra-ambiente-colombia/>.
- Andrews, T. et al. (2017), *The Rise in Conflict Associated with Mining Operations: What Lies Beneath?*, Canadian International Resources and Development Institute, <https://cirdi.ca/wp-content/uploads/2017/06/Conflict-Full-Layout-060817.pdf> (accessed on 30 July 2020).
- Antofagasta PLC (2019), *Statement on the stability of our tailings dams and deposits*, <https://www.antofagasta.co.uk/media/3468/declaration-tailings-dam-20190205-v2.pdf>.
- Aquino, M. (2019), *Peru government taps armed forces to unblock copper protests*, <https://uk.reuters.com/article/us-peru-copper-protest/peru-government-taps-armed-forces-to-unblock-copper-protests-idUSKBN1WV1TR>.
- ARM (2020), *Impact of COVID-19 on artisanal and small-scale mining*,

- <https://www.responsiblemines.org/en/2020/04/impact-covid-19-artisanal-small-scale-mining/> (accessed on 7 July 2020).
- Asmann, P. (2018), *Unregulated Private Security Firms Fuel LatAm Crime, Violence: Report*, <https://www.insightcrime.org/news/brief/unregulated-private-security-firms-fuel-latam-crime-violence-report/> (accessed on 2 November 2020).
- AVINA (2013), *AVINA Annual Report 2012: Extractive Industries*, <http://www.informeavina2012.org/english/industrias.shtml> (accessed on 29 July 2020).
- Banco Mundial (n.d), *GDP per Capita - Latin America & Caribbean*, <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD?end=2020&locations=ZJ&start=2013>.
- Banco Mundial (2020), *April 2020 Commodity Markets Outlook*, <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33624>.
- Banco Mundial (2020a), *Gold Mine Production*, <https://www.gold.org/goldhub/data/historical-mine-production>.
- Banco Mundial (2019a), *2019 State of the Artisanal and Small-Scale Mining Sector*, <https://delvedatabase.org/data>.
- Banco Mundial (2018a), *Afrodscendentes na América Latina. Rumo a um marco de inclusão*, <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/30201>.
- Banco Mundial (2018b), *World Integrated Trade Solutions Country Snapshot*, <https://wits.worldbank.org/countrysnapshot/en/COL/textview>.
- Banda, R., F. Arista and M. Jaramillo (2017), *Formalización Minera de Pequeña Escala en Latinoamérica: Colombia, Ecuador, Perú y Bolivia*, Solidaridad South America, https://www.plataformaintegraldemineria.org/sites/default/files/2019-04/Formalizaci%C3%B3n%20Minera%20de%20Peque%C3%B1a%20Escala%20en%20Latinoam%C3%A9rica%20Colombia%20Ecuador%20Per%C3%BA%20Bolivia_0.pdf (accessed on 4 August 2020).
- Baragwanath, K. and E. Bayi (2020), "Collective property rights reduce deforestation in the Brazilian Amazon", *PNAS*, Vol. 117/34, <https://doi.org/10.1073/pnas.1917874117>.
- Bárcena, A. (2018), *Gobernanza de los Recursos Naturales en América Latina y el Caribe para el desarrollo sostenible*, <https://www.cepal.org/es/presentaciones/gobernanza-recursos-naturales-america-latina-caribe-desarrollo-sostenible>.
- Barcia, I. (2017), *Women Human Rights Defenders Confronting Extractive Industries. An Overview of Critical Risks and Human Rights Obligations*, Association for Women's Rights in Development (AWID), https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/whrds-confronting_extractive_industries_report-eng.pdf.
- Bastida, A. (2018), *Latin America's Policy Priorities on Mining and Sustainable Development, and Opportunities for EU Cooperation*, http://stradeproject.eu/fileadmin/user_upload/pdf/STRADE_PB_LATAM_policy.pdf (accessed on 29 July 2020).
- BBC (2019a), *Brazil dam disaster: Inside the village destroyed by surging sludge*, <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-47069784>.

- BBC (2019b), *Brazil environment: Vast oil spill hits dozens of beaches*, <https://www.bbc.co.uk/news/world-latin-america-49837355>.
- BBC (2019c), *Brazil oil spill: Where has it come from?*, <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-50223106> (accessed on 3 March 2021).
- BBC (2014), "Mexico's Sonora state reports new mine spill", <https://www.bbc.co.uk/news/world-latin-america-29306026> (accessed on 3 November 2020).
- Berger, D. (2019), *The Indigenous World 2019*, https://www.iwgia.org/images/documents/indigenous-world/IndigenousWorld2019_UK.pdf.
- Better Gold Initiative (2019), *Better Gold Initiative - Oro Responsable*, <https://ororesponsable.org/> (accessed on 11 August 2020).
- BID (2020), *Hacia una nueva visión compartida sobre el sector extractivo y su rol en el desarrollo sostenible de América Latina y el Caribe*, <http://dx.doi.org/10.18235/0002447>.
- BMW (2018), *BMW Group and Codelco agree on cooperation to establish the Responsible Copper Initiative*, <https://www.press.bmwgroup.com/global/article/detail/T0277850EN/bmw-group-and-codelco-agree-on-cooperation-to-establish-the-responsible-copper-initiative?language=en> (accessed on 7 October 2020).
- BNamericas (2020), *Top LatAm mining projects ramping up in 2020*, <https://www.bnamericas.com/en/features/top-latam-mining-projects-ramping-up-in-2020> (accessed on 7 October 2020).
- BNamericas (2018), *Peru creates Center of Convergence and Good Mining-Energy Practices*, <https://www.bnamericas.com/en/news/peru-creates-center-of-convergence-and-good-mining-energy-practices>.
- Boelens, R., D. Getches and A. Guevara-Gil (eds.) (2011), *Water rights, mining and indigenous groups in Chile's Atacama*, Routledge.
- Boletín Oficial de la República Argentina (2020), *Ministerio de Desarrollo Productivo, Secretaría de Minería*, <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/233070/20200805> (accessed on 22 March 2021).
- Borges, T. and S. Branford (2020), "Life among the turtles: Traditional people struggle inside an Amazon reserve", *Mongabay*, <https://news.mongabay.com/2020/08/life-among-the-turtles-traditional-people-struggle-inside-an-amazon-reserve/>.
- BP (2019), *BP Statistical Review of World Energy, 68th edition*, <https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2019-full-report.pdf>.
- Branford, S. and M. Torres (2019), *Bolsonaro hands over indigenous land demarcation to agriculture ministry*, <https://news.mongabay.com/2019/01/bolsonaro-hands-over-indigenous-land-demarcation-to-agriculture-ministry/>.
- Business & Human Rights Resource Centre (2018), *Drummond lawsuits (re Colombia)*, <https://www.business-humanrights.org/en/drummond-lawsuit-re-colombia>.
- Business and Human Rights Resource Centre (2021), *Human Rights Defenders & Civic Freedoms*

- Programme, <https://www.business-humanrights.org/en/from-us/human-rights-defenders-database/>.
- Bustamente, G. (2015), "The Right to Consultation and Free, Prior and Informed Consent in Latin America: The Governmentality of the Extraction of Natural Resource", *Revue québécoise de droit international*, pp. 179-197.
- Butler, R. (2020a), *Amazon Destruction*, Mongabay, https://rainforests.mongabay.com/amazon/amazon_destruction.html.
- Butler, R. (2020b), *Brazil revises deforestation data: Amazon rainforest loss topped 10,000 sq km in 2019*, <https://news.mongabay.com/2020/06/brazil-revises-deforestation-data-amazon-rainforest-loss-topped-10000-sq-km-in-2019/>.
- Caballero, J. (2018), *Tres décadas de deforestación por minería aurífera en la Amazonia Suroriental Peruana. Serie e resúmenes de investigación*, <http://cincia.wfu.edu/wp-content/upl>.
- Cámara Argentina de Empresarios Mineros (CAEM) (2020), *CAEM adhirió a la "Iniciativa de Paridad de Género"*, <https://www.caem.com.ar/mineria/caem-adhirio-a-la-iniciativa-de-paridad-de-genero/> (accessed on 22 March 2021).
- Cannon, J. (2020), , <https://es.mongabay.com/2020/05/peru-futuro-de-la-operacion-mercurio/>.
- Cantoso, J. (2019), *Gov't takedown of illegal gold mining in Peru shows promise, but at a cost*, <https://news.mongabay.com/2019/08/govt-takedown-of-illegal-gold-mining-in-peru-shows-promise-but-at-a-cost/> (accessed on 3 August 2020).
- Caparo, Z. (2019), *The Peruvian Mining Boom: Indigenous Struggle for Land and Livelihood*, <https://mjps.ssmu.ca/2019/04/09/peru-mining-indigenous-stuggle/> (accessed on 2 November 2020).
- Caripis, L. (2017), *Combatting Corruption in Mining Approvals. Assessing the risks in 18 resource-rich countries*, <https://www.transparency.org/whatwedo/publication/combating>.
- Carranza, C. (2019), *Peru Running Out of Ideas to Stop Illegal Mining in Madre de Dios*, <https://www.insightcrime.org/news/brief/peru-illegal-gold-mining/> (accessed on 19 June 2020).
- Carrillo, J. (2016), *Fuerzas armadas seguirán apoyando a la Policía en protestas de mineros informales e ilegales*, <http://lasrutasdoloro.com/peru-fuerzas-armadas-seguiran-apoyando-a-la-policia-en-protestas-de-min>.
- Casey, J. (2019), *50,000 people protest against \$1.2bn gold mine in Colombia*, <https://www.mining-technology.com/news/50000-people-protest-against-1-2bn-gold-mine-in-colombia/>.
- Castro, C. et al. (2020), *Understanding the killing of social leaders in Colombia during COVID-19*, <https://blogs.lse.ac.uk/latamcaribbean/2020/10/06/understanding-the-killing-of-social-leaders-in-colombia-during-covid-19/>.
- CEPAL (2021), *Panorama Social de América Latina 2020*, <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46784-panorama-social-america-latina-2020-resumo-executivo>.
- CEPAL (2020), *Regional Agreement on Access to Information, Public Participation and Justice in Environmental Matters in Latin America and the Caribbean*, <https://observatoriop10.cepal.org/en/treaties/regional-agreement-access-information-public-participation-and-justice-environmental> (accessed on 29 July 2020).
- CEPAL (2019a), *Cambio climático y derechos humanos: contribuciones desde y para América Latina y*

- el Caribe, <https://www.cepal.org/es/publicaciones/44970-cambio-climatico-derechos-humanos-contribuciones-america-latina-caribe>.
- CEPAL (2019b), *O Investimento Estrangeiro Direto na América Latina e no Caribe 2019*, <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44706-o-investimento-estrangeiro-direto-america-latina-caribe-2019-resumo-executivo>.
- CEPAL (2019c), *Balanco Preliminar das Economias da América Latina e do Caribe 2019*, <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/45085-balanco-preliminar-economias-america-latina-caribe-2019>.
- CEPAL (2018a), *Ministérios da Mineração das Américas se reúnem no Peru para abordar os desafios e oportunidades do setor para um desenvolvimento sustentável*, <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/ministerios-mineracao-americas-se-reunem-peru-abordar-os-desafios-oportunidades-setor>.
- CEPAL (2018b), *Perspectivas do Comércio Internacional da América Latina e do Caribe 2018: As tensões comerciais exigem uma maior integração regional*, <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44198-perspectivas-comercio-internacional-america-latina-caribe-2018-tensoes>.
- CEPAL (2018c), *Panorama Social da América Latina 2018*, <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44412-panorama-social-america-latina-2018-documento-informativo>.
- CEPAL (2016), *A importância da infraestrutura logística para a exploração sustentável dos recursos naturais*, <https://www.cepal.org/pt-br/noticias/importancia-infraestrutura-logistica-exploracao-sustentavel-recursos-naturais>.
- Cervantes, M. (2019), *Indigenous groups in Peru are suing government over oil, mining plans - and winning*, <https://www.reuters.com/article/us-peru-indigenous-idUSKCN1TS240> (accessed on 3 November 2020).
- Chavkin, S. (2020), *Peru's former first lady faces jail over Odebrecht corruption*, <https://www.icij.org/investigations/bribery-division/perus-former-first-lady-faces-jail-over-odebrecht-corruption/>.
- Chile Transparente (2018), *Riesgos de corrupción en concesiones mineras y otorgamiento de permisos ambientales: el caso de Chile*, <https://transparency.org.au/wp-content/uploads/2019/10/Chile-Report.pdf>.
- Chow, L. (2018), "Unprecedented New Map Unveils Illegal Mining Destroying Amazon", *EcoWatch*, <https://www.ecowatch.com/map-of-mining-amazon-2623200925.html>.
- Church of England (2019), *Investor Mining and Tailings Safety Initiative*, <https://www.churchofengland.org/investor-mining-tailings-safety-initiative>.
- Clipping Minero (2020), *Iniciativa de Paridad de Género en la Minería Argentina*, <https://clippingminero.com.ar/iniciativa-de-paridad-de-genero-en-la-mineria-argentina/> (accessed on 22 March 2021).
- CMS Law (2019), *New regulation for citizens' participation in the execution of hydrocarbon activities*, <https://cms.law/en/PER/Publication/NEW-REGULATION-FOR-CITIZENS-PARTICIPATION-IN-THE-EXECUTION-OF->.
- Cobb, J. (2019), *Despite killings, Continental Gold still on track with flagship Colombia mine*,

<https://www.reuters.com/article/us-continental-gold-colombia/despite-killings-continental-gold-still-on-track-with-flagship-colombia-mine-idUSKCN1TL1JP>.

Cohen, M., M. Carrozisa and M. Gutman (eds.) (2019), *Argentina. 20 years of Habitat II: the pending subjects*, Routledge.

Columbia Center on Sustainable Investment (2020), *Free, prior and informed consent: Addressing political realities to improve impact*, <https://ccsi.columbia.edu/sites/default/files/content/docs/publications/Eng-Report-Free-prior-and-informed-consent-Addressing-political-realities-to-improve-impact.pdf>.

Columbia Human Rights Law Review (2020), *'Territory is Everything': Afro-Colombian Communities, Human Rights and Illegal Land Grabs*, <http://hrlr.law.columbia.edu/hrlr-online/territory-is-everything-afro-colombian-communities-human-rights-and-illegal-land-grabs/>.

Comissão Pastoral da Terra (2020), *Conflitos no Campo Brasil 2019*, <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web?Itemid=0>.

Cowie, S. (2019), "Brazilian gold rush is destroying Amazon forests", *AlJazeera*, <https://www.aljazeera.com/economy/2019/8/23/brazilian-gold-rush-is-destroying-amazon-forests> (accessed on 3 November 2020).

CRAFT (2020), *CRAFT*, <https://www.craftmines.org/> (accessed on 11 August^ 2020).

Cruz, I. (2019), *Social Conflicts and Infrastructure Projects in Mexico*, <https://www.bakerinstitute.org/media/files/files/e7aec681/bi-report-062119-mex-socialconflict.pdf>.

Damonte, G. (2012a), *ELLA Policy Brief: Indigenous People, Conflict and Extractive Industries: Latin American Approaches*, https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08a5ded915d3cfd00071c/120601_ECO_ExtIndConMan_BRIEF2.pdf.

Damonte, G. (2012b), *Managing Conflict Through Consultation: Latin America's Experience*, ELLA Evidence and Lessons from Latin America, <http://ella.practicalaction.org/knowledge-brief/managing-conflict-through-consultation-latin-america-s-experience/>.

Damote, G. (2012c), *Indigenous People, Conflict and Extractive Industries: Latin American Approaches*, ELLA Evidencedence and Lessons from Latin America, <http://ella.practicalaction.org/knowledge-brief/indigenous-people-conflict-and-extractive-industries-latin-american-approaches/>.

Dannemann, V. (2019), *Mining projects foment unrest across Latin America*, <https://www.dw.com/en/mining-projects-foment-unrest-across-latin-america/a-50443084>.

Davis-Castro, C. (2020), *Indigenous Peoples in Latin America: Statistical Information*, <https://fas.org/sgp/crs/row/R46225.pdf>.

DCAF and OECD (2020), *Promoting Coherence between the OECD Guidance*, https://businessandsecurity.dcaf.ch/sites/default/files/ressources/Promoting_Coherence_OECD_VPs_PDF.pdf.

Defensoría del Pueblo (2020), *Reporte de Conflictos Sociales N.195*, <https://www.defensoria.gob.pe/wp-content/uploads/2020/06/Reporte-Mensual-de-Conflictos->

[Sociales-N%C2%B0-195-mayo-2020.pdf](#).

Delgado, J. (2020), *Toward Buen Vivir with Gender Equality and Environmental Justice: Gender Analysis of the Sustainable Development Goals in Five Countries in Latin America*, <https://globalforestcoalition.org/wp-content/uploads/2020/07/LAC-gender-assessments-EN.pdf>.

Desai, H. and E. Forsberg (2020), "Multidimensional fragility in 2020", *OECD Development Co-operation Working Papers*, No. 79, OECD Publishing, Paris, <https://dx.doi.org/10.1787/b4fbdd27-en>.

DIHR (2019), *Towards Gender-Responsive Implementation of Extractive Industries Projects*, https://www.humanrights.dk/sites/humanrights.dk/files/media/migrated/gender_and_extractives_report_sept2019.pdf.

Donadelli, F. et al. (2016), "Responsabilidade social na mineração e o ciclo político local – O caso da Alcoa em Juruti", *Ruris*, Vol. 10/1, https://www.researchgate.net/publication/313468590_RESPONSABILIDADE_SOCIAL_NA_MINERACAO_E_O_CICLO_POLITICO_LOCAL.

Due Process of Law Foundation (2015), *Right to Free, Prior, and Informed Consultation and Consent in Latin America. Progress and challenges in Bolivia, Brazil, Chile, Colombia, Guatemala, and Peru*, http://www.dplf.org/sites/default/files/executive_summary_consultation_2015_web_02-17-2016_c.pdf.

DuPée, M. (2019), *Peru's Militarized Response to Illegal Mining Isn't Enough to Protect the Amazon*, <https://www.worldpoliticsreview.com/articles/27679/peru-s-militarized-response-to-illegal-mining-isn-t-enough-to-protect-the-amazon> (accessed on 19 June 2020).

Duryea, S. and M. Robles (2016), *Latin American and Caribbean Social Pulse 2016: realities and perspectives*, Banco Interamericano de Desarrollo (BID), <https://publications.iadb.org/publications/english/document/Social-Pulse-in-Latin-America-and-the-Caribbean-2016-Realities--Perspectives.pdf>.

DW (2019), *Perú declara emergencia en zona amazónica por derrame de petróleo*, <https://p.dw.com/p/3LxJg>.

Echavarría, C. (2014), *What is legal?" Formalising artisanal and small-scale mining in Colombia*, <http://pubs.iied.org/16565IIED/>.

Ehringfeld, K. (2019), *Lithium-Abbau: Der Widerstand gegen das "Weiße Gold" wächst.*, <https://www.fr.de/wirtschaft/lithium-foerderung-weissen-goldes-sorgt-argentinien-aerger-13076718.html>.

EIA (2019), *Brazil. Background Reference*, https://www.eia.gov/beta/international/analysis_includes/countries_long/Brazil/brazil_background.pdf.

EITI (2020), *EITI Global Factsheet June 2020*, https://eiti.org/files/documents/eiti_factsheet_en_09.2019.pdf (accessed on 30 July 2020).

El Ciudadano (2019), "Fallo histórico: Justicia de Neuquén reconoció derecho mapuche sobre tierras", <https://www.elciudadanoweb.com/fallo-historico-justicia-de-neuquen-reconocio-derecho-mapuche-sobre-tierras/> (accessed on 3 November 2020).

- El Tiempo (2018), *Las razones de la Corte para tumbar la reparación en caso Cerro Matoso*, <https://www.eltiempo.com/justicia/cortes/razones-de-la-corte-constitucional-para-tumbar-la-reparacion-de-cerro-matoso-271606>.
- El Tiempo (2016), *Decisión de la Corte frena 347 títulos mineros en páramos*, <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-16504666>.
- ELLA (2010), *Promoting indigenous and ethnic minority rights in Latin America*, https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08a0640f0b649740003a4/130506_GOV_IndEth_MinRig_GUIDE.pdf.
- Emblin, R. (2020), *Quarantine marred by killings of Colombia's social and environmental leaders*, The City Paper Bogota, <https://thecitypaperbogota.com/news/quarantine-marred-by-killings-of-colombias-social-and-environmental-leaders/25121>.
- England, C. (2019), *Investor Mining and Tailings Safety Initiative*, <https://www.churchofengland.org/investor-mining-tailings-safety-initiative>.
- ENI (2019), *Eni starts production from Area 1 offshore Mexico*, <https://www.eni.com/en-IT/media/press-release/2019/07/eni-starts-production-from-area-1-offshore-mexico.html>.
- Environmental Justice Atlas (2020), *Environmental Justice Atlas*, <https://ejatlas.org/>.
- Environmental Justice Atlas (2018), *Resistance to fracking in Chihuahua, Mexico*, <https://ejatlas.org/conflict/resistance-to-fracking-in-chihuahua-mexico>.
- EPA (2018), *EPA Efforts in Latin America and the Caribbean*, <https://www.epa.gov/international-cooperation/epa-efforts-latin-america-and-caribbean#highlights> (accessed on 29 July 2020).
- Equinor (2020), *Equinor awarding contracts in Brazil*, <https://www.equinor.com/en/news/2020-brazil-contract.html> (accessed on 7 October 2020).
- EY (2019), *Peru's oil & gas investment guide 2019/2020*, https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/313224/EY_Peru_s_Oil_and_Gas_Business_and_Investment_Guide_2019-2020.pdf.
- Fábio de Castro, B. (ed.) (2016), *Introduction: Environment and Society in Contemporary Latin America*, Springer, <http://dx.doi.org/978-1-137-57408-4>.
- Fair Finance (2015), *Glencore Xstrata: Environmental Pollution, Tintaya Copper Mine, Peru*, <https://www.facing-finance.org/en/database/cases/glencore-xstrata-environmental-pollution-at-tintaya-copper-mine-peru/>.
- Fairmined (2020), *Get to know Fairmined*, <https://www.fairmined.org/> (accessed on 11 August 2020).
- Fany, H. et al. (2019), *GARIMPO ilegal nas UCs e TIs da Amazônia Brasileira*, Instituto Socioambiental, https://proteja.org/attachments/f673e2e313e7fb2f695b7f32e55c0d5a2b612e32/store/bec91fd2c2178a9cc21c65f117be1578bcc3c62a740d6e026ee82d749eaf/Volume+1_OEstadoAPs_GarimpoTIsUCs.pdf.
- Felter, C. (2018), *Brazil's Corruption Fallout*, <https://www.cfr.org/background/brazils-corruption-fallout>.
- Fernandez-Stark, K., V. Couto and P. Bamber (2019), *Industry 4.0 in Developing Countries: The Mine*

- of the Future, <http://documents1.worldbank.org/curated/en/824061568089601224/pdf/Industry-4-0-In-Developing-Countries-The-Mine-of-the-Future-and-the-Role-of-Women.pdf>.
- Ferreira da Rocha, D. et al. (2018), *The map of conflicts related to environmental injustice and health in Brazil*, Springer, pp. 709-719, <https://doi.org/10.1007/s11625-017-0494-5>.
- Financial Times (2020), *Amazon gold rush: Brazil grapples with illegal mining in the rainforest*, <https://www.ft.com/content/fa74a20e-69be-46d3-99d6-c38a9780e191>.
- Financial Times (2014), *The fracking debate*, <https://www.ft.com/content/0d830306-e104-11e3-b59f-00144feabdc0>.
- FIO, GIZ, CEPAL (2019), *Recomendaciones para la incorporación del enfoque de derechos humanos en la evaluación de impacto ambiental de proyectos mineros*, <https://www.cepal.org/es/publicaciones/44955-recomendaciones-la-incorporacion-enfoque-derechos-humanos-la-evaluacion-impacto>.
- First Quantum Minerals (n.d.), *Cobre Panama Production Statistics*, <https://www.first-quantum.com/English/our-operations/operating-mines/cobre-panama/production-statistics/default.aspx> (accessed on 7 October 2020).
- Freire, W. (2020), *Brazil: Mining 2020*, <https://iclg.com/practice-areas/mining-laws-and-regulations/brazil>.
- Fundación Chile (2020), *Transforming Mining: Tailing Program*, <https://fch.cl/en/initiative/tranque/>.
- FUNDAR (2018), *Las Actividades Extractivas en México: Desafíos para la 4T*, https://extractivismo.fundar.org.mx/wp-content/uploads/2019/08/Anuario_Extractivas_2018_WEB.pdf.
- FUNDAR (2017), *La agenda de la sociedad civil frente a las industrias extractivas en México*, <https://fundar.org.mx/la-agenda-de-la-sociedad-civil-frente-a-las-industrias-extractivas-en->
- FUNDAR (2012), *Latin America's National Human Rights Institutions: Fostering Democratic Transitions and Guaranteeing Human Rights*.
- GAIN (2017), *Case Study: Illicit Gold Mining in Peru*, The Global Initiative against Transnational Organized Crime, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2017/11/tgiatoc-case-study-peru-1878-web-lo-res.pdf> (accessed on 19 June 2020).
- GAIN (2016), *Organized Crime and Illegally Mined Gold in Latin America*, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2016/03/Organized-Crime-and-Illegally-Mined-Gold-in-Latin-America.pdf>.
- GDIAM (2020), *Propósito, misión, visión*, <https://gdiam.org/>.
- Global Initiative Against Transnational Organized Crime (2016), *Organized Crime and Illegally Mined Gold in Latin America*, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2016/03/Organized-Crime-and-Illegally-Mined-Gold-in-Latin-America.pdf>.
- Global Tailings Review (2020), *Global Industry Standard on Tailings Management*, <https://globaltailingsreview.org/wp-content/uploads/2020/08/global-industry-standard-on-tailings-management.pdf>.
- Global Witness (2020), *Defending Tomorrow. The Climate Crisis and Threats Against Land and Environmental Defenders*, <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental->

[activists/defending-tomorrow/](#).

- Goñi, U. (2019), *Indigenous Mapuche pay high price for Argentina's fracking dream*, <https://www.theguardian.com/environment/2019/oct/14/indigenous-mapuche-argentina-fracking-communities>.
- Governo do Brasil (2021), *Nove meses da Operação Verde Brasil 2*, <https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2021/02/nove-meses-da-operacao-verde-brasil-2> (accessed on 22 March 2021).
- Guardian, T. (ed.) (2019), *Inside La Pampa: the illegal mining city Peru is trying to wipe out*, <https://www.theguardian.com/cities/2019/mar/25/la-pampa-the-illegal-mining-city-peru-wants-wiped-out> (accessed on 3 August 2020).
- Guimaraes, J. (2020), "Mercury in the Amazon: Problem or opportunity? A commentary on 30 years of research on the subject", *Elemente: Science of the Anthropocene*, Vol. 8/1, <https://doi.org/10.1525/elementa.032>.
- Guzman, L. (2019), *Climate emergency and Chile's glaciers: a dire outlook*, <https://www.opendemocracy.net/en/democraciaabierta/emergencia-clim%C3%A1tica-y-glaciares-en-chile-pron%C3%B3stico-grave-en/>.
- Hammond, D., J. Rosales and P. Ouboter (2013), *Gestión del Impacto de la Explotación Minera a Cielo Abierto sobre el Agua Dulce en América Latina*, <https://publications.iadb.org/publications/spanish/document/Gesti%C3%B3n-del-impacto-de-la-explotaci%C3%B3n-minera-a-cielo-abierto-sobre-el-agua-dulce-en-Am%C3%A9rica-Latina.pdf> (accessed on 3 November 2020).
- Handbury, S. (2020), *Scientists launch ambitious conservation project to save the Amazon*, <https://news.mongabay.com/2020/07/scientists-launch-ambitious-conservation-project-to-save-the-amazon/> (accessed on 29 July 2020).
- Harvard Law Review (2016), "The Double Life of International Law: Indigenous Peoples and Extractive Industries", *Harvard Law Review (HLR)*, Vol. 129/6, <https://harvardlawreview.org/2016/04/the-double-life-of-international-law-indigenous-peoples-and-extractive-industries/>.
- Harvey, F. (2020), *European banks urged to stop funding oil trade in Amazon*, <https://www.theguardian.com/environment/2020/aug/12/european-banks-urged-to-stop-funding-oil-trade-in-amazon>.
- Henríquez, B. (2018), *IMPACTO SOCIOAMBIENTAL DE LA EXTRACCIÓN DE LITIO*, <https://www.ocmal.org/wp-content/uploads/2018/08/Impacto-Sociambiental-Litio.pdf>.
- Hill, D. (2016), *Colombian court bans oil, gas and mining operations in paramos*, <https://www.theguardian.com/environment/andes-to-the-amazon/2016/feb/21/colombia-bans-oil-gas-mining-paramos>.
- Hruschka, F. (2011), *Rock-solid Changes for Responsible Artisanal Mining*.
- Human Rights Council (2019), *Relationship between private military and security*, <https://undocs.org/en/A/HRC/42/42>.
- Human Rights Council (2017), *Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises on its mission to Mexico*,

<https://undocs.org/A/HRC/35/32/Add.2>.

Human Rights Watch (2019), *Rainforest Mafias: How Violence and Impunity Fuel Deforestation in Brazil's Amazon*, <https://www.hrw.org/report/2019/09/17/rainforest-mafias/how-violence-and-impunity-fuel-deforestation-brazils-amazon>.

Hund, K. et al. (2020), *Minerals for Climate Action: The Mineral Intensity of the Clean Energy Transition*, <http://pubdocs.worldbank.org/en/961711588875536384/Minerals-for-Climate-Action-The-Mineral-Intensity-of-the-Clean-Energy-Transition.pdf>.

IBRAM (2019), *Relatório anual de atividades, Julho de 2018 – Junho de 2019*, <http://portaldamineracao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2019/07/relatorio-anual-2018-2019.pdf>.

ICMM (2019), *Professor Bruno Oberle to chair independent tailings review*, <https://www.icmm.com/en-gb/news/2019/chair-of-independent-tailings-review-announced>.

Idowu S.O., C. (ed.) (2013), *Social License to Operate*, Springer, Berlin, Heidelberg, https://doi.org/10.1007/978-3-642-28036-8_101402.

IGF (2021), *IGF Case Study: Mine Closure Policies in South America*, <https://www.iisd.org/system/files/2021-01/igf-case-study-mine-closure-south-america-en.pdf>.

IGF (2018), *Chile: Horizontal linkages — Using taxation to foster horizontal linkages (Case Study)*, IISD.

IGF (2017), *Global Trends in Artisanal and Small-Scale Mining (ASM): A review of key numbers and issues*, IISD, <https://delvedatabase.org/uploads/resources/IIED-2018-IGF-Global-Trends-ASM.pdf>.

FMI (2021), *World Economic Outlook Update*, <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2021/01/26/2021-world-economic-outlook-update>.

InSightCrime (2016), *Which Colombia Crime Groups Run Illegal Mining in Panama?*, <https://www.insightcrime.org/news/brief/which-colombia-crime-groups-run-illegal-mining-in-panama/>.

International Crisis Group (2019), *Gold and Grief in Venezuela's Violent South*, <https://www.crisisgroup.org/latin-america-caribbean/andes/venezuela/073-gold-and-grief-venezuelas-violent-south> (accessed on 11 June 2020).

Jiménez, A. (ed.) (2020), *Mexico: Human Rights Defenders at risk during COVID-19*, <https://nhrf.no/blog/mexico-human-rights-defenders-at-risk-during-covid-19>.

Kalamandeen, M. et al. (2020), "Limited biomass recovery from gold mining in Amazonian forests", *Journal of Applied Ecology*, Vol. 00, pp. 1-11, <https://doi.org/10.1111/1365-2664.13669>.

Lasso, M. (2019), *Declarán isla Boná como área protegida*, <https://www.laestrella.com.pa/nacional/191205/declaran-isla-bona-area-protegida>.

Latina, O. (ed.) (2020), *Quienes Somos*, <https://www.ocmal.org/ocmal/> (accessed on 31 July 2020).

Lewis, B. (2017), *Water scarcity tops list of world miners' worries*, <https://www.reuters.com/article/us-africa-mining-water/water-scarcity-tops-list-of-world-minersworries-idUSKBN15M26S>.

London Bullion Market Association (n.d.), *LBMA Responsible Sourcing*, <http://www.lbma.org.uk/responsible-sourcing>.

- London Metal Exchange (2019), *LME Responsible Sourcing*, <https://www.lme.com/en-GB/About/Responsibility/Responsible-sourcing>.
- López Cazar, I. (2020), *Does the Extractive Industries Transparency Initiative (EITI) help reduce corruption in Latin America? Evidence from Colombia, Guatemala, Honduras, Peru, and Trinidad and Tobago*, International Institute of Social Studies of Erasmus University (ISS), <https://ideas.repec.org/p/ems/euriss/123971.html> (accessed on 30 July 2020).
- MAAP (2020), *MAAP #115: Illegal Gold Mining in the Amazon, Part 1: PERU*, https://maaproject.org/2020/mining_frontiers_peru/.
- MAAP (2019), *Major Reduction in Illegal Gold Mining from Peru's Operation Mercury*, https://maaproject.org/2019/lapampa_opermercury/ (accessed on 3 November 2020).
- Maennling, N. and P. Toledano (2018), *The Renewable Power of the Mine*, <http://ccsi.columbia.edu/files/2018/12/3418-CCSI-RE-and-mining-report-09-lr-reduced-optimized-07-no-links.pdf>.
- Marchegiani, P., J. Höglund Hellgren and L. Gómez (2019), *Lithium extraction in Argentina: a case study on the social and environmental impacts*, <https://farn.org.ar/wp>.
- Massé, F. (2019), *¿Qué está pasando con el tráfico de oro en Colombia?*, <https://razonpublica.com/que-esta-pasando-con-el-trafico-de-oro-en-colombia/>.
- McDonnell, P. (2020), *Under arrest for corruption, Mexico's former oil boss takes aim at three ex-presidents*, <https://www.latimes.com/world-nation/story/2020-08-20/ex-pemex-chiefs-charges-of-bribery-payoffs-roil-mexico>.
- Mendes, P. (2015), *Business and Security Sector Reform: The Case for Corporate Security Responsibility*, https://www.businessandsecurity.dcaf.ch/sites/default/files/uploads/Business%20%26%20SSR_The%20case%20for%20CSR.pdf (accessed on 2 November 2020).
- Merlinsky, G. (ed.) (2020), *Mapeando la conflictividad minera en argentina (2003-2018): un análisis desde el atlas de justicia ambiental*, CICCUS, Buenos Aires.
- Mining Technology (2019), *Brazil's IBRAM to implement sustainable mining initiative*, <https://www.mining-technology.com/mining-safety/ibram-implement-sustainable-mining-initiative>.
- Mining, A. (ed.) (2017), *Responsible mining unites miners from Latin America*, <https://www.responsiblemines.org/en/2017/09/responsible-mining-unites-miners-from-latin-america/> (accessed on 3 August 2020).
- Miningreview.com (2019), *Majors support transparency of tailings storage facilities*, <https://www.miningreview.com/environment/major-miners-support-transparency-of-tailings-storage/>.
- MiningWatch Canada (2020), *Background on Pro-Mining Law Amendments in Mendoza, Argentina*, <https://miningwatch.ca/blog/2020/1/14/background-pro-mining-law-amendments-mendoza-argentina>.
- Ministerio de Energía y Minas Perú (2018), *Anuario Minero 2017*, <https://www.gob.pe/institucion/minem/informes-publicaciones/112024-anuario-minero-2017>.
- Ministerio de Energía y Minas Perú (2019), *Visión de la minería en el Perú al 2030*,

- <http://www.minem.gob.pe/publicacion.php?idSector=9&idPublicacion=583>.
- Ministerio de Minería Chile (2020), *Insumos para la Política Nacional Minera 2050*, <http://www.politicanacionalminera.cl/wp-content/uploads/2020/06/Insumos-para-la-PNM-2050.pdf>.
- MINSUS (2018), *Que es MinSus?*, <https://minsus.net/>.
- Mongabay (ed.) (2020), *Forest crimes persist in Peru following Indigenous leader's murder*, <https://news.mongabay.com/2020/08/forest-crimes-persist-in-peru-following-indigenous-leaders-murder/> (accessed on 3 August 2020).
- Monge, C. (2016), *Water Management, Environmental Impacts and Peru's Mining Conflicts*, <https://resourcegovernance.org/blog/peru%E2%80%99s-troubled-mining-sector-civil-unrest-copper-conflict-an>.
- Monge, C. (2016), *Water Management, Environmental Impacts and Peru's Mining Conflicts*, <https://resourcegovernance.org/blog/peru%E2%80%99s-troubled-mining-sector-civil-unrest-copper-conflict-an>.
- Morelo, G. (2019), *The Zenú village surrounded by a mine*, <https://tierraderesistentes.com/en/index.php/2020/03/25/el-pueblo-zenu-acorralado-por-el-desarrollo-minero/>.
- Morgan, A. et al. (2020), *An analysis of water risk in the mining sector. Water Risk Filter Research Series Volume 1*, https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/analysis_of_water_risk_in_mining_sector_wwf_water_risk_filter_research_series_.pdf.
- Neves, Y. (2019), *Gold Smugglers Innovating Along Colombia-Panama Route*, <https://www.insightcrime.org/news/brief/gold-smugglers-innovating-colombia-panama-route/> (accessed on 30 June 2020).
- NRGI (2017), *2017 Resource Governance Index. Mexico. Oil and Gas*, <https://resourcegovernanceindex.org/country-profiles/MEX/oil-gas>.
- NS Energy (n.d.), *Bacalhau Oil Field Development*, <https://www.nsenergybusiness.com/projects/bacalhau-oil-field-development/#:~:text=Discovered%20in%20March%202012%2C%20the%20Bacalhau%20oil%20field,the%20seabed%2C%20encountered%20171m%20of%20net%20oil%20pay>. (accessed on 7 October 2020).
- O'Faircheallaigh, C. and T. Corbett (2016), *Understanding and improving policy and regulatory responses to artisanal and small scale mining*, pp. 961-971, <https://doi.org/10.1016/j.exis.2016.11.002>.
- OAS (2016), *Plan of Action for the Decade for Persons of African Descent in the Americas (2016-2025)*.
- Observatorio Petrolero Sur (2013), *Anti-fracking mobilization suppressed and indigenous houses burnt due to resistance over Chevron-YPF agreement*, <https://opsur.org.ar/2013/09/03/anti-frac>.
- Observatory on Principle 10 in Latin America and the Caribbean (2020), *Regional Agreement on Access to Information, Public Participation and Justice in Environmental Matters in Latin America and the Caribbean*, <https://observatoriop10.cepal.org/en/treaties/regional-agreement-access->

[information-public-participation-and-justice-environmental](#).

- OCMAL (2020), *Conflictos Mineros en América Latina*, https://mapa.conflictosmineros.net/ocmal_db-v2/.
- OCMAL (2019), *Conflictos Mineros En América Latina: Extracción, Saqueo Y Agresión*, <http://www.conflictosmineros.net/wp-content/uploads/2019/05/informe-final.pdf>.
- OCDE (2020b), *Social Institutions and Gender Index. SIGI 2020 Regional Report for Latin America and the*, <https://doi.org/10.1787/803413ef-en>.
- OCDE (2018), *Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável*, <http://mneguidelines.oecd.org/guia-da-ocde-de-devida-diligencia-para-uma-conduta-empresarial-responsavel-2.pdf>.
- OCDE (2016a), *Debida diligencia en la cadena de suministros de oro colombiana*, <https://www.oecd.org/investment/mne/colombias-gold-supply-chain.htm>.
- OCDE (2016b), *OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas*, <http://www.oecd.org/daf/inv/mne/OECD-Due-Diligence-Guidance-Minerals-Edition3.pdf>.
- OCDE (2016c), *OECD Environmental Performance Reviews: Chile 2016*, <https://www.oecd.org/env/oecd-environmental-performance-reviews-chile-2016-9789264252615-en.htm>.
- OCDE (n.d.), *Social Institutions and Gender Index*, OECD Publishing, Paris, <https://dx.doi.org/10.1787/803413ef-en>.
- OIT (2019), *Panorama Laboral 2019 América Latina y el Caribe*, https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_732198.pdf.
- OIT Defensor del Pueblo (2017), *Desafíos de las defensorías del Pueblo en Latinoamérica*, <http://www.ilo-defensordelpueblo.org/noticias-blog/184-desaf%C3%ADos-de-las-defensor%C3%ADas-del-pueblo-en-latinoam%C3%A9rica> (accessed on 30 July 2020).
- OIT (2016), *Formalization of SMEs in supply chains in Latin America: what role for multinational enterprises?*, https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---ifp_seed/documents/publication/wcms_533197.pdf.
- OIT (ed.) (2014), *The Latin America and the Caribbean Free of Child Labour Regional Initiative*, https://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_25235/lang--en/index.htm (accessed on 30 July 2020).
- Ouerghi, D. (2020), *Lithium producer SQM advances talks with indigenous communities on environmental issues*, <https://www.fastmarkets.com/article/3948191/lithium-producer-sqm-advances-talks-with-indigenous-communities-on-environmental-issues>.
- Oxfam/CNDDHH (2020), *La sombra del petróleo - Informe de los derrames petroleros en la Amazonía peruana entre el 2000 y el 2019*, https://oi-files-cng-prod.s3.amazonaws.com/peru.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/La-sombra-del-petroleo-esp.pdf.
- Oxford Business Group (2020), *New projects prompt increased investment in Colombia's mining sector*, <https://oxfordbusinessgroup.com/analysis/gold-rush-industry-moving-right-direction-new>.

[projects-and-efforts-under-way-combat-illega.](#)

- Pacheco, L. (2020), *Minería Artesanal y a Pequeña Escala en el Perú: la formalización que nunca llega*, <https://www.dar.org.pe/noticias/mineria-artesanal-y-a-pequena-escala-en-el-peru-l>.
- Paredes Peñafiel, A. (2019), *La laguna Mamachoca contra el Estado peruano: un estudio etnográfico con los campesinos y campesinas del centro poblado El Tambo, Cajamarca, Peru*, pp. 3-18, <https://doi.org/10.7440/antipoda34.2019.01>.
- Parks, L. (2019), *Benefit-sharing in environmental Governance: Local Experiences of a Global Concept*, Routledge.
- Perevochtchikova, M. (2013), “La evaluación del impacto ambiental y la importancia de los indicadores ambientales”, *Gestión y política pública*, Vol. 22/2, http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-10.
- Peters, S. (2019), *Rentengesellschaften: Der lateinamerikanische (Neo-)Extraktivismus im transregionalen Vergleich*, Nomos Verlagsgesellschaft, <http://dx.doi.org/978-3848753857>.
- Petrobras (n.d.), Compliance, Ética e Transparência, <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/compliance-etica-e-transparencia/>.
- Phillips, D. (2019), *Jair Bolsonaro launches assault on Amazon rainforest protections*, <https://www.theguardian.com/world/2019/jan/02/brazil-jair-bolsonaro-amazon-rainforest-protections>.
- PIM (2019), *Plataforma Integral de Minería a Pequeña Escala*, <https://www.plataformaintegraldemineria.org/en> (accessed on 11 August 2020).
- Plummer, J. (2015), “The Yanomami: Illegal Mining, Law, and Indigenous Rights in the Brazilian Amazon”, *The Georgetown International Environmental Law Review*, Vol. 27, pp. 479-496, https://www.upr-info.org/sites/default/files/document/bresil/session_27_-_mai_2017/hay_upr27_bra_e_annexe1.pdf.
- Poder Ciudadano (2020), *RIESGOS DE CORRUPCIÓN EN CONCESIONES MINERAS. OPORTUNIDADES PARA LA INTEGRIDAD Y TRANSPARENCIA EN EL SECTOR MINERO EN ARGENTINA*, <https://transparency.org.au/wp-content/uploads/2020/05/Argentina-report.pdf>.
- Pring, C. and J. Vrushy (2019), *Global Corruption Barometer. Latin America & the Caribbean 2019 - Citizens' Views and Experiences of Corruption*, https://images.transparencycdn.org/images/2019_GCB_LatinAmerica_Caribbean_Full_Report.pdf.
- Proética (2019), *CORRUPTION RISKS IN THE MINING SECTOR: PERU REPORT*, https://transparency.org.au/wp-content/uploads/2019/10/Peru_report_EN.pdf.
- Quesada, M., A. Steiner and C. Gamboa (2005), *EL DEFENSOR DEL PUEBLO EN LATINOAMÉRICA: UN ANÁLISIS COMPARATIVO*, https://www.law.ufl.edu/pdf/academics/centers/cgr/7th_conference/Defensoria_Env_Conflicts_esp.pdf (accessed on 30 July 2020).
- RAISG (2018), *Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada*, <https://illegalmining.amazoniasocioambiental.org/story> (accessed on 3 August 2020).
- Red Latinoamericana de Mujeres Defensoras de Derechos Sociales y Ambientales (2020), *¿Quiénes somos?*, <https://www.redlatinoamericanademujeres.org/> (accessed on 31 July 2020).

- Red Muqui (2018), *Agenda Muqui 2018-2021*.
- Redcoral (n.d.), *Focus Areas*, <http://www.redcoral-map.org/> (accessed on 7 October 2020).
- Responsible Mining Foundation (2020a), *Gender inequality runs deep in mining*, https://www.responsibleminingfoundation.org/app/uploads/EN_Research-Insight-Gender-Inequality-June-2020-1.pdf.
- Responsible Mining Foundation (2020b), *Responsible mining in Latin America and the Caribbean? Assessing how mining companies address public interest issues*, https://www.responsibleminingfoundation.org/app/uploads/RMI-Report_Regional-Study-2020_LAC-EN.pdf.
- Responsible Mining Foundation (2020c), *Tailings management: What has changed since Brumadinho?*, https://www.responsibleminingfoundation.org/app/uploads/EN_Research-Insight-April-2020-Tailings-management.pdf.
- Reuters (2020), *Indigenous groups in Chile's Atacama push to shut down SQM*, <https://www.mining.com/web/indigenous-groups-in-chiles-atacama-push-to-shut-down-sqm/>.
- Reuters (2019), *Brazil bans upstream mining dams after deadly Vale disaster*, <https://www.reuters.com/article/us-vale-sa-disaster/brazil-bans-upstream-mining-dams-after-deadly-vale-disaster-idUSKCN1Q718C?il=0>.
- RLIE (2019), *Quiénes somos?*, <http://redextractivas.org/quienes-somos/>.
- RMF (2020a), *¿Minería responsable en América Latina y el Caribe?*, https://www.paiscircular.cl/wp-content/uploads/2020/06/RMI-Report_Regional-Study-2020_LAC-SP.pdf (accessed on 7 October 2020).
- RMF (2020b), *RMI Report 2020*, <https://2020.responsibleminingindex.org/en/results/thematic/320>.
- Rojas-Kienzle, D. and D. Mainka (2019), "Argentinien: Historischer Freispruch für indigene Mapuche in Landkonflikt", *Amerika21*, <https://amerika21.de/2019/05/225985/freispruch-mapuche-vaca-muerta> (accessed on 3 November 2020).
- Rüttinger, L. et al. (2020), *Impacts of climate change on mining, related environmental risks and raw material supply. Final report*, German Environment Agency, https://www.umweltbundesamt.de/sites/default/files/medien/479/publikationen/texte_106-2020_impacts_of_climate_change_on_mining_related_environmental_risks_and_raw_material_supply.pdf.
- Salo, M. et al. (2016), *Local perspectives on the formalization of artisanal and small-scale mining in the Madre de Dios gold fields, Peru*, pp. 1058-1066, <https://doi.org/10.1016/j.exis.2016.10.001>.
- Sanderson, H. (2020), *Chile lithium maker SQM eyes output boost despite environment fears*, <https://www.ft.com/content/95b6d23e-e07e-4283-8e17-18fefaf756f7>.
- Semana Sostenible (2018), *El enorme problema para delimitar el páramo de Santurbán*, <https://sostenibilidad.semana.com/impacto/articulo/delimitacion-del-paramo-de-santurban-enfrenta-graves-problemas/40901>.
- Serafini, P. (2018), *The Argentinian fight against 'mega mining'*, <https://theconversation.com/the-argentinian-fight-against-mega-mining-95672>.

- Sherwood, D. (2018), *In Chilean desert, global thirst for lithium is fueling a 'water war'*, <https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-10-21/copper-king-chile-faces-mine-stoppages-as-workers-join-protests>.
- Shiel, F. and S. Chavkin (2019), *Bribery Division: What is Odebrecht? Who is Involved?*, <https://www.icij.org/investigations/bribery-division/bribery-division-what-is-odebrecht-who-is-involved/>.
- Sierra Praeli, Y. (2020), *A third of Peru's La Pampa forest cleared for illegal mining ponds, study finds*, <https://news.mongabay.com/2020/04/a-third-of-perus-la-pampa-forest-cleared-for-illegal-mining-ponds-study-finds/>.
- Sierra Praeli, Y. (2019), *PetroPerú recibe multa de 83 millones de soles por derrame de petróleo en la Amazonía*, Mongabay, <https://es.mongabay.com/2019/10/petroperu-multa-83-millones-amazonia/>.
- Silva, V. (2002), *Statement by: Mines Ministries of the Americas Conference (CAMMA)*, <https://sustainabledevelopment.un.org/index.php?page=view&type=255&nr=19769> (accessed on 30 July 2020).
- Sion, A. (2019), *The Mining Law Review - Edition 8 (Brazil)*, <https://thelawreviews.co.uk/edition/the-mining-law-review-edition-8/1209353/brazil>.
- SNMPE (2020), *ComUnidad*, <https://com-unidad.pe/main/inicio>.
- Solano-Rodriguez, B. et al. (2019), *Implications of Climate Targets on Oil Production and Fiscal Revenues*, <http://dx.doi.org/10.18235/0001802>.
- Sonter, L. et al. (2017), "Mining drives extensive deforestation in the", *Nature Communications*, Vol. 8, <https://doi.org/10.1038/s41467-017-00557-w>.
- Stand Earth (2020), *European Banks Financing Trade of Controversial Amazon Oil to the US*, <https://www.stand.earth/sites/stand/files/eu-banks-financing-amazon-oil-standearth-amazonwatch.pdf>.
- Stutt, A. (2019), *Argentina rejects Barrick's challenge to glacier protection.*, <https://www.mining.com/argentina-supreme-court-rejects-barricks-challenge-glacier-protection-law/>.
- Technology Offshore (2019), *No end in sight for Mexico's dependence on US natural gas*, <https://www.offshore-technology.com/comment/no-end-in-sight-for-mexicos-dependence-on-us-natural-gas/>.
- Tejerina, A. (2019), *Peru's Mining Industry Grows on Autopilot*, <https://www.gbreports.com/article/perus-mining-industry-grows-on-autopilot>.
- Temper, D. et al. (2015), "Mapping the frontiers and front lines of global environmental justice: the EJAtlas", *Journal of Political Ecology*, Vol. 22/1, pp. 255-278, <https://doi.org/10.2458/v22i1.21108>.
- The Dialogue (2020), *Energy & Resources Committee*, <https://www.thedialogue.org/energy-committee/> (accessed on 29 July 2020).
- The Economist (2019), *Mining in Central America: a complex reality*, <https://country.eiu.com/article.aspx?articleid=108016794&Country=Panama&topic=Economy>.
- The Economist (2016), *Mining in Latin America: From conflict to cooperation*, <https://www.economist.com/the-americas/2016/02/06/from-conflict-to-co-operation>.

- The Mining Association of Canada (2016), *Argentina adopts Canada's Towards Sustainable Mining Initiative*, <https://mining.ca/press-releases/argentina-adopts-canadas-towards-sustainable-mining-initiative/> (accessed on 22 March 2021).
- Transparencia Mexicana (2020), *Riesgos de corrupción en el otorgamiento de concesiones mineras en México*, <https://transparency.org.au/wp-content/uploads/2020/05/Mexico-Riesgos-de-corrupci%C3%B3n.pdf>.
- Transparencia por Colombia (2017), *Mapa de Riesgos de corrupción. Otorgamiento de títulos mineros y licencias ambientales.*, <https://transparency.org.au/wp-content/uploads/2019/10/Colombia-report.pdf>.
- Transparency International (2020), *CPI 2019: AMERICAS*, <https://www.transparency.org/en/news/cpi-2019-americas>.
- UE (2020), *European Commission promises mandatory due diligence legislation in 2021*, <https://responsiblebusinessconduct.eu/wp/2020/04/30/european-commission-promises-mandatory-due-diligence-legislation-in-2021/>.
- U.S. Department of State (2019), "Illicit Mining: Threats to U.S. National Security and International Human Rights", *HEARING BEFORE THE SENATE FOREIGN RELATIONS*, <https://www.state.gov/illicit-mining-threats-to-u-s-national-security-and-international-human-rights/>.
- U.S. Securities and Exchange Commission (2018), *Petrobras Reaches Settlement With SEC for Misleading Investors*, <https://www.sec.gov/news/press-release/2018-215>.
- U.S. Securities and Exchange Commission (2018), *SEC Charges Former CEO of Chilean-Based Chemical and Mining Company With FCPA Violations*, <https://www.sec.gov/news/press-release/2018-212>.
- PNUD (2019), *Participatory Environmental Monitoring Committees in Mining Contexts*, <https://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/poverty-reduction/participatory-environmental-monitoring-committees-in-mining-cont.html> (accessed on 7 October 2020).
- UNEP (2018), *Latin American and Caribbean countries sign historic treaty giving environmental rights the same status as human rights*, <https://www.unenvironment.org/news-and-stories/story/latin-american-and-caribbean-countries-sign-historic-treaty-giving> (accessed on 29 July 2020).
- UNITAR and UN Environment (2018), *Handbook for Developing National ASGM Formalization Strategies within National Action Plans*, UNITAR and UN Environment, https://unitar.org/sites/default/files/media/publication/doc/formalization_handbook_e_web_final.pdf.
- USAID (2019), *Peru: Illegal Gold Mining*, <https://www.usaid.gov/peru/our-work/illegal-gold-mining> (accessed on 23 September 2019).
- Valdés, R., et al. (2019), *Minería no formal en el Perú Realidades, tendencias y ¿soluciones?*, <https://www.kas.de/documents/269552/0/Mineria+No+Formal+en+el+P>.
- Vale (2020), *Sustainability Report 2019*, http://www.vale.com/EN/investors/information-market/annual-reports/sustainability-reports/Sustainability%20Reports/Relatorio_sustentabilidade_vale_2019_alta_en.pdf.
- Vale (2019), *Letter to the Investor Mining & Tailings Safety Initiative from 7 June 2019*, <http://www.vale.com/EN/investors/information-market/presentations->

[webcast/PresentationsWebcastsDocs/Cover%20Letter consolidated i.pdf.](#)

- Velásquez, R. (2012), “Indigenous Land and Environmental Conflicts in Panama: Neoliberal Multiculturalism, Changing Legislation, and Human Rights”, *Journal of Latin American Geography*, Vol. 11/2, pp. 21-47.
- Venturieri, R. et al. (2017), “Mercury Contamination within Protected Areas in the Brazilian Northern Amazon-Amapá State”, *American Journal of Environmental Sciences*, Vol. 13/1, <http://dx.doi.org/10.3844/ajessp.2017.11.21>.
- Verité (2016), *The Nexus of Illegal Gold Mining and Human Trafficking in Global Supply Chains: Lessons from Latin America*, <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2018/01/The-nexus-of-illegal-gold-mining.pdf> (accessed on 6 June 2020).
- Villén-Pérez, S. et al. (2020), “Brazilian Amazon gold: indigenous land rights under risk”, *Elementa: Science of the Anthropocene*, Vol. 8/31, <https://doi.org/10.1525/elementa.427>.
- Wang, S. (2016), *Illegal Gold Mining in Peru*, Council on Hemispheric Affairs, https://www.coha.org/wp-content/uploads/2016/07/Sam-Wang-Illegal-Mining_Final.pdf (accessed on 3 August 2020).
- Wehr, I., S. Aynzúa and J. Valencia (2019), *Social unrest in Chile and its effects on the climate agenda and COP25*, <https://www.boell.de/en/2019/11/27/social-unrest-chile-and-its-effects-climate-agenda-and-cop25> (accessed on 3 November 2020).
- WIM UK and PWC (2015), *Mining for Talent. Annual Report*.
- World Gold Council (2020a), Gold Mine Production, <https://www.gold.org/goldhub/data/historical-mine-production>.
- World Gold Council (2020b), Artisanal and small-scale gold mining, <https://www.gold.org/about-gold/gold-supply/responsible-gold/artisanal-and-small-scale-gold-mining>.
- WWF (2018), *Healthy Rivers - Healthy People. Addressing the Mercury Crisis in the Amazon*, <https://www.wwf.org.uk/sites/default/files/2018-11/WWF%20-%20Healthy%20Rivers%20Healthy%20People.pdf>.
- Yagoub, M. (2016), *Which Colombia Crime Groups Run Illegal Mining in Panama?*, <https://www.insightcrime.org/news/brief/which-colombia-crime-groups-run-illegal-mining-in-panama/> (accessed on 3 November 2020).
- Zacharias, D. and A. Fornaro (2020), “Brazilian offshore oil exploration areas: an overview of hydrocarbon pollution”, Vol. 15/5, <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.2569>.
- Zaremborg, G. et al. (2019), *Conversing with Goliath: Hemographic Database on Conflicts in Mining, Hydrocarbon, Hydroelectric and Wind-Farm Industries in Mexico*, <http://observandoagoliat.com/>.
- Zaremborg, G. and M. Torres Wong (2018), “Participation on the Edge: Prior Consultation and Extractivism in Latin America”, *Journal of Politics in Latin America*, Vol. 10/3, pp. 29-58, <https://journals.sub.uni-hamburg.de/giga/jpla/article/download/1141/1141-1179-1-PB.pdf>.
- Zulver, J. and M. Janetsky (2020), *Colombia: How armed gangs are using lockdown to target activists*, BBC, <https://www.bbc.co.uk/news/world-latin-america-52661457>.

Notas

¹. O termo selecionado é usado para se referir às diferentes comunidades e identidades de descendência africana como um todo; diferentes organizações utilizam outros termos, incluindo Pessoas de Descendência Africana (Assembleia Geral da ONU, 2014) ou Pessoas de Descendência Africana (OEA, 2016).

². A pesquisa está concentrada na Argentina, no Brasil, no Chile, na Colômbia, no México, no Panamá e no Peru. As análises e os exemplos desta seção focam principalmente nesses países.

³. Ao contrário de outras fontes de dados de IED, os Mercados de IED nos quais a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (*Comisión Económica para América Latina y el Caribe* - CEPAL) baseia suas análises examinam comunicados à imprensa de empresas e outras fontes para calcular os fluxos “pretendidos” de IED. As fusões e aquisições não estão incluídas na análise. Como tal, os dados são um bom indicador da confiança das empresas em um determinado destino de investimento ou da atratividade dele.

⁴. Os dados da *Statistical Review of World Energy* da BP diferenciam entre América do Sul, América Central e América do Norte. Portanto, o México é parte da América do Norte.

⁵. Exceto por Trinidad & Tobago, que, sozinho, exporta 3,9% do total mundial (BP, 2019).

⁶. Recomendação do Conselho sobre o Guia da Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco [[OCDE/LEGAL/0386](#)]; Recomendação do Conselho sobre o Guia de Devida Diligência para Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo [[OCDE/LEGAL/0427](#)]; e Recomendação do Conselho sobre o Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável [[OCDE/LEGAL/0443](#)].

⁷. O Peru não aderiu à Recomendação sobre o Guia de Devida Diligência para Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativo.

⁸. Os dados coletados pelo Environmental Justice Atlas não são abrangentes e baseiam-se em contribuições de academias, cidadãos, comitês informais, ONGs e outros grupos ativistas. Entretanto, na ausência de outras fontes de dados mais abrangentes, eles dão uma indicação da escala dos desafios e das tendências regionais.

⁹. Oficialmente o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe.

¹⁰. Os povos indígenas somam cerca de 39 milhões, ou 7,4% do total da população da ALC (Davis-Castro, 2020). Cerca de uma em cada quatro pessoas na região se autoidentificam como Afrodescendentes (Grupo Banco Mundial, 2018). O termo “Afrodescendentes” refere-se a uma população altamente heterogênea e não tem uma definição consensual, uma vez que os descendentes de africanos usam termos diferentes, como “Afro-Indígenas”, ou preferem não se identificar como Afrodescendentes para evitar a discriminação. No entanto, em geral, o termo tem se tornado cada vez mais popular nos últimos anos, já que as comunidades Afrodescendentes têm lutado por reconhecimento, por direitos comunitários e fundiários (Davis-Castro, 2020; Grupo Banco Mundial, 2018).

¹¹. O direito internacional na forma da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) exige consulta prévia e garante o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) para as populações indígenas sobre decisões que afetam eles e suas terras, inclusive no contexto de grandes projetos de desenvolvimento. A Convenção nº 169 da OIT também enfatiza o dever do Estado de proteger os direitos dos povos indígenas, inclusive exigindo que o Estado os consulte sobre assuntos relevantes com o objetivo de chegar a um acordo ou obter consentimento para as medidas propostas. A Convenção nº 169 da OIT é a mais amplamente ratificada pelos países latino-americanos, com mais da metade dos Estados sendo partes da convenção da região. No

entanto, as formas pelas quais o direito ao CLPI foi reconhecido e as formas como os processos de consulta anteriores foram implementados nos diferentes países divergiram consideravelmente (Columbia Center on Sustainable Investment, 2020).

¹². *Páramo* é um raro ecossistema de tundra alpina particularmente vulnerável ao impacto humano e à mudança climática; 50% dessa área de tundra está localizada na Colômbia (El Tiempo, 2016).

¹³. A taxa de desmatamento da Amazônia refere-se à área da floresta amazônica desmatada para uso humano, incluindo a remoção de árvores para produtos de madeira e para terras de cultivo e pastagem, bem como a exploração madeireira parcial e incêndios acidentais, que reduzem as árvores em medida suficiente para mudar drasticamente a estrutura da floresta.

¹⁴ O Chile informou ao Secretariado da OCDE que a Superintendência de Meio Ambiente está realizando uma análise do caso aqui mencionado.

¹⁵. Em janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos na mina de minério de ferro Córrego do Feijão da empresa Vale, localizada perto da cidade de Brumadinho, no estado brasileiro de Minas Gerais, rompeu, liberando a maior parte dos 11,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos em aproximadamente 295 hectares e matando cerca de 270 pessoas (BBC, 2019a; BBC, 2019b; BBC, 2019c).

¹⁶. Embora os planos de fechamento sejam geralmente reconhecidos como um mecanismo eficaz para minimizar os problemas econômicos e sociais relacionados ao fechamento de um projeto extrativista, eles geralmente não são abrangidos por avaliações de impacto ambiental e social (AIAS). Na América Latina, existem apenas dois países, Peru e Chile, que têm legislação e orientações sobre o fechamento de minas em vigor. No entanto, mesmo nesses casos, análises recentes observaram que não há ênfase suficiente nos aspectos sociais do fechamento de minas, incluindo direitos humanos, ou no uso da terra após a mineração (IGF, 2021; FIO, GIZ, CEPAL, 2019).

¹⁷. Consulte o Anexo B para obter informações detalhadas sobre a amostra das respostas à pesquisa das empresas que operam no setor extrativista nos sete países pesquisados.

¹⁸. A implementação dos padrões de CER, como o Guia sobre Minerais da OCDE e o Guia da Devida Diligência para CER, pode ajudar as empresas a operacionalizar os ODS e garantir que seus impactos mais significativos sejam priorizados. A prevenção e a redução eficazes dos impactos adversos também ajudam uma empresa a maximizar as contribuições positivas para a sociedade, ajudam a melhorar as relações com as partes interessadas e a proteger sua reputação. Ao implementar a devida diligência baseada em riscos, as empresas podem gerenciar sistematicamente os riscos e demonstrar sua contribuição para os ODS de forma mensurável.

¹⁹. A CEPAL é a contraparte regional do programa. A Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) e o Instituto Federal de Geociências e Recursos Naturais (BGR) são parceiros de implementação.

²⁰. A Argentina e o Peru também se candidataram a membros da OCDE, e o Brasil detém o status de Parceiro-Chave em seu engajamento com a OCDE.

²¹. Lançado em julho de 2018, o CRAFT é um código global, de código aberto, alinhado ao Guia da OCDE de Devida Diligência e a uma estrutura comum para a melhoria contínua.

oe.cd/rbc-lac



Financiado pela
União Europeia

